

UFRRJ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

DISSERTAÇÃO

**CONEXÕES CONTROVERSAS: ABORTO, POLARIZAÇÃO POLÍTICA
E DEMOCRACIA NAS REDES SOCIAIS BRASILEIRAS - UM ESTUDO
NO SENADO FEDERAL**

AMANDA NEVES FIUSA DIAS

2026



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS**

**CONEXÕES CONTROVERSAS: ABORTO, POLARIZAÇÃO POLÍTICA
E DEMOCRACIA NAS REDES SOCIAIS BRASILEIRAS - UM ESTUDO
NO SENADO FEDERAL**

AMANDA NEVES FIUSA DIAS

Sob a Orientação da Professora

Naara Lúcia de Albuquerque Luna

Dissertação submetida como
requisito parcial para a obtenção do
grau de **Mestre(a)**, no Curso de Pós
Graduação em Ciências Sociais

Seropédica, RJ
Fevereiro de 2026

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Biblioteca Central / Seção de Processamento Técnico

Ficha catalográfica elaborada
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

D541c Dias, Amanda Neves Fiusa, 1999-
 Conexões Controversas: Aborto, Polarização Política
 e Democracia nas Redes Sociais Brasileiras - Um
 estudo no Senado Federal / Amanda Neves Fiusa Dias. -
 Seropédica, 2026.
 125 f.: il.

 Orientadora: Naara Lúcia de Albuquerque Luna.
 Dissertação(Mestrado). -- Universidade Federal Rural
 do Rio de Janeiro, PPGCS/ Ciências Sociais, 2026.

 1. Aborto. 2. Polarização Política. 3. Redes
 Sociais. 4. Democracia. I. Luna, Naara Lúcia de
 Albuquerque , 1966-, orient. II Universidade Federal
 Rural do Rio de Janeiro. PPGCS/ Ciências Sociais III.
 Título.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

AMANDA NEVES FIUSA DIAS

Dissertação submetida como requisito parcial para obtenção do grau de **Mestre em Ciências Sociais** no Curso de Pós-Graduação em Ciências Sociais

DISSERTAÇÃO APROVADA EM 06/03/2026

Assinaturas

Documento assinado digitalmente
 NAARA LÚCIA DE ALBUQUERQUE LUNA
Data: 30/04/2026 01:54:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Naara Lúcia de Albuquerque Luna. Dra. UFRRJ
(Orientadora)

Documento assinado digitalmente
 MOEMA DE CASTRO GUEDES
Data: 01/05/2026 10:58:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Moema de Castro Guedes. Dra. UFRRJ

Documento assinado digitalmente
 EDLAINE DE CAMPOS GOMES
Data: 30/04/2026 20:57:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Edlaine de Campos Gomes. Dra. UNIRIO

A moral da história aqui é a seguinte: confie sempre em pessoas e em relações (como nos contos de fadas), nunca em regras gerais ou em leis universais. Sendo assim, tememos (e com justa razão) esbarrar a todo momento com o filho do rei, ou então com o próprio rei (...) o sistema oscila em cumprir a lei ou respeitar a pessoa. (Roberto da Matta)

Como eu tinha tido a sorte de estudar a história do feminismo, percebi que, a cada geração em que houvesse um forte avanço por parte das mulheres, algum ideal surgia para sugar as energias e assim garantir que elas não progredissem mais. (Naomi Wolf)

Agradecimentos

Agradeço a todos aqueles e aquelas que me formaram e me transformaram, não apenas em uma profissional das Ciências Sociais, mas também em uma pessoa humana e em uma cidadã consciente.

À minha orientadora, Naara Luna, pelas valiosas sugestões de leitura, tanto em atendimentos individuais, quanto no grupo de pesquisa, e pelas cuidadosas correções, que possibilitaram o aprimoramento gradual deste trabalho até sua versão final.

À banca avaliadora, Moema Guedes e Edlaine Gomes, pelas questões e apontamentos que tornaram a construção deste trabalho ainda mais completa, significativa e consistente.

À CAPES, pela concessão da bolsa de estudos durante todo o período do mestrado.

Por fim, deixo meu sincero agradecimento a todas e todos que, de forma direta ou indireta, caminharam comigo ao longo deste percurso, tornando essa experiência possível, mais rica e profundamente significativa.

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001.

RESUMO

DIAS, Amanda Neves Fiusa. **Conexões Controversas: Aborto, Polarização Política e Democracia nas redes sociais brasileira – Um estudo no Senado Federal**. 2026. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais). Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Departamento de Ciências Sociais, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, RJ, 2026.

O objetivo deste trabalho é analisar os pronunciamentos dos Senadores no Senado Federal do Brasil sobre o aborto nos anos de 2023 e 2024, identificando a argumentação e posicionamento dos parlamentares, e comparando-os com as publicações no Instagram. A partir da utilização de "aborto" como categoria de acusação, investigo como esse termo é mobilizado nos discursos parlamentares e nas redes sociais para construir narrativas políticas. A pesquisa segue uma abordagem de análise do discurso e análise de conteúdo, permitindo compreender os padrões argumentativos e as estratégias retóricas utilizadas. Este estudo contribui para o debate sobre a polarização política, ao destacar como o aborto é utilizado como marcador ideológico no espaço público. Além disso, amplia a compreensão do papel das redes sociais na construção dessa polarização política e permite reflexões sobre o impacto na democracia.

Palavras-Chave: Aborto. Polarização Política. Redes Sociais. Democracia.

ABSTRACT

DIAS, Amanda Neves Fiusa. **Controversial Connections: Abortion, Political Polarization, and Democracy on Brazilian Social Media – A Study of the Federal Senate**. 2026. Dissertation (Master in Social Sciences). Institute of Humanities and Social Sciences, Department of Social Sciences, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, RJ, 2026.

The aim of this paper is to analyze the pronouncements of Senators in the Brazilian Federal Senate on abortion in the years 2023 and 2024, identifying the argumentation and positioning of parliamentarians, and comparing them with publications on Instagram. Based on the use of “abortion” as a category of accusation, I investigate how this term is mobilized in parliamentary speeches and on social media to construct political narratives. The research follows a discourse analysis and content analysis approach, allowing us to understand the argumentative patterns and rhetorical strategies used. This study contributes to the debate on political polarization by highlighting how abortion is used as an ideological marker in the public space. In addition, it broadens the understanding of the role of social networks in the construction of this political polarization and allows reflections on the impact on democracy.

Keywords: Abortion. Political Polarization. Social media. Democracy.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Argumentos mobilizados pelo Senador Eduardo Girão (NOVO/CE) nas publicações no Instagram em 2023.....	64
Tabela 2 - Argumentos Mobilizados pelo Senador Magno Malta (PL/ES) nas publicações no Instagram em 2023.....	80
Tabela 3 - Argumentos mobilizados pelo Senador Eduardo Girão (NOVO/CE) nas publicações no Instagram em 2024.....	91
Tabela 4 - Argumentos mobilizados pelo Senador Marcos Rogério (PL/RO) nas publicações no Instagram em 2024.....	99

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Inviolabilidade do Direito à Vida	65
Figura 2 - Discurso Militante.....	68
Figura 3 - Argumento Científico	70
Figura 4 - Usurpação do poder legislativo	72
Figura 5 - Terror do aborto	74
Figura 6 - Argumento Moral	76
Figura 7 - Argumento religioso	78
Figura 8 - Discurso Militante.....	81
Figura 9 - Discurso Militante.....	83
Figura 10 - Discurso Militante.....	84
Figura 11 – Inviolabilidade do direito à vida	86
Figura 12 - Usurpação do poder legislativo	88
Figura 13 - Argumento Vinculado à Opinião Pública	89
Figura 14 - Discurso Militante.....	93
Figura 15 - Argumento Científico e Outros	95
Figura 16 - Argumento Religioso.....	97
Figura 17 - Discurso Militante.....	100
Figura 18 - Inviolabilidade do Direito à Vida	102
Figura 19 - Argumento Vinculado à Opinião Pública	103
Figura 20 - Argumento religioso	105

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	13
Considerações iniciais	13
Objetivo da pesquisa	16
Relevância da pesquisa.....	16
Metodologia.....	17
1- ABORTO, POLÍTICA E REDES SOCIAIS.....	23
1.1 Entre Tensões e Transformações: A construção do Aborto como “categoria de acusação” e a Polarização na Política Brasileira	23
1.2 O acirramento da polarização política e a ascensão da extrema direita nas redes sociais: como chegamos até aqui?.....	27
2- REDES SOCIAIS, POLARIZAÇÃO E DEMOCRACIA NO BRASIL: UMA ENCRUZILHADA DIGITAL?	30
3- PALAVRAS DE ORDEM E DISCURSOS: EXPLORANDO O DEBATE SOBRE ABORTO NO SENADO FEDERAL	39
3.1 Discursos no Senado Federal - 2023.....	40
3.1.1 O argumento científico como parte integrante do discurso da direita na defesa da vida	41
3.1.2 Inviolabilidade do direito à vida como princípio fundamental	43
3.1.3 O moralismo como performance política.....	46
3.1.4 Usurpação das funções do Legislativo	48
3.1.5 Posicionamento das Parlamentares sobre aborto em 2023	50
3.2 Discursos no Senado Federal - 2024.....	52
3.2.1 A estratégia do “terror do aborto” como apelo moral e emocional	53
3.2.2 Inviolabilidade do direito à vida de quem?	55
3.2.3 Argumentos científicos como validação do “terror do aborto”	56
3.2.4 Posicionamento das Parlamentares sobre aborto em 2024	58
4- POSTS E IMAGENS: ANÁLISE DAS REPRESENTAÇÕES POLÍTICAS NAS REDES SOCIAIS	61
4.1 Publicações no Instagram - 2023.....	63
4.1.1 Inviolabilidade do direito à vida.....	65
4.1.2 Discurso Militante.....	67
4.1.3 Argumento Científico	69
4.1.4 Usurpação do Poder Legislativo	72
4.1.5 Terror do Aborto	73

4.1.6 Argumento Moral.....	76
4.1.7 Argumentos religiosos	77
4.1.8 Discurso Militante.....	81
4.1.9 Discurso Militante.....	83
4.1.10 Inviolabilidade do direito à vida.....	86
4.1.11 Usurpação do Poder Legislativo.....	88
4.1.12 Argumento vinculados à opinião pública.....	89
4.2 Publicações no Instagram – 2024.....	91
4.2.1 Discurso Militante.....	93
4.2.2 Argumento científico e outros	95
4.2.3 Argumento religioso	97
4.2.4 Discurso Militante.....	100
4.2.5 Inviolabilidade do direito à vida.....	102
4.2.6 Argumento vinculado à opinião pública.....	103
4.2.7 Argumento religioso	105
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	107
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	114
APÊNDICE	120

INTRODUÇÃO

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Neste trabalho pretende-se identificar, descrever e analisar os pronunciamentos referentes à temática do aborto dentro da instituição do Senado Federal¹, juntamente com a análise de publicações nas redes sociais (Instagram²) dos senadores que mais se posicionaram sobre o assunto no ano de 2023 e 2024. De 2021 a 2023 participei de um Programa de Iniciação Científica (PIBIC) como assistente de pesquisa e o trabalho era, basicamente, levantar os pronunciamentos e proposições legislativas dentro da temática do aborto e da diversidade sexual nas casas legislativas da ALERJ e do Senado Federal. Na monografia, optei por estudar os discursos sobre aborto na ALERJ. Durante o período como assistente de pesquisa, foi possível identificar, e até me surpreender, como os discursos na ALERJ estavam destacando acionamentos acusatórios e polarizantes, além das menções aos acontecimentos nas redes sociais. Isso me entusiasmou a entender melhor essa relação. Na dissertação, mantive o interesse em trabalhar com os discursos sobre aborto, porém agora no Senado Federal, por se tratar de uma representação mais ampla e nacional, com todas as regiões e estados do país.

Inicialmente, minha hipótese estava em estabelecer uma relação direta entre os posicionamentos contrários ao aborto e a polarização política proporcionada pelas redes sociais, como se o aumento das posições antiaborto estivesse diretamente ligadas com o cenário que as redes sociais proporcionam para a polarização, propagação de fake News, entre outros. Entretanto, antes mesmo dos resultados, ainda na revisão de literatura (Rocha, 2006; Gomes, 2009; Machado, 2010; Luna, 2014; Mariano, 2015), foi possível identificar que esses fatores não estavam diretamente relacionados. Os posicionamentos antiaborto estavam em alta desde a

¹ O Senado Federal é a câmara alta do Congresso Nacional do Brasil e, ao lado da Câmara dos Deputados, faz parte do Poder Legislativo da União.

² Instagram é uma rede social gratuita para compartilhamento de fotos e vídeos capaz de gerar engajamento para seu perfil. O Instagram é a segunda rede social digital mais utilizada pelos brasileiros, e a variedade de conteúdo no Instagram é muito grande. Mais detalhes disponíveis em: > [TOP 10 redes sociais mais usadas no Brasil \[2025\]](#) <

década de 90 (Mariano, 2015) antes mesmo do uso das redes sociais se tornar político, a partir das Jornadas de Junho em 2013 (Machado e Miskolci, 2019). O que permite, então, entender a relação aborto, polarização política e democracia considerando, como bem coloca Landim (2013), que as temáticas da política não podem ser apartadas das questões digitais ao considerar o contexto atual marcado fortemente pela tecnologia.

Nesse contexto, a situação problema coloca-se no esvaziamento³ do debate sobre aborto no Brasil, a partir do embate ideológico e da polarização política⁴. Luna (2014) pontua algo muito importante, sobre as eleições de 2010, em relação ao aumento da frequência do tema do aborto na mídia não ter iniciado um verdadeiro debate sobre esse problema na sociedade brasileira, mas que o assunto foi usado, e ainda é utilizado dessa forma, como categoria de acusação e divisor entre candidatos. A temática do aborto se coloca desde os debates mais corriqueiros no ambiente legislativo até chegar nas campanhas presidenciais, onde o tema é utilizado por alguns candidatos como “o carro chefe” do “merchan”⁵ da campanha.

A temática do aborto carrega consigo um histórico pontuado por grupos “pró-escolha” e grupos antiaborto, defendidos, geralmente, por campos ideológicos da esquerda e da direita, respectivamente. Essas divergências já existiam antes mesmo do fenômeno da tecnologia tornar-se marcante, entretanto, Machado e Miskolci (2019) citam sobre o “efeito bolha”⁶ (Pariser, 2011) que as redes sociais proporcionam, cujas visões de mundo acabam sendo reforçadas entre grupos específicos, os

³ Entende-se por “esvaziamento” a ausência de um debate profundo sobre os complexos problemas sociais que a prática do aborto evoca e a ampliação da discussão do tema apenas como aspecto moral.

⁴ “O termo faz referência à percepção de que o Brasil está mais dividido, posto que o conflito político, outrora “limitado” à polarização partidária típica dos períodos eleitorais da Nova República, transbordou para o cotidiano dos brasileiros, enrijecendo suas visões de mundo e afetando suas relações sociais.” (Medronho, 2024. p. 29)

⁵ Merchandising é uma ferramenta de marketing, formada pelo conjunto de técnicas responsáveis pela informação e apresentação destacada dos produtos. Neste caso, o “marketing” refere-se ao candidato, e o “produto” à própria temática do aborto e a criação de uma narrativa moral em cima do tema. Exemplo-Eleições 2022: “Bolsonaro foca em discurso conservador e contra o aborto em evento religioso. Disponível em: > https://www.correiobraziliense.com.br/politica/2022/06/5016149-bolsonaro-foca-em-discurso-conservador-e-contr-o-aborto-em-evento-religioso.html#google_vignette <

⁶ O que aparece no nosso feed é escolhido, lapidado e entregue pelos algoritmos, isto é, o efeito bolha se trata de um “ambiente isolado” (bolha), em que temos acesso mais fácil e rápido àquilo que nós compactuamos, acreditamos, gostamos, curtimos e compartilhamos.

indivíduos consomem apenas conteúdos que confirmam suas próprias crenças, dificultando o diálogo e a construção de um consenso mais amplo.

Essas reflexões abordam um paradoxo interessante: em um mundo altamente conectado e digitalizado, a polarização pode ser entendida como uma forma de ausência de comunicação efetiva. Em vez de promover o acesso a múltiplas perspectivas e fomentar o debate democrático, a internet tem sido marcada por fenômenos como fake news e bolhas de informação que intensificam as divisões.

Dessa forma, ao analisar os pronunciamentos sobre o aborto no site do Senado Federal, é possível identificar argumentações marcadas por posicionamentos polarizados, nos quais prevalecem acusações e denúncias direcionadas a perspectivas divergentes. Diante de um cenário fortemente influenciado pela tecnologia, torna-se essencial considerar não apenas a atuação dos parlamentares dentro das casas legislativas, mas também seus comportamentos nas redes sociais.

Essa abordagem permite uma análise mais ampla e crítica, levantando questões fundamentais e mais profundas: quais argumentos estão sendo mobilizados? Quais interesses estão sendo defendidos? Quais narrativas e estratégias estão sendo construídas? E, nesse contexto de acusações e instrumentalização política, qual é o impacto sobre a saúde do Estado democrático de direito no Brasil?

Assim como Weber (2000) nos aponta que “O domínio do trabalho científico não tem por base as conexões 'objetivas' entre as 'coisas', mas as conexões conceituais entre os problemas” (p. 83), encontro-me na busca por conectar as “coisas” (aborto e democracia), por meio da formulação do problema orientado por perguntas: Quais interesses e contradições estão sendo postas entre essas conexões? Democracia e liberdade para quem?

Este trabalho defende que os discursos sobre o aborto no Senado e nas redes sociais refletem não apenas posicionamentos morais, mas também estratégias políticas que instrumentalizam temas sensíveis para fortalecer identidades partidárias e ampliar a disputa por legitimidade pública.

OBJETIVO DA PESQUISA

Este trabalho tem como objetivo analisar os pronunciamentos dos parlamentares no Senado Federal sobre o tema do aborto, nos anos de 2023 e 2024, identificando os principais argumentos, os posicionamentos adotados e comparando esses discursos com as publicações realizadas no Instagram pelos mesmos senadores.

A escolha desse objeto de estudo se justifica pela abundância e pela magnitude do fenômeno digital, que tem transformado, consideravelmente, as nossas dinâmicas e relações sociais, as práticas comunicacionais e, conseqüentemente, o campo político. Nessa perspectiva, seguindo a orientação de Umberto Eco (2007), o primeiro capítulo busca delimitar o ponto de partida da investigação, examinando como o aborto se consolida como uma 'categoria de acusação' no discurso político brasileiro e de que maneira esse processo se conecta com o acirramento da polarização, não mais restrita ao embate tradicional entre PT e PSDB (Almeida, 2019), mas intensificada pela atuação de grupos de extrema direita nas plataformas digitais. No segundo capítulo, o foco recai sobre o problema central da pesquisa: compreender os impactos dessa lógica acusatória sobre o estado democrático de direito, especialmente no que se refere à formação de bolhas informacionais e à radicalização do debate público. Por fim, a análise se concentra nos discursos proferidos no Senado e nas publicações nas redes sociais, buscando evidenciar como o tema do aborto foi mobilizado politicamente nesse período e quais implicações isso gera para o debate democrático contemporâneo."

RELEVÂNCIA DA PESQUISA

Dessa forma, por meio das orientações de Beaud e Weber (2007) explico meus preconceitos e objetivo minha posição expondo as subjetividades de toda uma trajetória transpassada por diversas pessoas que me formaram e me transformaram. Sendo assim, a relevância e o marco de que, durante as eleições de 2018, eu estava em processo de construção do meu ser e da minha consciência política, se dá pelo fato de ter sido minha primeira eleição, meu primeiro voto obrigatório como cidadã

brasileira. Em 2018, vivenciei o que Luna e Gomes (2024) relatam: “A característica fundamental de 2018 foi a polarização política ... O acirramento da polarização política relaciona-se ao recrudescimento do antipetismo, ao ressurgimento de temores anticomunistas, à disseminação de pânicos morais provocados por notícias falsas, ao repúdio à classe política, e ao enfraquecimento das candidaturas de centro e centro-direita”, o que nos alertou sobre a potência e capacidade real das redes sociais sobre os temas que circundam as decisões políticas e institucionais da vida fora das redes. O estudo sugerido apresenta sua relevância por meio dos cenários inéditos que o digital, mais especificamente, as redes sociais têm trazido aos resultados das eleições globais, as quais, por sua vez, acarretam em efeitos institucionais e políticos gravíssimos para a sociedade. Além do aspecto da relevância social, cabe salientar a relevância científica para, principalmente, a área das Ciências Sociais que busca, em sua essência, a compreensão das relações interpessoais, podendo, assim, atribuir um certo sentido nos acontecimentos contemporâneos e ampliar os caminhos para uma recente área de estudo, como é o caso do digital.

METODOLOGIA

Trata-se de uma pesquisa qualitativa com análise documental e o uso de mídias digitais na temática do aborto. O levantamento dos documentos do ano de 2023 e 2024 foi feito a partir dos mecanismos de busca que operam no site do Senado Federal (<https://www12.senado.leg.br/hpsenado>)⁷, com uso do recurso de busca da palavra-chave “aborto”. Dessa forma, os documentos encontrados referentes aos pronunciamentos dos senadores foram contabilizados e postos para análise da seguinte forma: no ano de 2023, obteve-se 71 pronunciamentos, e em 2024, o levantamento resultou em 57 pronunciamentos, tendo como soma total 128 pronunciamentos envolvendo a palavra-chave “aborto”.

Em 2023, dos 71 pronunciamentos encontrados, 70 (98,5%) deles foram classificados como contrários ao aborto e apenas 1 (1,5%) a favor do direito de escolha da mulher. Em 2024, seguindo o mesmo parâmetro, dos 57 pronunciamentos encontrados, 49 (85,9%) foram contrários à prática, 7 (12,2%) indefinidos e apenas 1

⁷ O processo para a busca dos pronunciamentos, se deu pela aba: “Atividade Legislativa” > “Plenário” > “Pronunciamentos”.

(1,75%) a favor do direito de escolha da mulher. Em ambos os anos, os únicos pronunciamentos a favor do direito da mulher foram protagonizados por duas mulheres: Mara Gabrilli (PSD/SP) em 2023 e Teresa Leitão (PT/PE) em 2024.

Considerando que a existência das mídias digitais não pode mais ser ignorada (Miskolci, 2011), tendo em vista o contexto político atual marcado fortemente pelas interações e produções nas redes sociais, inserir as publicações do Instagram dos senadores que mais se pronunciaram sobre o aborto no Senado em 2023 e 2024, busca, a princípio, estabelecer a mutualidade que existe nos efeitos e consequências entre o ambiente digital e o ambiente físico. Da mesma forma que um acontecimento ocorrido na casa legislativa pode “roubar a cena” e “viralizar”⁸ nas redes sociais, algumas ideias compartilhadas e/ou publicações realizadas nas redes sociais, podem tornar-se discursos e/ou projetos de lei nas casas legislativas. “Ademais, tecnologia e contexto modificam um ao outro, o que torna impossível separar as relações online das offline. Ambos são múltiplos, situacionais e coproduzidos “(Miller; Slater, 2004 apud Ribeiro, 2024). Isso demonstra o efeito e o impacto real que as mídias digitais estão tendo na conjuntura atual, por isso, vale-se acrescentar aos discursos analisados as publicações do Instagram.

Na plataforma do Instagram, como não há o recurso de busca por palavras-chaves, inicialmente, selecionei os senadores que mais se posicionaram sobre o assunto: em 2023, Eduardo Girão (Novo/CE) com 19 pronunciamentos e Magno Malta (PL/ ES) com 8 pronunciamentos e, em 2024, novamente Eduardo Girão (Novo/CE) com 24 pronunciamentos e Marcos Rogério (PL/RO) com 2 pronunciamentos, realizei o mesmo recorte temporal feito nos levantamentos do Senado, 2023 e 2024, e busquei pelas publicações que envolvessem algumas palavras chaves, como: “Aborto”; “Vida”; “Política”; “Ideologia”; “Ideológico”; “Oposição”; “Deus”; “Religião”; “Família”, para tentar captar a construção de narrativas e de identidade que esses atores estão adquirindo nas redes sociais. Vale salientar que essa busca no Instagram foi realizada de forma manual. Ao entrar no perfil de cada senador mencionado, estabeleci as publicações dentro do recorte temporal de 1 de janeiro – 31 de dezembro, de ambos os anos, 2023 e 2024. Ao realizar a análise de cada publicação, para que ela entrasse

⁸ Tornar viral; espalhar rapidamente nas redes sociais; muito visto ou compartilhado por muitas pessoas.

na contagem e fosse tirada uma captura de tela, era necessário que na imagem ou na legenda postadas houvesse alguma das palavras citadas acima. Dessa forma, após esse recorte temático e temporal, as capturas de tela das publicações (imagens e legendas) foram realizadas e, a partir delas, para facilitar a visualização dos resultados (Tabela 1, 2, 3 e 4), houve a confecção de uma planilha com os argumentos mobilizados (categorias extraídas de Mariano, 2015)⁹ e se a publicação obteve ou não acionamentos acusatórios (lacuna encontrada entre os estudos anteriores e a presente pesquisa).

Estabelecer como material metodológico os discursos proferidos no Senado Federal e as publicações no Instagram de determinados perfis, leva em consideração que “as novas mídias não criam um universo social à parte – o qual alguns chamaram de ciberespaço (Lévy, 2005) – antes medeiam e modificam a forma como vivemos nossa vida off-line dentro de um contínuo articulado e interdependente. (Miskolci, 2011). Nesse aspecto, ao verificar os estudos de Mariano (2015) e os resultados obtidos na pesquisa, destaca-se esse fator acusatório/polarizante e a necessidade de criação de uma nova categoria (discurso militante) para dar conta dos argumentos mobilizados, tendo em vista que muitos deles não se encaixavam nas categorias formuladas pela autora.

A adesão do recorte para análise de apenas dois senadores, que mais se posicionaram sobre o assunto, em cada ano, se dá por meio da ideia de que isso já é um dado importante: por que os senadores que mais falam sobre aborto no Senado se posicionam de forma contrária? Quais interesses eles possuem em construir essa marca de ativismo pró-vida?

Durante a coleta e análise dos dados extraídos das redes sociais, foi realizada a captura do que Kozinets (2014) denomina como “dados arquivais”, que consiste em copiar diretamente informações (fotografias/imagens; trabalhos artísticos; arquivos de som) de comunicações ou grupos observados. Segundo o autor, esses dados são coletados sem a intervenção direta do pesquisador na sua criação ou estímulo.

⁹ Inviolabilidade do direito à vida; Argumentos científico; Argumentos religiosos/morais; Argumentos vinculados à opinião pública; Usurpação das funções do Legislativo.

Para Silva (2015), Kozinets enfatiza que a análise de dados envolve transformar os materiais coletados por meio da participação e observação netnográfica - como arquivos de texto, capturas de tela, transcrições de entrevistas online e notas de campo reflexivas - em um produto final de pesquisa. Ou seja, aborda um processo de examinar e interpretar esses materiais para extrair insights e conclusões relevantes.

Kozinets (2014), ao desenvolver sua perspectiva sobre o conceito da Netnografia (pesquisa etnográfica online), aponta três tipos essenciais de captura de dados: arquivais, extraídos e notas de campo. Nesse aspecto, cabe ressaltar que o estudo que estamos tratando não se caracteriza como uma netnografia por completo, uma vez que não foram coletadas interações ou participações em grupos e comunidades digitais. A pesquisa se limita ao levantamento de discursos proferidos no ano de 2023 e 2024, pelos senadores Eduardo Girão (Novo/CE), Magno Malta (PL/ES) e Marcos Rogério (PL/RO), além da análise de postagens no Instagram desses mesmos senadores que mais se posicionaram sobre o assunto.

Quando Foucault afirma: “suponho que em toda sociedade a produção do discurso é ao mesmo tempo controlada, selecionada, organizada e redistribuída por certo número de procedimentos que têm por função conjurar seus poderes e perigos, dominar seu acontecimento aleatório, esquivar sua pesada e temível materialidade.” (1996. p. 8-9), ele propõe uma crítica radical ao discurso e como o mesmo não é só comunicação, mas uma forma de dominação.

O autor apresenta o discurso como um procedimento de controle e poder, uma vez que possui efeitos reais no mundo, constrói realidades, define normas e exclui sujeitos. Cabe ressaltar ainda que, a utilização dos discursos e das imagens publicadas nas redes sociais como principais conteúdo da pesquisa, demonstram-se como ferramentas fundamentais na construção de uma realidade social. Isto é, os discursos e imagens expressas pelos senadores em questão, não apenas refletem a realidade, como ajudam a construí-la socialmente. É por meio do discurso que as ideias, valores e perspectivas são comunicados, legitimados e transformados. O discurso é utilizado não somente como um meio de expressão, mas também como um instrumento de poder, ainda mais dentro de uma casa institucional e legislativa,

capaz de influenciar percepções, moldar comportamentos e direcionar debates públicos. Dentro desse recorte, principalmente, o discurso desempenha um papel essencial na formação da opinião pública e na construção da identidade desses atores políticos. Sendo assim, estudar o discurso e sua nova ferramenta de propagação (as redes sociais), é essencial para entender as dinâmicas sociais, políticas e culturais que estão ocorrendo, de modo que ele revela as estratégias que estão sendo utilizadas para construir significados e persuadir diferentes públicos.

Além dos discursos, legendas e manifestações em vídeo, as redes sociais permitem também o compartilhamento de imagens, o que nos permite tratar a imagem como objeto de pesquisa. Segundo Becker (2009) o (a) objeto/foto/imagem são construções sociais que podem ter significados diferentes em contextos diferentes. Para o autor, esses materiais visuais foram vistos, durante um tempo, como recursos “não científicos”, tendo em vista o fato das Ciências Sociais, como um todo, ter sido colocada no lugar de “objetiva” e “neutra”, o que não faz muito sentido para o autor, uma vez que as ciências naturais (como a biologia, a física, etc) empregam os materiais visuais como um hábito em suas evidências. Sendo assim, por que não tratar as fotografias e as imagens como parte constituinte do método científico?

Para Becker (2009) “como todos os objetos culturais, as fotografias ganham sentido a partir de seu contexto [...] e o contexto dá significado às imagens.” Então, para o autor, a imagem não fala por si só, é preciso que o pesquisador traga contexto para agregar significado. Dessa forma, a partir das contribuições de Becker (2009) busco contextualizar as publicações do Instagram dos senadores que mais se posicionaram sobre o tema do aborto, a fim de construir uma interpretação, a partir das imagens compartilhadas, sobre a utilização das redes sociais na construção da identidade política desses atores.

Diante das reflexões de Cano (2012) sobre a complementaridade das pesquisas quantitativas e qualitativas no campo das ciências sociais, encaro o método de análise documental e a análise de publicações nas redes sociais como tipos de evidência qualitativa, para poder inferir conclusões válidas. Onde o processo, por sua

vez, “pretende obter uma compreensão mais profunda do contexto e da visão dos próprios atores para poder interpretar a realidade” (Cano, p. 108, 2012).

Por meio dessa análise, os dados brutos foram organizados e interpretados de forma a responder às perguntas e os objetivos da pesquisa. Dessa forma, portanto, defino a metodologia adotada neste estudo mais como uma abordagem “metalinguística”, por se tratar de uma análise e exposição do mundo digital e das redes sociais a partir de seus próprios registros, linguagens e estrutura, do que uma netnografia tradicional, definida por Kozinets (2014).

1- ABORTO, POLÍTICA E REDES SOCIAIS

Neste primeiro capítulo delimito o ponto de partida da investigação, examinando como o aborto se consolida como uma 'categoria de acusação' no discurso político brasileiro e de que maneira esse processo se conecta com o acirramento da polarização, mais intensificada pela atuação de grupos de extrema direita nas plataformas digitais

1.1 ENTRE TENSÕES E TRANSFORMAÇÕES: A CONSTRUÇÃO DO ABORTO COMO “CATEGORIA DE ACUSAÇÃO” E A POLARIZAÇÃO NA POLÍTICA BRASILEIRA

Segundo Luna (2014), no artigo “A controvérsia do aborto e a imprensa na campanha eleitoral de 2010”, no Brasil, estudos recentes sobre o debate legislativo no Congresso Nacional constataam que, a partir do final dos anos 90, ocorreu o aumento de posicionamentos contrários ao aborto (Machado, 2010; Gomes, 2009), em particular nas legislaturas de 1999 e 2003 (Rocha, 2006). Mariano (2015) desenvolve uma análise do ano de 1991 até 2014 das posições defendidas e argumentos mobilizados na Câmara dos Deputados, casa onde a legislação sobre a questão do aborto pode ser alterada. Dos 915 discursos proferidos, 61,8% dos posicionamentos foram contrários ao aborto. Ou seja, em diálogo com essas pesquisas, fica constatado que as ondas conservadoras e o aumento dos posicionamentos antiaborto não são de agora, ou ainda, que não são frutos das redes sociais. Na legislatura de 2007-2010, da Câmara dos Deputados, a pesquisa de Luna mostra o crescimento da posição antiaborto.¹⁰ Luna e Gomes (2024) pontuam que em 2010, a posição sobre o aborto virou um indicador da moralidade dos candidatos às eleições presidenciais, com ataques e acusações dirigidos à candidata do PT, Dilma Rousseff (p.4). O tema virou polêmica na cobertura dessas eleições: além de mulher,

¹⁰ No quadriênio de 2007-2010, dos 278 discursos proferidos com a palavra aborto, 70,1% (195) foram antiaborto, 17,3% (48) pró-escolha e 12,6% (35) não definiram posição; das proposições legislativas, houve 35 antiaborto e 9 pró-escolha, segundo resultados do projeto “Do aborto à pesquisa com células-tronco embrionárias: o estatuto de embriões e fetos e o debate sobre direitos humanos no Brasil”, financiado pelo auxílio APQ1 da Fundação de Apoio à Pesquisa do Rio de Janeiro (FAPERJ). Informação extraída do artigo “A controvérsia do aborto e a imprensa na campanha eleitoral de 2010”. Luna, N. 2014.

Dilma era filiada a um partido de esquerda. A campanha eleitoral permaneceria mais intensa ainda a partir das tensões provocadas por essas ações e reações. Na Internet, diversos vídeos, postagens e manifestações eram compartilhadas através de e-mails e das redes sociais.” afirma Vital e Lopes (2013, p.86). Além disso, Machado (2012) aponta que o processo eleitoral realizado no Brasil em 2010 foi marcado não só pela eleição da primeira mulher a ocupar o cargo político mais importante do país, mas que “esse pleito expressou tendências importantes em curso na sociedade, como, por exemplo, o uso das mais novas tecnologias digitais pelos atores religiosos individuais” (p.25) que disputavam os cargos para inclusão dos temas do aborto e da homossexualidade no debate eleitoral.

Quando a questão do aborto é debatida apenas como uma questão moral isolada, sem considerar outros problemas sociais, somente olhando se a pessoa pode ou não realizar um aborto, ou se é “certo” ou “errado”, vamos ignorar fatores muito importantes, como: desigualdade econômica, racismo, identidade de gênero e sexualidade; problemas no sistema de justiça criminal, políticas de imigração, violência militar e questões ambientais (Lopes, 2022, p. 223). Todos esses fatores pontuados pela autora possuem impacto real na maneira como uma pessoa vive a gravidez e toma decisões sobre o aborto, fatores esses que são completamente ignorados e desconsiderados pelos discursos dos parlamentares analisados.

A partir das contribuições de Mariano (2015) na tabulação de frequências das argumentações mobilizadas entre 1991 e 2014, verifica-se uma série de classificações que a autora adota para análise, as quais me chamam atenção pela permanência das argumentações no cenário atual, contudo, com o incremento polarizante e acusatório.

O texto “Democracia e Eleições no Brasil”, da autora Isabela Kalil, me possibilita avançar na materialização do meu objeto de estudo, tendo em vista que ela parte das pesquisas relacionadas às eleições de 2018 e as campanhas conspiratórias relacionadas ao gênero, sexualidade e temas do campo das moralidades, como é o caso do aborto, e como esses elementos apontam para a gravidade da questão das campanhas de desinformação política e alertam para suas possíveis consequências às eleições.

Cito sobre esse avanço na definição do objeto, pois sempre que falo sobre essa pesquisa e que nela, fala-se sobre o aborto, as pessoas entendem que há levantamentos quantitativos sobre o aborto e que abordo questões de gênero. Óbvio que, o assunto sobre aborto em si, explora muitas camadas como, gênero, classe, raça e, claramente também, esses fatores me atravessam de diversas formas quando paro para analisar discursos majoritariamente masculinos que obstruem o direito ao aborto das mulheres, com o entendimento de que não são indivíduos autônomos, capazes de escolher sobre suas próprias vidas (Miguel et. al. p. 254, 2017). Mas gosto de pensar o aborto como a “ponta do iceberg” de uma “agenda moral” (Miguel et. al. p. 231, 2017), que, a partir das categorias de acusação, materializa a combinação de racionalidades políticas neoliberais e neoconservadoras (Kalil. p. 243. 2022).

Vale destacar que, a construção do aborto como uma categoria de acusação, embora tenha se desenvolvido por meio de diferentes tipos de argumentação ao longo do tempo, tem, em sua origem, problemáticas diretamente relacionadas a crenças religiosas. Em contraposição à agenda feminista, como apontam Vital e Lopes (2013) há, diversos outros atores que, em sua quase integralidade, são imbuídos de valores religiosos e defendem o direito à vida do feto (p. 65).

Como afirma o livro *Religião e Política* (2013), pensar nessa divergência marcada por uma questão ideológica mais ampla, envolvendo concepções distintas sobre a sociedade, a moralidade e o papel do indivíduo, nos leva ao ponto de que “esses posicionamentos não devem ser pensados como religiosos, mas como referência a um campo conservador mais amplo que engloba as justificativas religiosas...” (Vital e Lopes, 2013, p.119). Ou seja, a resistência a determinados valores modernos, não se dá apenas por motivo de fé ou religiosidade, mas também por uma visão de mundo conservadora que pode incluir tradições, moralidade, família e ordem social como princípios centrais. Na perspectiva, principalmente, dos comportamentos referentes à sexualidade, reprodução e à constituição familiar, Duarte (2005) emprega a categoria de “ethos privado” para compreender todos os valores e sentimentos em sua possível relação com o pertencimento ou adesão a religiões. Com isso, o autor compreende que o “religioso”, nas sociedades modernas, possui um sentido mais amplo e estruturante de “visão de mundo”, além de reconhecer que o espaço da “religiosidade” abarca hoje muitos valores e comportamentos

oficialmente “laicos” ou, pelo menos, “não confessionais” (Duarte, 1983b: 58 apud de Duarte, 2005, p. 139). Sendo assim, na modernidade, é possível verificar não uma ruptura ou um secularismo (Berger, 2001), mas uma reconfiguração do “ethos religioso” a partir de um “ethos privado” que reorganiza valores, comportamentos, pertencimento e identidade por uma perspectiva “individualista”, e não mais dogmática e coercitiva.

O objetivo de apresentar e pensar a origem das tensões e dos posicionamentos sobre aborto no Brasil, está em considerar todo um histórico e acúmulo de acontecimentos que moldaram as performances e os posicionamentos de toda uma sociedade ao longo dos anos até chegarmos, por exemplo, aos acontecimentos resultantes das eleições de 2018 no Brasil¹¹, quando houve uma onda conservadora que nos alertou sobre a potência e capacidade real das redes sociais sobre os temas que circundam as decisões políticas e institucionais da vida fora das redes.

O ano eleitoral de 2018 adquiriu uma dinâmica própria e sua característica fundamental foi a polarização política (Luna e Gomes, 2024), porém, não mais a polarização entre PT e PSDB (Almeida, 2019). Inclusive, as autoras citam as contribuições de Machado e Miskolci, que “alertam sobre o papel das redes sociais na construção dessa polarização, pois, além de gerar bolhas de opinião e possibilitar a disseminação de notícias falsas, elas permitem a privatização da política e a sua inserção em uma gramática moral (2019:950).”

Dessa forma, observa-se que a partir das eleições de 2018, até o momento atual, há uma nova configuração da polarização política no Brasil, impulsionada pelas dinâmicas das redes sociais e a adesão delas por grupos organizados da extrema-direita.

¹¹Ver introdução “O Debate Legislativo sobre Aborto e Diversidade Sexual e as Eleições de 2018.” Luna e Gomes. 2024. Ver, capítulo “Um novo paradigma nas eleições: plataformas digitais, fake news e teorias conspiratórias”. Kalil, Isabela. Democracia e Eleições no Brasil: Para onde vamos? São Paulo. 2022.

1.2 O ACIRRAMENTO DA POLARIZAÇÃO POLÍTICA E A ASCENSÃO DA EXTREMA DIREITA NAS REDES SOCIAIS: COMO CHEGAMOS ATÉ AQUI?

Machado e Miskolci (2019) dedicam-se a reconstruir, na história da internet, uma cronologia desses pensamentos que levou à polarização atual. “A Internet entrou em nossas vidas em 1994 e tornou-se o ambiente de relacionamento virtual que hoje usamos continuamente” (Lins, 2013), antes de se tornar uma “Internet comercial” (Lins, 2013), os recursos da rede eram exclusivos do meio acadêmico e de algumas poucas comunidades, no entanto, nos anos 60, nos EUA já havia indícios dessa nova comunicação como resultado de um esforço do sistema de defesa do EUA para dotar a comunidade acadêmica e militar de uma rede de comunicação que pudesse sobreviver a um ataque nuclear.

Desde o surgimento da internet como rede comercial, na década de 90, identificou-se o uso da internet por grupos políticos tanto de esquerda, quanto de direita. Inclusive, “os grupos de esquerda foram os primeiros que conseguiram fazer uso da rede com maior impacto na opinião pública...” (Machado e Miskolci, p. 948, 2019). Entretanto, no Brasil, na segunda metade dos anos 1990, Olavo de Carvalho já despontava com seu site. “Olavo de Carvalho - inspirador das principais lideranças dos grupos de direita na rede, como MBL e Vem Pra Rua, e guru ideológico do governo Bolsonaro – foi um dos pioneiros do ativismo de direita na internet, com suas críticas ácidas e sarcásticas a grupos e partidos progressistas. (Machado e Miskolci, p. 949, 2019)

Como pontuado anteriormente, não há correlações comprovadas do aumento dos posicionamentos antiaborto com o radicalismo à direita na década de 2010, mas, segundo Machado e Miskolci (2019), foi em 2013, a partir das chamadas Jornadas de Junho que o uso político das redes sociais alcançou impacto em toda sociedade. Desde então, linhas de força política marcaram a inflexão para uma nova gramática de disputas, mais conflitiva e moralista. Tal privatização da política, em que os interesse privados, próprios ou particulares passam a dominar o espaço político, sem que haja interesse público, coletivo e voltado para o bem-comum, gera ação coletiva frequentemente anti-institucional com potencial de desestabilizar contextos democráticos. (p. 950)

Essa atual relação com as novas ferramentas de propagação de informação (redes sociais) nos trouxe também novos conceitos e performances como a incorporação midiática-comercial¹² na construção dos perfis desses candidatos e parlamentares, que tem sido central na indução algorítmica de interações das redes sociais¹³ (Machado. Miskolci. 2019; p. 960). Esse conceito indica que a produção de notícias e discursos, por exemplo, é moldada para atender a interesses econômicos por meio de patrocínios, publicidade disfarçada de informação, tendências algorítmicas ou na ênfase em pautas que geram maior engajamento e lucro.

Nesse aspecto, em um dos “rolamentos¹⁴” que fiz no Instagram, de forma corriqueira, sem estar com foco de encontrar algo específico para a pesquisa, me apareceu uma publicação do Paulo Cuenca¹⁵, youtuber, diretor de marketing e mentor de vendas, em que ele dava dicas de como uma marca constrói um posicionamento forte. O principal argumento utilizado neste post¹⁶ foi dizer que “Para se tornar uma marca memorável não é agradar todo mundo. É se posicionar a ponto de saber exatamente quem você quer atrair (...) ter clareza das suas crenças, do movimento que você quer liderar, da história que você quer contar e das pessoas que você quer se conectar.” Embora o youtuber dê exemplos do desempenho de grandes marcas como: McDonalds; Coca-Cola; Rolex e Louis Vuitton, pude estabelecer, na hora, as semelhanças com as narrativas e estratégias que estão sendo desenvolvidas nos

¹² A incorporação midiática -comercial, no contexto das redes sociais, expõe o processo pelo qual os discursos perdem densidade reflexiva e ganham uma eficácia comunicacional por meio da lógica de visibilidade e consumo. No caso dos discursos sobre a questão do aborto, o que está sendo consumido não são reflexões densas, as quais comportem o nível de complexidade do problema da questão do aborto, mas sim recortes de falas “viralizáveis”; polêmicas e performances simbólicas.

¹³ Refere-se como os algoritmos das plataformas digitais influenciam, induzem e reforçam comportamentos, crenças, reações, engajamentos e relacionamento dos usuários.

¹⁴ Refere-se ao ato de deslizar a tela do dispositivo eletrônico, o que permite ao usuário navegar pelo conteúdo.

¹⁵ Paulo Cuenca é um bem sucedido criador de conteúdo, que conta com mais de 1 milhão de seguidores. Por isso, ele é, atualmente, uma referência do Marketing de Conteúdo e expert em redes sociais, principalmente, no Instagram. Biografia disponível em: > <https://investidorsardinha.r7.com/biografias/paulo-cuenca-o-superpoder/> <

¹⁶ Publicação disponível em: >

https://www.instagram.com/p/DG3RNSgxV4I/?img_index=8&igsh=MW43dDVqZmpsb3RpNw%3D%3D <

discursos sobre o tema do aborto no Senado Federal e nas publicações no Instagram. Como bem disse o Ministro Alexandre de Moraes¹⁷ em um discurso:

A mesma metodologia que foi utilizada para conquistar o consumidor, as big techs se perguntaram: “Se nós conseguimos ter todos os dados da pessoa, se nós conseguimos manipular esses dados para colocar os produtos que nós queremos, vamos trocar o nome “consumidor” por “eleitor”, vamos trocar o nome “produtos que nós queremos” por “candidatos que nós queremos.

Faço essa comparação do marketing realizado para venda de produtos com o “marketing” realizado para “venda” de ideias, não considerando que os atores o façam com total racionalidade sob seus atos, até por que, a partir da temática do aborto, fatores como crenças, valores e moral também estão na disputa. Porém, há uma incorporação midiática-comercial nos discursos analisados, os quais indicam que a produção e a circulação de informações na mídia são influenciadas por interesses comerciais, isto é, os discursos estão inseridos em um contexto onde os interesses econômicos influenciam a maneira como os conteúdos são produzidos, distribuídos e consumidos. Nesses discursos e posicionamentos, os atores demonstram consciência de quem desejam atrair ou “apelar”, a forma que pontuam seus valores demonstrando clareza e sempre apresentando a causa que desejam impulsionar e, na conjuntura atual essas características podem ser consideradas como um reflexo dessa incorporação midiática comercial, onde temas originalmente político, social ou ético são capturados por mídias comerciais (TV, redes sociais, influenciadores, etc.) e transformado em conteúdo que gera visibilidade, engajamento, lucro ou capital simbólico, mas sem compromisso com o debate profundo.

Nesse contexto, destaca-se, como exemplo, a performance do Senador Eduardo Girão durante a audiência pública da Comissão de Direitos Humanos (CDH), no dia 27/04/2023¹⁸, em que o senador tentou entregar uma réplica de um embrião de

¹⁷ Jurista, magistrado e atual Ministro do Supremo Tribunal Federal. Fala disponível em > <https://www.instagram.com/reel/DCPmJiayRss/> <. Não foi possível identificar onde e quando o discurso foi proferido pelo Ministro.

¹⁸ O objetivo da audiência foi dar conhecimento das ações e planejamento da pasta. Disponível em: > <https://www12.senado.leg.br/tv/plenario-e-comissoes/comissao-de-direitos-humanos-e-legislacao-participativa/2023/04/comissao-de-direitos-humanos-ouve-ministro-silvio-almeida> <

12 semanas ao ministro dos Direitos Humanos, Sílvio de Almeida¹⁹. O senador falava na importância de preservar “a vida, a liberdade e a dignidade humana”, quando disse que iria “materializar” a discussão com a entrega.

O Senador Eduardo Girão expressa posicionamentos em defesa da “liberdade e a dignidade humana” para se colocar contrário à prática do aborto. No entanto, como afirma Lopes (2023), a autonomia, liberdade e integridade estão diretamente relacionadas com os direitos reprodutivos, uma vez que as escolhas reprodutivas estão inseridas no campo do direito democrático às sexualidades. Sendo assim, a comparação revela como diferentes concepções de liberdade entram em conflito nessa discussão sobre direitos reprodutivos. Embora seja pouco provável que nas discussões democráticas esse conceito de liberdade reprodutiva seja reconhecido por integrantes do campo conservador, fica evidente que a visão desses grupos é limitada aos seus próprios interesses. Afinal, liberdade e dignidade para quem?

Diante dessas discussões, percebe-se a necessidade de investigar como as pautas sobre aborto se relacionam com os ataques às instituições democráticas, especialmente os posicionamentos contrários ao aborto, que geram acusações e criam polarizações.

2- REDES SOCIAIS, POLARIZAÇÃO E DEMOCRACIA NO BRASIL: UMA ENCRUZILHADA DIGITAL?

O segundo capítulo dedica-se à análise do problema central da pesquisa, que busca compreender os impactos da lógica acusatória sobre o Estado Democrático de Direito, especialmente no que diz respeito à formação de bolhas informacionais e à intensificação da polarização política. A investigação se concentra em analisar como esse cenário, marcado por discursos acusatórios, compromete o debate público e influencia o próprio funcionamento das instituições democráticas.

Retomando ao paradoxo entre a ideia de que seria as redes sociais, por um lado, um mundo altamente conectado e digitalizado, promovendo o acesso a múltiplas

¹⁹ Disponível em > <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/girao-tenta-entregar-feto-para-silvio-de-almeida-em-audiencia-no-senado/> <

perspectivas e fomento ao debate democrático. Por outro, devem ser considerados fenômenos como fakes news e bolhas de informação que intensificam as divisões. Caberia estabelecer, assim como foi realizado no primeiro capítulo, uma breve e pontual equiparação histórica sobre o tema entre “mídia e democracia”.

Certamente, quando falamos de redes sociais e polarização política concordamos que há algo de “novo” e “diferente” acontecendo em nossas relações. Entretanto, pensando na linearidade dos acontecimentos historiográficos, Kucinski (2002) afirma que, durante todo o período de crise pós-ditadura militar, a mídia tradicional (televisão, rádios e jornais) desempenhou um papel de agência ideológica da burguesia. O autor analisa a ausência de pluralismo na mídia brasileira, como resultado do que chama de “construção do consenso” pelos diferentes meios impressos e eletrônicos, ao considerarem predominantemente temas ditados pela elite econômica e política do país como as principais fontes de informação. (Kunch, 2002, p. 30)

É principalmente pela tevê que se dá o processo de construção do consenso. Uma rede apenas, a TV Globo, domina a audiência e promoveu abertamente os candidatos de sua preferência nas eleições para governadores e nas três campanhas presidenciais, de 1989, 1994 e 1998. (Kucinski, 2002, p. 41)

Pensando nessa crítica, as redes sociais pareciam, de fato, um espaço ideal para ampliar a diversidade de fontes de informação e também exercer o direito à liberdade de opinião e expressão previstos pela constituição (Kunsch, 2002, p. 28), até que se dá o processo de construção da discórdia (2013 - dias atuais). “As redes sociais dão a falsa impressão de que a horizontalidade das interações equivaleria a um contexto mais democrático, mas diversos pesquisadores (Alcântara, 2016; Merclé, 2011; Miskolci & Balieiro, 2018) mostraram que redes são contextos desiguais e hierárquicos em que alguns exercem o papel de formadores de opinião, enquanto a maioria apenas repercute” (Machado e Miskolci, 2019, p. 957). Sendo assim, o avanço tecnológico impele a sociedade a um novo comportamento e, conseqüentemente, a um novo processo comunicativo social com inúmeras implicações técnicas, éticas e morais (Kunsch, 2002, p. 54).

Para alguns, a sensação do “novo” e do “diferente” proporcionado pelas redes sociais pode ser positiva pela experiência em poder ver, ouvir, comentar, compartilhar e interagir de forma geral com as notícias e opiniões sobre diversos assuntos, para outros, essa sensação desencadeia pontos mais críticos, apesar da “ditadura do consenso” - anos 90 em diante- (Kucinski, 2002, p. 40) ter se transformado em uma “ditadura da discórdia” - pós início do uso político das redes em 2013- , as redes seguem desempenhando um papel de agência ideológica das classes dominantes, ou das big techs, empresas de tecnologia inovadoras que se transformaram em grandes impérios econômicos, envolvendo poder político e controle social.

Pensando nisso, como podemos estabelecer uma relação entre os impactos da lógica acusatória, os direitos sexuais e reprodutivos em disputa, a democracia e o sistema econômico atual?

Em *A História da Sexualidade*, Foucault (1999) busca estabelecer o sexo como função reprodutiva, a partir do hábito da burguesia vitoriana. O autor traça a relação da repressão do sexo com o modo de produção e, conseqüentemente o mecanismo de poder. O texto diz que o controle sobre o sexo não é uma questão moral isolada, mas está ligado à lógica do trabalho. Naquela época, para extrair o máximo das pessoas, o sistema reprimia o prazer e só permitia o mínimo necessário para manter a força de trabalho viva e se reproduzindo. Desde o século XVIII, o sexo passou a ser cada vez mais falado, debatido, descrito, não ficou mais escondido, no privado ou no silêncio. Em vez de apenas uma prática íntima, o sexo virou também um assunto público, objeto de discursos: médicos falam sobre ele, juristas regulam, padres orientam, educadores ensinam, políticos discutem (p. 34)

Nessa lógica do poder e da regulação sobre os corpos, Foucault (1999) afirma que o poder se expressa da seguinte forma: ao tentar controlar o prazer, ele se expressa como algo que precisa ser vigiado, por exemplo, algumas práticas sexuais que eram consideradas "anormais", como a homossexualidade, o fetichismo, a masturbação. Essas práticas não eram necessariamente novas, mas quando o poder expresso por meio da medicina, escolas, igreja e justiça, começou a nomear, descrever, estudar e classificar, surgiram as categorizações institucionais, científicas

e morais. Assim como no exemplo da sexualidade, o poder também não simplesmente "proíbe" o aborto, ele fala sobre ele, o nomeia, o regula, o transforma em objeto de discursos médicos, científicos, jurídicos, religiosos e políticos e da mesma forma que o poder criou "categorias sexuais" no século XIX, ele cria categorias sociais em torno do aborto: "a mulher assassina"; "a mulher irresponsável"; "assassinato de crianças indefesas"; "vida inocente". Assim, a sociedade como instância moral, representada por instituições legítimas, evita a propagação de ideias disruptivas, que considerem o aborto como caso de saúde pública.

No período pós-guerra, na segunda onda do movimento feminista, além das reflexões relacionadas às condições das mulheres em âmbito doméstico e social, o movimento passa a levantar questionamentos relacionados aos papéis de gênero, com isso, o movimento passa a abordar também pautas relacionadas à opressão da mulher, a sexualidade, a construção cultural de gênero e dominação. "Também é nesse período que o movimento feminista traz discussões em torno da defesa de liberdade sexual da mulher; o aborto também passa a ser uma pauta do movimento nesse período, assim como a pauta da discussão sobre o direito de ser mãe a partir da vontade da mulher, a qual pudesse ter a liberdade de decidir se quer ou não ter filhos, bem como o momento de ter filhos seja escolha da mulher." (Marques e Xavier, 2018, p. 4 e 5).

Entre as vertentes e transformações do movimento feminista, as pautas relacionadas à liberdade e direitos sexuais e reprodutivos das mulheres, a longo prazo, têm gerado resultados concretos na diminuição da taxa de natalidade²⁰, por exemplo. A diminuição da taxa de natalidade juntamente com o aumento da expectativa de vida entre os mais velhos esboça uma projeção negativa para o gráfico de mão de obra economicamente ativa no país, uma pirâmide invertida que representa certa ameaça ao futuro econômico. Sendo assim, "surge a análise das condutas sexuais de suas determinações e efeitos, nos limites entre o biológico e o econômico" (Foucault, 1999, p. 29)

²⁰ Disponível em: > [Número de nascimentos no Brasil atinge o menor patamar em 47 anos, diz IBGE | G1](#) <

Tratando-se das disputas envolvidas perante a questão dos direitos sexuais e reprodutivos, nas últimas quatro décadas, Vaggione, Machado e Biroli (2020) têm observado o fortalecimento político de atores coletivos com agendas conflitantes na América Latina: os movimentos feministas e LGBTQI, por um lado, e os segmentos católicos carismáticos e evangélicos pentecostais, por outro. Enquanto os primeiros atuam para promover a igualdade de gênero e pela extensão dos direitos sexuais e reprodutivos, os setores pentecostal e católico também adotam uma política de identidade e representação, mas com uma agenda de defesa da liberdade religiosa, da família e da moral sexual cristã (p. 13)

Ainda que a relação entre religião e política demande uma avaliação cuidadosa dos padrões atuais, é importante destacar que o neoconservadorismo²¹ tratado pelos autores não se restringe a atores, agendas e linguagem de caráter religioso. Esses religiosos conservadores e seu apelo a uma “maioria cristã” são centrais aos processos e disputas que se reafirmam, em diversos espaços, a uma perspectiva moral que serve de base para a regulação da vida social e reprodutiva de toda a população (Vaggione, et al, 2020, p. 13).

Nessa agenda conflitante entre os movimentos feministas e LGBTQI por um lado, e os segmentos católicos carismáticos e evangélicos pentecostais, por outro, geralmente, são apontados como segmentos ideológicos da esquerda e da direita, respectivamente, isso por que a direita brasileira se coloca como liberal na economia, mas conservadora nos costumes, lutando pela manutenção das “tradições”, enquanto a esquerda se apresenta mais progressista, defesa da igualdade, luta por direitos e a implementação de políticas públicas.

Dessa forma, considerando o uso político das redes sociais e a questão do aborto, podemos compreender que a lógica acusatória, a fim de instaurar os “lados opostos”, se torna mais visível e preocupante quando destacamos a “hiperindividualização” e a automação de algoritmos nas plataformas, e como elas têm moldado a opinião pública em “câmaras de eco e bolhas informacionais,

²¹ Uma das feições mais visíveis do neoconservadorismo é o ativismo em defesa da vida, da família e da liberdade religiosa como valores universais, conservadores nos costumes, mas liberal na economia.

facilitando a veiculação da desinformação, estimulando o conflito e a polarização política (Santos e Andrade, 2025, p. 4).

Santos e Andrade (2025) afirmam que, a desinformação em espaços digitalizados ocorre, principalmente, por meio das fake news²². O ponto em questão neste capítulo, não se encontra na busca da compreensão de conflitos comuns, saudáveis e até necessários para a construção de uma comunicação que gere resultados racionais e deliberativos (Habermas, 1991). A grande questão é problematizar um conjunto de fatores (uso político das redes, a questão do aborto, a polarização política e a desinformação nos espaços digitais) que desestabilizam os preceitos democráticos.

A “capacidade persuasiva das fake news está relacionada tanto a recursos discursivos quanto a fatores sociais, psicológicos e afetivos dos indivíduos (Ecker et al., 2022, apud Santos e Andrade, 2025, p. 5): “Elas [as fakes news] tendem a ser assimiladas como verdadeiras quando seus conteúdos se assemelham a crenças, valores e atitudes preexistentes, mobilizam apelos emocionais e são compartilhadas em círculos sociais de confiança.” (p. 5).

Nesse emaranhado de fatores que nos ajudam a compreender os impactos da lógica acusatória sob o Estado Democrático de Direito, vale destacarmos, não somente grupos organizados e privilegiados nesse sistema desigual, mas também apontar um outro agente primordial: as próprias redes sociais. “As plataformas digitais priorizam o engajamento e a maximização de lucros na fusão entre produção e circulação da informação (Bilić, 2024, apud, Santos e Andrade, 2025, p. 7), organizando o fluxo de comunicação com base em algoritmos que favorecem conteúdos que simplificam a realidade, gerando manipulação e dominação.” (p. 7).

Bruno Latour (2012), na teoria ator-rede, trabalha a ideia de que o “social” não é estático, está em movimento e “ainda que a maioria dos cientistas sociais prefira

²² Adota-se a definição de fake News exposta no artigo “Fake News e Democracia” de Santos e Andrade, (2025), como “uma forma específica de desinformação, cujo conteúdo busca se assemelhar a peças jornalísticas, disseminando desinformação com aparência de notícias legítimas (Bakir; McStay, 2017).”

chamar “social” a uma coisa homogênea, é perfeitamente licito designar com a mesmo vocábulo uma serie de associações entre elementos heterogêneos.” (p. 23). Latour traz como ponto principal de reflexão a definição do termo “social” e de que ele não está dado. O autor propõe uma virada radical na forma de entender o “social” e redefini o estudo da sociologia não como a “ciência do social”, mas como uma busca de associações. (p. 23). Sob este ângulo, o “social” não se designa como uma coisa específica, mas como um “tipo de conexão entre coisas que não são, em si mesmas, sociais”. Com isso, o autor entende que esse conceito não deve carregar definições relacionadas apenas aos “humanos”, mas também aos “não humanos” (organismos biológicos, objetos, tecnologia, algoritmos e outros), uma vez que eles [os “não humanos”] são parte constituinte de uma dimensão real e que influenciam nossas relações, como é o caso das redes sociais nesse contexto.

Ribeiro (2024), faz-nos uma provocação de que quando nos concentramos no que as pessoas fazem em suas relações na internet e nos sentidos que elas atribuem ao que fazem, acabamos não vendo a contrapelo: o que, por sua vez, a internet faz as pessoas fazerem. “Em síntese, essa materialidade importa não só pelo que fazemos com ela, mas pelo que ela faz conosco, ou melhor, porque coemergimos com ela” (p. 6).

Na problematização do tema em questão, é preciso compreender a agência dos atores analisados sobre a opinião pública e as decisões institucionais a partir das plataformas digitais que estão sendo utilizadas, mas também compreender o outro lado da moeda: a agência das plataformas utilizadas sobre esses atores e usuários.

Cesarino (2021) argumenta que, apesar da sistematicidade da arquitetura das plataformas, as agências sociotécnicas – que emergem dos loops (repetição ou ciclo) recíprocos entre comportamento dos “usuários” e das *affordances*²³ das plataformas – podem produzir efeitos imprevisíveis e até antiestruturais (Cesarino, 2021 apud de Ribeiro, 2024). Isso significa que os resultados que as plataformas digitais produzem não são totalmente previsíveis ou controláveis, uma vez que ocorre uma mutualidade

²³ Affordance é um conceito da psicologia da percepção que tem sido utilizado por desenvolvedores de software e por pesquisadores para compreender a relação usuário-plataforma. (Ribeiro, 2024)

de interações entre humanos e tecnologia, influenciando fortemente a infraestrutura. Embora as agendas conflitantes e o envolvimento de atores coletivos nas disputas de narrativas sejam pertinentes e presentes antes mesmo de um contexto marcado pelo digital, na concepção entre comunicação, sociedade e política, na contemporaneidade, torna-se imprescindível considerar as mediações sociotécnicas que agem sobre nós (indivíduo) e nossas relações (sociedade).

O fato de que, desde as eleições de 2018, a característica fundamental foi a polarização política (Luna e Gomes, 2024), mas não mais aquela polarização entre PT e PSDB (Almeida, 2019), já nos alertava para a criação de conteúdos intencionalmente falsos ou manipulados. Nesse aspecto, “a desinformação é utilizada como ferramenta com a finalidade de influenciar comportamentos e preferências políticas” (Vizcarra Castillo; Piccinin; Castro, 2022, apud Santos e Andrade, 2025, p. 5). Embora esse fenômeno digital tenha efeito global, no contexto brasileiro, Santos e Andrade (2025) afirmam que as preocupações acerca do impacto da desinformação nas redes sociais sobre a qualidade da democracia são válidas devido ao histórico do país marcado por instabilidades políticas e golpes de estado (p. 5).

Os cenários eleitorais, desde 2018, têm nos apontado os riscos de retrocessos do sistema político democrático trazidos pela propagação de notícias falsas nas redes sociais. Embora os boatos e as calúnias já fossem ferramentas instrumentalizadas para objetivos políticos (Domenach, 1973; Maquiavel, 2007, apud Santos e Andrade, 2025, p. 9), o uso estratégico das Fake News indica a necessidade de considerar a desinformação como um fenômeno não apenas técnico, mas político (Farkas e Schou, 2019, apud Santos e Andrade, 2025, p.13), uma vez que ela gera desconfiança institucional, violência política, polarização e extremismo, o que pode gerar desequilíbrios na competição eleitoral, influenciar resultados, moldar a opinião pública em favor de formas autocráticas de governo e utilizarem todos esses efeitos como instrumento de manipulação e controle social. (Santos e Andrade, 2025, p. 11)

Como dito no início do capítulo, a investigação se concentra em analisar como esse cenário, marcado por discursos acusatórios, compromete o debate público e influencia o próprio funcionamento das instituições democráticas, tendo em vista que

“as bolhas informacionais podem reforçar vieses e preconceitos já existentes, perpetuando padrões discriminatórios contra grupos minoritários e minando a equidade social.” (Santos e Andrade, 2025, p.11), como é o caso da questão do aborto, cuja situação engloba os direitos sexuais e reprodutivos das mulheres. Sendo assim, torna-se pertinente a análise deste estudo a partir do recorte empírico realizado na instituição do Senado Federal e nas redes sociais dos parlamentares que mais se posicionaram sobre o tema do aborto nos anos de 2023 e 2024.

3- PALAVRAS DE ORDEM E DISCURSOS: EXPLORANDO O DEBATE SOBRE ABORTO NO SENADO FEDERAL

A busca por pronunciamentos sobre o aborto no Senado Federal em 2023 resultou em 71 documentos e, em 2024, obteve-se 57 documentos. Desses 128 documentos encontrados, serão analisados de forma mais atenta e criteriosa os dois senadores que mais se manifestaram sobre o tema, em cada ano. Isto é, 53 documentos ao todo. Em 2023, temos o Senador Eduardo Girão (Novo/CE), que realizou 19 discursos contrários ao aborto, e o Senador Magno Malta (PL/ES), líder do Partido Liberal no Senado, com 8 pronunciamentos igualmente contrários à prática. Em 2024, tem-se, novamente, o Senador Eduardo Girão (Novo/CE) liderando com 24 discursos contrários ao aborto e Marcos Rogério (PL/RO), com 2 pronunciamentos igualmente contrários à prática.

Cabe destacar que, os resultados citados acima foram disponibilizados pelo próprio site do Senado Federal. Contudo, o site disponibiliza e contabiliza diversos discursos diferentes, às vezes ocorridos no mesmo dia, e como os discursos, em sua maioria, são longos e possuem acionamentos de vários tipos argumentativos, metodologicamente ficaria inviável de organizar, categorizar e estabelecer um tipo de argumentação principal da mesma forma que farei no capítulo 4, sobre as publicações no Instagram.

Portanto, dentre os resultados obtidos dos Senadores que mais se pronunciaram sobre o assunto (53 documentos ao todo), foram selecionados, expostos e analisados, apenas 2 discursos de cada Senador, totalizando 8 análises. A partir das classificações extraídas da dissertação de Mariano (2015), busquei colaborar a partir das variedades argumentativas encontradas no material empírico, além de ter selecionado arquivos discursivos no Senado que sejam complementares aos discursos e publicações realizadas no Instagram (que serão expostos no próximo capítulo)

3.1 DISCURSOS NO SENADO FEDERAL - 2023

Tão importante quanto articular os dados coletados com os conceitos e argumentos estabelecidos, considero importante localizar o marco temporal estabelecido, os atores aqui analisados e o que o uso estratégico do discurso produz na esfera pública.

O ano de 2023 foi marcado pelo primeiro ano do terceiro mandato de Luís Inácio Lula da Silva (2023 – 2026), atualmente, principal adversário político da extrema direita. Além disso, o cenário político brasileiro, nesse período, foi profundamente marcado pelos desdobramentos da tentativa de golpe de Estado (8 de janeiro). A intensificação dessa polarização política e moral contribuiu para os discursos mobilizados em torno da defesa da família, da moral cristã e dos valores “tradicionais”. No tocante ao aborto, o ano de 2023 foi marcado pelo voto a favor da descriminalização do aborto até a 12ª semana de gestação, pela então presidente do STF, a ministra Rosa Weber. Nesse sentido, a ADPF 442 causou repercussão e manifestações nos discursos em destaque no Senado Federal em 2023.

O Senador Luís Eduardo Grangeiro Girão, mais conhecido como Eduardo Girão, de 52 anos, empresário, é eleito desde 2019, atualmente pertencente ao Partido Novo pelo estado do Ceará, elegendo-se como o segundo mais votado. Girão foi o senador que mais discursou, publicou e se posicionou sobre a questão do aborto nos anos de 2023 e 2024, mobilizando diversos tipos argumentativos em momentos diferentes, mas em todos eles, com posicionamentos contrários ao aborto.

Em diversos momentos, estive refletindo o que esses tipos de argumento constroem politicamente e qual efeito produzem na esfera pública, nesse sentido, o argumento científico, por exemplo, evidencia um certo compromisso com o secularismo (Montero, 2012. p.175). Não há dúvida de que os atores têm se apropriado de dados, pesquisas, palestras e estudiosos da área para reafirmar seus posicionamentos contra o aborto e também para conquistar mais legitimidade no debate público sobre aborto. Sendo assim, “é preciso considerar que há diversas maneiras das religiões conquistarem a possibilidade de estarem presentes e de se fazerem ouvir (e ver) na esfera pública” (Montero, 2012. p.175).

3.1.1 O argumento científico como parte integrante do discurso da direita na defesa da vida

Adoto aqui a definição de Mariano (2015),

A discussão sobre o início da vida se relaciona com diversos aspectos científicos, culturais e religiosos. E a argumentação de que a vida começa na concepção ora aparece como o argumento da inviolabilidade do direito à vida, ora como religioso, ora como científico. Para fins desse trabalho, o argumento científico foi identificado [nos discursos] quando o parlamentar citou explicitamente a ciência (...) ou, ainda quando se valia de autoridades científicas para corroborar suas afirmações.

No discurso a seguir, Girão acusa a Defensoria Pública da União de promover o crime de aborto ao organizar um seminário que, segundo ele, apesar do título, “Saúde e Bem Estar da Mulher”, na verdade incentiva práticas ilegais. Ele critica especialmente a presença da médica Helena Paro, acusada de realizar “tele aborto” no Brasil, e considera o evento uma forma de apologia ao aborto sob o pretexto de discutir direitos sexuais e reprodutivos, o autor ainda exclama:

Escandaloso isso! É uma coisa macabra. Parece que perderam a vergonha de falar nisso. **Só entrando o Governo Lula, já se vai com a cara mesmo para defender assassinato de criança indefesa.** Tanto o Conselho Federal de Medicina como a Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia tem se manifestado frontalmente contrários ao aborto via telemedicina. É inacreditável, Sr. Presidente, que uma instituição governamental como a Defensoria Pública faça com tanta naturalidade **a apologia a essa prática, que não apenas elimina uma vida inocente, mas deixa sequelas na mulher de ordem mental, psicológica, emocional e física. Eu não quero nem tocar na questão espiritual, porque transcende um pouco a questão da ciência, mas os dados que eu estou dando aqui são estudados por universidades internacionais e publicados pelo British Psychiatry Journal, que é um dos veículos de pesquisa mais respeitados e conhecidos no mundo inteiro.** As sequelas são para sempre. O índice de suicídio, de envolvimento com álcool e drogas...de depressão, de síndrome do pânico, tudo isso, essas mazelas aumentam em relação à mulher que faz aborto em

relação à mulher que não faz, que não pratica. Então, são duas vidas que são destruídas com essa prática.

Discurso do dia 29/08/2023, Senador Eduardo Girão (NOVO/CE)

Nesse trecho, o autor utiliza do argumento científico para se opor à prática do aborto. Ele se resguarda nos estudos realizados pelo *British Journal of Psychiatry*²⁴ de que o aborto traz sérias consequências também à saúde da mulher, em diversas instâncias: mental, psicológica, emocional e física. Cita também algumas palavras - coringa que demonstram seu espectro anti-aborto, como: “assassinato”; “criança indefesa” e “vida inocente”. Além desses fatores, é importantíssimo para a construção deste trabalho apontar a citação realizada, logo no início, sobre o “governo Lula”. Como citado, o acirramento da polarização política durante as eleições de 2018, se deu à diversos fatores como citam Luna e Gomes (2024), sendo três deles o antipetismo, a disseminação de pânico morais e as notícias falsas criadas. Embora tenham ocorrido diversas provocações de notícias falsas sobre as universidades e suas produções, utilizar dados e argumentos “científicos” para compor parte de suas crenças e afirmações parece muito conveniente. Além disso, não satisfeitos com o antipetismo, após o retorno de Lula (PT) nas eleições de 2022, buscam estabelecer uma retórica mais pessoal e infiltrar uma ideia “anti-Lula”, uma vez que fazem questão de lembrar, enfatizar e às vezes até distorcer ao público as decisões que estão sendo tomadas no Governo Lula, seja por ele mesmo ou por alguma autoridade indicada por ele.

²⁴ O British Journal of Psychiatry (BJPsych) é uma revista internacional que abrange todos os ramos da psiquiatria, publicada em nome do Royal College of Psychiatrists. Como o autor do discurso não cita muitas referências sobre o estudo (Fontes, Métodos, ano de publicação) em uma breve pesquisa que realizei sobre o instituto e o estudo referente ao campo de aborto e saúde mental, foi possível identificar dois caminhos contrastantes: o primeiro em um site, aparentemente, não oficial ([Aborto e transtornos de saúde mental: British Journal of Psychiatry](#)), o qual cita muito resumidamente os objetivos, métodos, resultados e conclusões do estudo, o qual demonstra que a exposição ao aborto representou de 1,5% a 5,5% a taxa total de transtornos mentais. E, um segundo resultado, tratando -se da mesma relação entre aborto e saúde mental, advindo, aparentemente, de um site oficial da Cambridge University ([Abortion and mental health | The British Journal of Psychiatry | Cambridge Core](#)), destacam que o estudo entre aborto e saúde mental demonstra falhas, uma vez que, para estabelecer isso, seria necessário um conjunto de estudos replicados mostrando que os resultados de saúde mental de quem faz um aborto são melhores do que os de uma série equivalente de mulheres que chegam a gravidez indesejada. Não existe nenhuma evidência desse tipo. As principais razões pelas quais a maioria das mulheres busca o aborto são pessoais, sociais e econômicas, e não relacionadas a questões de saúde mental.

A fim de compor a seção principal do uso do “argumento científico”, durante a sessão do dia 29/08/2023, houve uma solicitação de aparte no discurso do parlamentar Jorge Seif (PL/SC), que agradeceu ao Senador Eduardo Girão pela abordagem ao tema e discorreu sobre a resolução 715 do Ministério da Saúde, do dia 20 de julho de 2023, que dispõe sobre as orientações estratégicas para o Plano Plurianual e para o Plano Nacional de Saúde. O foco do Senador Jorge Seif não foi discorrer sobre o tópico 49, do anexo II da Resolução, o qual afirma que uma das orientações do plano nacional de saúde é *“Garantir a intersetorialidade nas ações de saúde para o combate às desigualdades estruturais e históricas, com a ampliação de políticas sociais e de transferência de renda, com a legalização do aborto e a legalização da maconha no Brasil”*²⁵, mas centralizar a argumentação em dizer que o documento foi assinado por uma “Ministra do Presidente Lula” e que o mesmo havia se comprometido com os cristãos.

Para finalizar o discurso do dia, e complementar a intromissão do Senador Jorge Seif e Omar Aziz sobre o debate polêmico da questão do aborto, o Senador Eduardo Girão conclui criticando a incoerência entre o discurso do Presidente Lula e as ações de seus ministros, acusando o governo de promover a legalização do aborto e da maconha.

3.1.2 Inviolabilidade do direito à vida como princípio fundamental

Adoto mais uma vez a classificação usada por Mariano (2015). O argumento de inviolabilidade do direito à vida é identificado quando o discurso argumenta pela importância de se preservar e defender a vida. Esse argumento promove a ideia de que a vida do feto é o bem maior que deve ser protegido e que o aborto seria um atentado contra esse bem. “Por exemplo, para explicar que a vida do feto deve ser preservada, o/a parlamentar afirmava que a ciência já provou que existe vida desde a concepção.” (Mariano, p. 148, 2015). Como é o caso do discurso a seguir.

²⁵ A menção conjunta à legalização do aborto e da maconha presente no documento de Resolução 715 de 2023 do Ministério da Saúde, destaca a associação de pautas distintas, mas igualmente polêmicas, cuja visão progressista do governo busca enfrentar essas pautas como questão de saúde pública.

Neste momento, Girão discursou em tom combativo e ideológico expressando indignação com a decisão do STF sobre a contribuição sindical, vista como uma interferência indevida do Judiciário e uma afronta ao Legislativo. Ele indica que esse será um tema recorrente em seus pronunciamentos, mas, nesta fala específica, escolhe priorizar “a causa das causas”: o direito à vida e ao nascimento:

Os Estados Unidos, ano passado, reverteram a lei, depois da mobilização da sociedade, uma lei de 50 anos, **porque a vida, desde a concepção, cientificamente, com estatísticas, com tudo, é demonstrada a partir do momento da fecundação. Têm-se estudos do impacto na saúde da mulher. Não é só a criança que é assassinada, não – assassinada! –, a saúde da mulher fica com consequências por toda a vida, de ordem emocional, psicológica, mental, física e – a gente sabe – espiritual.[...]**E aí me vem o **Supremo Tribunal Federal**, hoje, neste dia 12 de setembro de 2023, e a **Presidente Rosa Weber despacha, para votação, a ADPF 442, que legaliza o aborto até a 12ª semana de gestação**. Sabe o que significa isso? É este bebezinho, que eu peço à câmera para mostrar, para a gente ter ideia, materializado nesta réplica em tamanho real, com o fígado formado e os rins. É o período em que é feito o aborto geralmente. As pessoas dizem, para minimizar isso – quem defende, 10% da população; 90% é contra o aborto, Senador Cleitinho –, dizem que é um amontoado de células, que é um pedacinho de carne. Está aqui! Está aqui o tamanho real! (...)

Discurso do dia 12/09/2023, Senador Eduardo Girão (NOVO/CE)

O tema do aborto, por ser um tópico sensível e envolver diversas áreas como, a biologia, a medicina, o Direito, as ciências sociais e também campos da ética e bioética, depende do campo do conhecimento e do tipo de “vida” que está sendo considerado. Assim, diferentemente do que Girão expressa em seu discurso, não há um consenso entre a ciência sobre a “vida desde a concepção”. Debora Diniz (1996), por exemplo, em seu estudo antropológico sobre os pressupostos éticos do tratamento médico ministrado em crianças portadoras de paralisia cerebral grave, conclui que “a humanidade dos seres humanos está imersa em questões metafísicas”. (p. 352). Para a autora, noções como “mente, consciência e alma” foram comumente usadas pelos filósofos, antropólogos, literatos e cientistas no decorrer dos tempos,

como forma de justificar a racionalidade ou a humanidade do ser humano. Na análise exposta pela autora, ser humano seria:

Dominar a linguagem articulada, possuir consciência e mente, possuir um desenvolvimento cerebral compatível à evolução da espécie humana ou, quem sabe, resumindo esses valores por um conceito tradicional da antropologia, ser humano seria ser capaz de interagir culturalmente, tendo um cérebro evoluído e saudável por alicerce. Mas, os pacientes PCs graves, não sendo humanos sob a ótica dessas definições científicas (uma vez que não falam a linguagem padrão, não compartilham das definições de mente e consciência) (...) por que, então, a medicina, permite-se tratar de ‘não – humanos’? (Diniz, 2012, p. 353)

Tendo em vista, os conceitos e parâmetros desenvolvidos pela autora, no caso do aborto, o embrião também seria um “não humano”, ainda que possa vir a ser. Por isso, essas noções e consensos entre “vida desde a concepção”, são relativos, resultante de valores, moral, conotação religiosa e questões metafísicas. Ainda rebatendo a defesa da vida desde a concepção, no contexto da audiência pública da ADPF 442, Luna e Porto (2023) pontuam a diferença entre embrião e pessoa humana definida por Heloísa Helena Gomes Barbosa (Instituto de Biodireito e Bioética – IBIOS): “Não há que se confundir vida humana com pessoa humana, muito menos com embrião, crioconservado ou não, assim também o feto não se pode confundir com pessoa” (Barbosa, p. 280).

Nesse aspecto, a partir de um relativismo antropológico, busco compreender e interpretar o ativismo do autor do discurso a partir de seus próprios valores e crenças. Afinal, a partir dessa temática, o que mais está em xeque é isto: o valor moral dado à vida humana a partir de um sistema de crenças, isto é, um conjunto de ideias que moldam a forma como vemos o mundo. No ponto de vista do senador, considerar “vida desde a concepção”; “Maioria cristã”; “Maioria da população contra o aborto”; “Maioria de congressistas contra o aborto”, independentemente do caso, basta. E embora o próprio autor não reconheça, isso também é uma ideologia. Embora os senadores aqui analisados se apropriem da noção acusatória da oposição atuar “ideologicamente”, eles também estão atuando incisivamente de forma ideológica, atuando por ideias, crenças, disputas políticas e narrativas. Assim como Pêcheux

(1995, p. 92) afirma: “todo processo discursivo se inscreve numa relação ideológica de classes”. (Cesário; Almeida. 2010. p. 3)

Em um segundo momento, tem-se as atuações de Magno Malta, 67 anos, pastor evangélico e político brasileiro. Filiado ao Partido Liberal (PL) foi senador pelo Espírito Santo de 2003 a 2019 e eleito novamente em 2022 [até a atualidade].

3.1.3 O moralismo como performance política

Apesar de alguns casos o argumento religioso ter sido mobilizado junto com outros argumentos, ele possui um papel central na posição de muitos parlamentares contrários ao aborto (Mariano, p. 165, 2015)

Em seu primeiro discurso de 2023, no dia 08 de fevereiro, o Senador Magno Malta usufruiu de seu tempo na casa legislativa para pontuar 3 importantes fatores para análise crítica deste trabalho, como a argumentação baseada na fé religiosa; o discurso em defesa da infância e contra o aborto e a crítica ao ativismo judicial e defesa da soberania do legislativo:

Sr. Presidente Pacheco, volto a esta Casa e agradeço a Deus: nunca foi o homem, nunca foi a força do braço. **Aliás, a Bíblia diz que alguns confiam em carro e outros em cavalos, mas eu prefiro confiar no Senhor, meu Deus. Volto a esta Casa, onde convivi por 16 anos, reconduzido pelas mãos de Deus. (...) convivi com os iguais e os desiguais nesta Casa, sempre verdadeiro com as bandeiras e pautas que Deus me deu para fazer. (...) A minha luta é contra o aborto**, Senador Veneziano, porque nós somos fruto do nascituro. Nascemos! Se não tivéssemos nascido, aqui não estaríamos; se fôssemos abortados, nenhum de nós seríamos os Senadores que poderíamos ter sido, mas não fomos porque abortados fomos. Não fomos! Somos tudo a partir do nascituro. (...) vou lutar ardorosamente, **porque este país é majoritariamente cristão, um país de católicos, de evangélicos, de espíritas**, e não é possível que nós nos curvemos a uma minoria, que quer que nós engulamos aquilo em que nós não cremos e aquilo em que eles acreditam. (...)

Discurso do dia 08/02/2023, Senador Magno Malta (PL/ES)

Nesse instante, o autor do discurso recorre, insistentemente, a referências bíblicas e ao divino como fundamento de sua atuação política, dizendo que foi “reconduzido pelas mãos de Deus” e que suas “bandeiras e pautas” foram dadas por Deus. Embora o Brasil seja majoritariamente cristão, o Estado é laico, e essa atuação dos Senadores expressa uma visão teocrática²⁶ da política, que utiliza a religião, Deus ou a fé como critério para tomar decisões políticas, comprometendo a pluralidade democrática.

No texto *“Religiões Públicas ou religiões na Esfera Pública?”*, a antropóloga Paula Montero discute a relação entre religião e espaço público, abordando as formas como as religiões se inserem no debate e na construção do espaço público moderno, principalmente nas sociedades democráticas. A autora analisa o conceito de “religião pública” e a questão mais ampla da presença das religiões na esfera pública, refletindo sobre os desafios que surgem dessa interação, principalmente no contexto brasileiro. Dessa maneira, Montero (2016) argumenta que, embora haja uma pluralidade religiosa no Brasil, a atuação de grupos religiosos na política muitas vezes tende a buscar impor uma visão específica de moralidade e ética, o que pode criar tensões em uma sociedade diversa.

A autora questiona até que ponto essa presença religiosa deve ser respeitada ou limitada, especialmente quando ela envolve questões relacionadas a direitos humanos, igualdade de gênero, direitos LGBT+, entre outros. Ela observa que, em muitos contextos, há uma crescente visibilidade e atuação das igrejas (principalmente as evangélicas) na política e nas questões públicas. Isso desafia a ideia de uma separação rígida entre a religião e o Estado, colocando em pauta questões sobre a liberdade religiosa, o pluralismo e o papel da religião no espaço público democrático.

Montero (2016) também reflete sobre o pluralismo religioso e o desafio da convivência pacífica entre diferentes tradições religiosas no Brasil, um país marcado

²⁶ Expressão utilizada em estudos de Ciência Política, que representam a relação entre Estado e religião, ou entre a sociedade política e a comunidade religiosa. VIEIRA, T. REGINA, J. Direito Religioso: Questões Práticas e Teóricas. Teocracia: o que é e o que não é. 3ª Ed. Rev. e ampl. São Paulo, Vida Nova, 2021.

por uma grande diversidade religiosa. Ela discute a importância de uma democracia que seja capaz de acolher diferentes visões de mundo e crenças, respeitando o direito à liberdade religiosa, sem que isso leve a um enfraquecimento dos direitos civis ou à discriminação. A autora enfatiza que o pluralismo religioso não deve ser encarado como uma simples coexistência, mas como um desafio que requer negociações e concessões por parte de todos os grupos envolvidos, para que se possa construir uma convivência baseada no respeito à diversidade.

Além disso, o senador apresenta-se como defensor de crianças, associando sua luta à proteção contra pedofilia, abuso e aborto, uma causa nobre vista por muitos, porém, apesar do argumento emocional, ele não considera os aspectos sociais e jurídicos da questão do aborto, nem mesmo a autonomia das mulheres, o que acaba simplificando um problema complexo e, entrando mais uma vez, apenas na questão religiosa e moral.

O orador também critica o Supremo Tribunal Federal, acusando-o de ativismo judicial e de ultrapassar seus limites constitucionais. Nesse aspecto, os autores aqui analisados buscam, por meio dessas críticas e ataques ao STF, reivindicar o fortalecimento do Senado como representante legítimo da vontade popular, uma vez que foram eleitos. Contudo, enfraquecem a possibilidade de um debate institucional sério sobre a separação dos poderes ao misturar com acusações ideológicas e ataques morais.

3.1.4 Usurpação das funções do Legislativo

Assim como identificado por Mariano (2015), o argumento da usurpação das funções do Legislativo é paradigmático para a compreensão da situação da discussão do aborto no Brasil. Entre os três poderes, o Legislativo é o que se apresenta de forma mais contundente contra o aborto. Nos momentos em que o Executivo ou o Judiciário tentaram interferir na situação, os deputados reagiram afirmando que esse Poder estava usurpando as funções do Legislativo (p.176).

O discurso a seguir, indica não apenas discordância, mas uma repulsa moral do Senador Magno Malta frente à situação atual em que o STF “interfere em decisões legislativas”. O trecho revela uma visão crítica sobre o ativismo judicial e denuncia o que o autor entende como uma usurpação de poder por parte do STF, que estaria agindo como legislador sem ter sido eleito. Para alguns, como é para os senadores Malta e Girão, isso é um excesso de poder do judiciário; para outros, é uma forma de garantir direitos fundamentais onde o Congresso falha.

Além do enfoque no ativismo judicial, o orador engloba em seu argumento também a premissa da “nação majoritariamente cristã” para compor a posição contrária ao aborto e a todos aqueles que se “infiltram” na tentativa de legalizar o “assassinato de inocentes”. Por fim, finaliza com a máxima: “o meu sonho é que este país seja um dia o país que adota, e não o país que aborta”:

Sr. Presidente, está aqui no *Metrópoles* de hoje, e fui checar: "STJ proíbe médicos de acionar polícia caso pacientes relatem aborto". É um retrocesso, um retrocesso, primeiro, porque **esta Casa é quem legisla sobre essas questões**. É verdade que essa legislação não é federal. Eles podem... Estava sob segredo de justiça até o dia de formar maioria, mas o aborto não é legalizado no Brasil e **há uma nação majoritariamente cristã que não acredita em assassinatos de inocentes**. E esse retrocesso, que me causa asco, é que estas duas Casas não desfrutam do mínimo respeito das Supremas Cortes deste país, que se metem, que se infiltram, que legislam, que dão entrevista, de um lugar onde não lhes pertence, visto que não disputaram eleição, e as Casas existem para tal. (...)

O Supremo Tribunal de Justiça pode, sim, interpretar, mas o Supremo Tribunal Federal, não. Daqui uma vez aprovados numa sabatina e aprovados em Plenário, saem com o título de guardiões da Constituição, não de emendadores da Constituição, colocadores de vírgula, de ponto, aumento de uma frase "porque eu quero, porque eu quis". Essa coisa é colocada aqui.

Essa posição do STJ proíbe médico de acionar polícia caso pacientes relatem aborto. Ora, Sr. Presidente, não há legalização e, com fé em Deus, não haverá!

Quero encerrar dizendo o seguinte: **o meu sonho é que este país seja um dia o país que adota, e não o país que aborta.**

Nesse viés argumentativo, sigo no papel de estabelecer o relativismo antropológico e estabelecer, a partir das crenças dos atores, as conexões e coerências existentes nesses embasamentos argumentativos. A correlação e o “alinhamento político-ideológico” estabelecidos pelos senadores, entre “Governo Lula” e “STF” se dá, principalmente, nessas pautas “ideológicas” que fazem valer o cumprimento da lei na garantia de direitos humanos, tanto às meninas e mulheres (caso do aborto), quanto às comunidades LGBTQ+ (caso da “ideologia de gênero”) e também aos povos originários (caso do marco temporal).

Nesse sentido, a partir dos discursos, traçar esse campo de disputa entre “pautas ideológicas da esquerda” e “luta do que é “certo” pela direita”, em sua essência, transmite ao público, além da performance de uma identidade, a criação de uma realidade. Essa repetição e permanência argumentativa de um enunciado no espaço público tende a produzir efeitos de verdade, não por alguma comprovação empírica (embora exista muito esforço para manipulação de informação e disseminação de notícias falsas para forjar essa “empíria”), mas há o que Foucault (1996) estabelece sobre o poder do discurso e Bourdieu (2003) sobre o poder simbólico: ambos são capazes de produzir efeitos reais, especialmente pela autoridade de quem o emite.

3.1.5 Posicionamento das Parlamentares sobre aborto em 2023

Embora haja um recorte de senadores que mais se pronunciaram sobre a temática do aborto, e o fato de todos eles serem homens, considera-se importante destacar, ainda que de forma breve, a atuação de 2 pronunciamentos de mulheres no ano de 2023, uma com posicionamento a favor do direito da mulher e uma contrária a prática do aborto, a favor do direito do feto à vida, são elas, respectivamente, Mara Gabrili (PSD/SP) e Chris Tonietto (PL/RJ).

Em 14 de março, a autora do único discurso a favor do direito da mulher na questão do aborto no ano de 2023, a Senadora Mara Gabrili (PSD/SP), realiza um

comentário em confronto ao Senador Eduardo Girão, indagando-o: “você acha que alguma mulher quer fazer aborto? Você acha que alguma mulher tem vontade de abortar?”.

A senadora acredita que há certas discussões que só as mulheres conseguem fazer, pois somente elas têm útero, o que as torna com mais propriedade para fazer a discussão, além disso, afirma que o senador faz um julgamento das mulheres. Após essas confrontações, a senadora utiliza do seu tempo para apontar que as curetagens são o maior índice de procedimento do SUS, realizadas por abortos malsucedidos. Nesse instante, afirma com lucidez de que não está defendendo o aborto, mas as mulheres.

Por fim, diz que no tocante ao comentário sobre a saúde da mulher é importante que deixem as próprias mulheres cuidarem disso, pois ninguém fica regulando a vida dos homens quando a questão é sobre a saúde deles. Gabrili também ressalta de que é muito importante que a gente tenha a informação de que os abortos clandestinos continuam acontecendo e, por isso, torna-se necessário criar estrutura e mudar a legislação para que a vida das mulheres não seja tirada por curetagens clandestinas e malsucedidas.

Defesa do “direito dos fetos” à vida

Embora haja um recorte de senadores que mais se pronunciaram sobre a temática do aborto, e o fato de todos eles serem homens, considera-se importante destacar, ainda que de forma breve, a atuação de duas figuras de mulheres conservadoras em destaque na mídia, que também se posicionam de forma contrária ao aborto: Chris Tonietto (2023) e Damares Alves (2024).

Chris Tonietto, no discurso do dia 23/11/2023, obteve um longo pronunciamento, acionando diversos argumentos como meio de “defender a vida”. Em primeiro momento, aciona a questão do “ativismo judicial” por parte do STF, o que remete a um acionamento de usurpação do poder do legislativo, ela diz que o Poder Legislativo tem, não só como objetivo, mas como atribuição primária, o ato de legislar.

O acionamento ocorre por causa da ADPF 442, que visa descriminalizar o aborto até a 12ª semana de gestação, Chris Tonietto afirma ter ocorrido um “aborto jurídico” nessa conjuntura, uma vez que no âmbito desta ADPF 442, as questões apontadas e utilizadas pelos ministros, demonstraram violações a direitos fundamentais, só que, na perspectiva da senadora, a maior violação que ocorreu foi justamente o “direito do nascituro”, que é “o mais vulnerável de todos os seres”. A senadora trabalha também, a ideia de que a nomenclatura de “aborto” é um termo eufemístico para “homicídio intrauterino”.

A parlamentar busca acionar argumentos de “evidência científica”, além de acionar também a inviolabilidade do direito à vida, quando menciona que na fecundação do espermatozoide no óvulo, já existe o “embrião, a célula-ovo, o zigoto e, portanto, uma vida e uma personalidade jurídica.” Enquanto a Senadora Mara Gabrilli (PSD/SP) defende o direito das mulheres ao aborto e acredita que “certas discussões só as mulheres conseguem fazer”, a deputada federal Chris Tonietto (PL/RJ), também mulher, porém contrária à prática do aborto, em uma audiência sobre o tema no Senado, ousa dizer que o aborto sequer deveria estar sendo discutido, porque fere o “direito natural”, e que ele é uma “violação à dignidade da pessoa do embrião”, pois a “dignidade começa desde o ventre materno”.

Além disso a deputada federal aciona argumento do “terror do aborto” pontuando a “tortura” do procedimento invasivo de “sucção” e “esquartejamento”, o qual “desmembra a criança para depois ser aspirada e sair do ventre da mãe”. Por fim, engloba como sendo pauta da “agenda da morte”²⁷ as armadilhas e falácias de que o aborto pode ser algo positivo ou um direito da mulher.

3.2 DISCURSOS NO SENADO FEDERAL - 2024

Dando sequência às exposições dos discursos no ano de 2024, um ano marcado pelas eleições municipais em todo país, tem-se em evidência, novamente, o Senador Eduardo Girão (NOVO/CE) e também o Senador Marcos Rogério (PL/RO).

²⁷ A senadora e ativista católica, Chris Tonietto utiliza a expressão “agenda da morte” e também “cultura da morte” para expressar a dicotomia “cultura da vida” versus “cultura da morte”. No texto de Vaggione (2012), o autor expõe que o campo da cultura é concebido pela Igreja Católica como campo central na disputa política e que na perspectiva do aborto, contracepção, secularismo e “ideologia de gênero”, os temas são interpretados como ameaças a uma cosmovisão cultural cristã, por isso, essa dicotomia entre “cultura da vida” versus “cultura da morte” é fundamentada pelo ativismo católico conservador na política sexual contemporânea.

No Senado Federal em 2024, no que se refere ao aborto, houve um debate atravessado pela repercussão do caso envolvendo a chamada “assistolia fetal”²⁸, o que intensificou as disputas discursivas nesse cenário. O tema tornou-se debatido e citado após o CFM editar uma resolução (Nº 2.378/2024) impedindo o procedimento de assistolia fetal, em resposta às situações de aborto legal tardio que estavam ocorrendo (Luna, 2025, p. 6/7). No ir e vir de propostas legislativas e decisões jurídicas, há o embate de visões conflitantes que atravessaram também os pronunciamentos no Senado Federal, incluindo os debates sobre o PL1904/2024²⁹.

O Senador Magno Malta (PL/ES), em 2024, ficou atrás com apenas um discurso de diferença do Senador Marcos Rogério (PL/RO). Além da quantidade a mais proferida por Marcos Rogério, acredito ser interessante trazer uma nova figura para compor as análises, as mudanças ou as permanências argumentativas desses ativistas, sobretudo por se tratar do mesmo partido político de Malta (PL).

3.2.1 A estratégia do “terror do aborto” como apelo moral e emocional

Para Mariano (2015), o argumento do “terror do aborto” foi denominado dessa forma porque se relaciona a uma argumentação que busca relatar detalhadamente como funcionam os procedimentos de interrupção da gestação. (p. 181) Porém, adiciono a essa denominação, a tentativa de “desenhar” expressa pelos senadores. Para além das palavras e do discurso, eles buscam também a performance visual, utilizando imagens, objetos e encenações como estratégia de reforço simbólico:

(...) às vezes, a gente tem que desenhar a crueldade, a desumanidade, que é o aborto na 22ª semana – e eu estou com um bebê aqui –, que é o período em que é feito o aborto. Todos nós tivemos essa idade,

²⁸ “A assistolia fetal é um método recomendado pela Organização Mundial da Saúde (OMS) quando a gestação é interrompida acima de 20 semanas. Ela consiste na injeção de determinados agentes farmacológicos, geralmente o cloreto de potássio, para interromper os batimentos cardíacos do feto, que depois é retirado da barriga da mulher para completar o procedimento do aborto.” Disponível em: > <https://oglobo.globo.com/saude/noticia/2024/06/14/aborto-legal-o-que-e-a-assistolia-fetal-e-por-que-os-medicos-consideram-importante.ghtml> <. O tema da “assistolia fetal”, sem dúvida, foi um tema que movimentou os discursos sobre aborto no Senado Federal em 2024, trazendo, inclusive, participações de diversos profissionais para o debate dentro da instituição, como demonstra a Tabela 6, pág. 124.

²⁹ O Projeto de Lei (PL) 1904/2024 altera o Código Penal para equiparar o aborto realizado após a 22ª semana de gestação ao crime de homicídio simples. A medida é proposta mesmo em casos de gravidez resultante de estupro, prevendo penas de até 20 anos de reclusão. Disponível em: ><https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2434493> <

passamos por esse tamanho, que já é viável fora do útero, tem milhares de casos.

Então, por que o assassinato? Esse é o questionamento, a assistolia fetal, a maneira como é feita. Tivemos aqui o Deputado Zacharias Calil, que **mostrou a injeção, a agulha, e muitas vezes passam-se horas para acertar o coração desse bebê. É uma tortura.** O assunto está repercutindo, e isso é bom, é bom que se jogue luz sobre isso. O que nós não podemos é ficar calados.

Discurso do dia 18/06/2024, Senador Eduardo Girão (NOVO/CE)

Esse reforço simbólico age todas as vezes que o Senador Eduardo Girão traz em suas performances o tal “símbolo pró-vida”, o “bonequinho que cabe na palma da mão”. É como em um ritual, os símbolos são “preche de significados” (Turner, 1974). Nesse contexto, o significado da réplica de um embrião de 12 semanas, dimensiona o tamanho da “covardia” instaurada, a partir de valores e princípios cristãos. A lógica é mais ou menos assim: “já que somos maioria cristãos, sabemos que torturar e matar é pecado, se o aborto é tudo isso, logo, não podemos permitir que ele aconteça”.

A partir disso, retomando à reflexão Pêcheux (1995), as atuações ideológicas proporcionadas pelos discursos dos autores analisados, demonstram-se seletivos e excludentes, principalmente quando comparamos essas ideias com casos e dados reais. De acordo com os dados do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública do Ministério da Justiça e Segurança Pública, em 2024, o Brasil registrou ao menos 78.463 casos de estupro, 214 vítimas por dia, com uma média de nove ocorrências por hora. O Fórum Brasileiro de Segurança Pública informa que, no ano de 2023, 75% dos casos de estupro registrados foram contra meninas menores de 14 anos. Só de janeiro a maio de 2024, o Disque 100 recebeu, em média, 2 denúncias de estupro de vulnerável por hora, somando 7.887 denúncias, números que são considerados subnotificados, já que muitas crianças e adolescentes são incapazes de formalizar a denúncia.

Nessas perspectivas, pensar o aborto na 22ª semana, como foi mencionado no discurso do senador, é compreender que, “mais da metade dos casos chegam ao hospital após a 22ª semana”, por se tratar de crianças que foram violentadas e não sabem identificar o que aconteceu com elas após a violência, resultando em meses

de espera até esse “corpo estranho” provocar algum incômodo real na criança e ela comunicar algum responsável. Em uma base ideológica inclusiva, a defesa de crianças indefesas e inocentes se aproxima dessa realidade exposta e de dados concretos.

3.2.2 Inviolabilidade do direito à vida de quem?

Seguindo nesse raciocínio, o Presidente da Câmara Federal, Arthur Lira (PP/AL) colocou em pauta o PL 1924/2024 que altera o Código Penal e passa a classificar como homicídio a realização do aborto após 22 semanas de gestação em quaisquer casos. Penalidade, inclusive, mais severa que aquela aplicada ao crime de estupro. Esse projeto de lei retira da menina/mulher o direito ao aborto mesmo nos casos em que a gestação é fruto de estupro, anecefalia e risco de vida à mulher. O médico ginecologista entrevistado pelo programa *Trilhas do Nordeste*, Olímpio Moraes, destaca o elevado número de casos que passam das 22 semanas: “Aqui no nosso serviço, mais da metade dos casos passam deste período. Eles seriam todos negados, o que aumentaria o número de mortes dessas meninas, seja por complicações na gravidez, no parto ou por suicídios”, conta ele. Por isso, fica o questionamento: não podemos violar o direito à vida de quem? Quando a vida é passível de luto? (Butler, 2015)

(...) **Eu defendo a vida desde a concepção**, sou contra o aborto –, **entreguei esse bebezinho que o senhor já recebeu das minhas mãos aqui, que é exatamente uma criança de 11 semanas de gestação, com o fígado e os rins todos formados. É o símbolo mundial pró-vida**, que eu já entreguei para Vereadores, para a população em geral, para Deputados, para Governadores, para Prefeitos; praticamente todos os Senadores já receberam das minhas mãos, centenas de Deputados Federais, Ministros do STF, e nunca ninguém tinha recusado, nem em debates que eu fiz com feministas. Rapaz, para minha surpresa, **o Ministro dos Direitos Humanos do Brasil – que não é apenas dos petistas, dos radicais de esquerda, mas é o Ministro dos Direitos Humanos de toda a nação – recusou-se a receber o símbolo em defesa da vida, desde a concepção, de um país em que 80% da sua população... Repito: um país em que 80% da população é contra o aborto.**

Para Butler (2015), “os esquemas normativos são interrompidos um pelo outro, emergem e desaparecem dependendo de operações mais amplas de poder. Assim, há “sujeitos” que não são exatamente reconhecidos como sujeitos e há “vidas” que dificilmente - ou melhor dizendo, nunca- são reconhecidas como vidas.” (p.16). Ao defender a vida “desde a concepção” e denominar o feto como “criança”, os senadores atribuem dignidade e valor ético ao feto, enquanto desconsideram ou invisibilizam a vida das meninas e mulheres que o gestam. Nessa lógica, há reconhecimento da vida fetal, mas não há apreensão da condição real de meninas estupradas, adolescentes vulneráveis ou mulheres sem acesso a direitos reprodutivos. Como aponta Butler, ao refletir quando a vida é passível de luto, trata-se de um jogo de poder que atribui o reconhecimento de forma desigual, determinando quais vidas importam e quais permanecem descartáveis.

Como atuante nos discursos sobre aborto no Senado, em 2024, tem-se também o Senador Marcos Rogério (PL/RO), 47 anos, Evangélico, Jornalista, ex-deputado federal (2011-2019), e atualmente Senador pelo estado de Rondônia. Em seus dois discursos encontrados, ambos foram proferidos no mesmo dia e com o embasamento do mesmo tipo argumentativo: dizer que a ciência e a medicina comprovam os malefícios e as consequências negativas da prática do aborto. Na realidade, o discurso busca mais demonstrar uma indignação com a TV Senado em não exibir “o nível da dor e o nível da tortura” que é “defender o assassinato de bebês”

3.2.3 Argumentos científicos como validação do “terror do aborto”

É lamentável, o que **o doutor está apresentando aqui são fundamentos importantes e no campo da ciência**, não é da política não, porque, no campo da política, nós estamos vendo e ouvindo todos os dias alguém subindo à tribuna, alguém no microfone de uma emissora de rádio, de televisão, defendendo o assassinato de bebês. Isso pode; na TV aberta do Brasil inteiro, alguém **defender o assassinato de bebês** está tudo certo. Agora, quando **vem aqui um profissional da área médica, cientista, para dizer o que significa, o nível de dor, o nível de tortura**, aí a TV Senado, uma TV pública, não pode mostrar.

A partir das análises dos discursos realizados até aqui, podemos dizer que o debate público sobre o aborto é altamente regulado por mecanismos de poder. Afinal, quem pode falar sobre aborto com autoridade? Neste trabalho temos o recorte de três homens, políticos e com argumentações religiosas se validando por instituições de saber e poder. As narrativas utilizadas em dizer que no Brasil há “uma maioria cristã” ou de afirmar que “especialistas dizem [consequências negativas para quem faz aborto]”, apresentam-se como um disfarce ao discurso de que esses atores são “neutros” e “técnicos”, quando, na verdade, os discursos estão carregados de disputas políticas, morais e ideológicas.

3.2.4 Posicionamento das Parlamentares sobre aborto em 2024

Seguindo o mesmo parâmetro dos posicionamentos das mulheres sobre o aborto em 2023, no ano de 2024 também foi possível identificar e destacar a atuação de 2 pronunciamentos de mulheres, novamente, uma com posicionamento a favor do direito da mulher e uma contrária à prática do aborto, a favor do direito do feto à vida, sendo elas, respectivamente, Teresa Leitão (PT/PE) e Damares Alves (Republicanos/DF).

Defesa dos direitos das mulheres ao aborto

Em 18 de junho, a autora do único discurso a favor do direito da mulher na questão do aborto no ano de 2024, a Senadora Teresa Leitão (PT/PE), manifestou-se de forma contrária ao PL 1904, que dispõe sobre a equiparação do aborto realizado após 22 semanas ao crime de homicídio simples. A senadora diz, logo de início, que este projeto teve o repúdio de mais de 80% das pessoas que se pronunciaram na pesquisa da Câmara, levou milhares de mulheres e homens às ruas, porque ele é o absurdo dos absurdos.

O que está se debatendo aqui são, evidentemente, posições ideológicas. Foi dito aqui claramente: **são posições ideológicas, não é defesa da vida**. Foi dito também aqui por um dos oradores que a mulher pode ter o direito de gerir e gestar um filho fruto do estupro, se ela quiser. E por que ela não pode ter o direito de, quando estuprada, interromper a gravidez, como prevê, desde 1940, o Código Penal?

Discurso do dia 18/06/2024, Senadora Teresa Leitão (PT/PE)

A autora do discurso ainda lembra que existem apenas três casos em que a interrupção da gravidez é permitida e questiona: “Por que só esta precisa ser revalidada? E revalidada retrocedendo; revalidada colocando em risco a vida de meninas.” E, acrescenta: “Eu sou católica e pratico a minha fé. Para a minha religião, aborto é pecado, mas não é a religião de todo mundo, não é a religião de todas as mulheres.” A senadora finaliza o debate deixando claro como o assunto sobre aborto deve ser levado a sério, sem ideologias ou brigas de partidos, uma vez que se trata de uma questão de saúde pública.

Defesa do “direito dos fetos” à vida

Dameres Alves (Republicanos/DF), em 17/06/2024, busca criar vínculo apelativo e emocional contando aos ouvintes sua própria história de violência sexual. Ela afirma que passou pelo estupro dos seis aos oito anos de idade, e que só não engravidou na época por ser ainda muito nova, mas que entende a dor das mulheres que passaram pela violência. Por isso, a senadora entende que a luta deveria ser contra o crime do estupro e não criar um foco no aborto. Dameres acrescenta ainda uma fala interessante quanto a divisão dos lados no enfrentamento à violência sexual contra mulheres: “Nós precisamos nos encontrar nessa discussão! Direita, esquerda, feministas, não feministas, nós vamos ter que nos encontrar e não nos separar mais!”

A senadora utiliza também do argumento científico e médico para falar do sofrimento (“da criança” e da “mulher”) que o método abortivo (assistolia) causa, aproveitando o gancho para acionar o “terror do aborto” também.

Nesse discurso, a senadora busca agradecer e se solidarizar com o CFM (Conselho Federal de Medicina), porque o “Brasil inteiro se levantou contra uma resolução do CFM”, a senadora entende a atitude dos médicos em se negar a realizar o aborto como uma “evolução da ciência” e que eles viram possibilidades de “ajudar um bebezinho de 22 semanas a sobreviver”.

Mulheres do Brasil, ninguém está querendo colocar uma mulher vítima de estupro na cadeia, não é isso! Por favor, não caiam nesse engano, não é isso! Quem começou essa discussão foi quem entende de vida, que são os médicos. Os médicos estão discutindo: **é possível essa criança sobreviver?**

Discurso do dia 17/06/2024, Senadora Dameres Alves (Republicanos/DF)

Caberia contextualizar que a “criança” mencionada no discurso refere-se à criança-feto e, não a criança-gestante, como demostram os dados em que a maioria dos casos de violência sexual são sofridos por meninas menores de 14 anos.

Nesse cenário, vale destacar também a virada conservadora do CFM, onde parte da categoria médica foi atraída pelos elementos ideológicos do bolsonarismo

refletindo, dessa forma, nas políticas de saúde de forma geral, e também, relacionadas à saúde da mulher e aos direitos sexuais e reprodutivos. (Medeiros e Araújo Júnior, 2024). O que se tem forjado é o discurso ideológico e parcial como discurso “neutro”, “técnico” e “científico”, quando o que está sendo posto é o “conservadorismo moral e o fundamentalismo religioso associados ao antifeminismo e à misoginia” (Medeiros e Araújo Júnior, 2024). Os autores Medeiros e Araújo Júnior (2024) afirmam também que essa relação entre a corporação médica e regimes autoritários não é nova, tendo em vista que na própria história brasileira, durante a ditadura militar (1964-1985), a política de saúde voltou-se para o fomento de um mercado de saúde nos moldes estadunidenses, fortalecendo economicamente a corporação médica e o setor privado da saúde. (p. 11)

O aborto é legalizado em 77 países mediante a solicitação. Apesar da legalização, cada país estipula o limite gestacional, de até quando é possível solicitar a realização do procedimento. Em alguns lugares, chega a ser de 20 semanas, mas a maioria fica entre 10 e 14 semanas³⁰. Dentre esses países, podemos encontrar exemplos em todos os continentes, porém, como dito, os quadros jurídicos podem alterar dependendo da legislação local, até mesmo dentro de um único país, os estados podem entender a legislação de forma diferente, como é o caso dos Estados Unidos e o México, aqui na América. Um exemplo ainda mais próximo do Brasil, é o caso da Argentina. A Argentina teve o aborto legalizado no ano de 2020 e, após 3 anos da legalização, as mortes maternas caíram 43%. A gravidez na adolescência foi reduzida em mais de 40% e a indústria de medicamentos se fortaleceu, garantindo mais autonomia na distribuição³¹. Isso ocorre, porque a legalização prevê a estrutura de uma política pública, que visa atender as diversas situações e a decisão das mulheres que se encontram em uma gravidez de risco ou indesejada. Ao legalizar, é preciso que haja estruturas hospitalares e médicas necessárias para atender as demandas de cada caso, além de ampliar as orientações e a educação sexual, dessa forma, torna-se possível mudar um dado real, reconhecendo o direito à liberdade e autonomia das meninas e mulheres.

³⁰ Disponível em: > [Aborto é legalizado em 77 países mediante apenas solicitação: confira quais | CNN Brasil](#) <

³¹ Dados apontados pela jornalista especializada em temas de gênero, Mariana Carbajal, no Portal *Página 12* e traduzido por Gabriela Leite, no site *Outras Palavras*. Disponível em: > [O aborto na Argentina, 3 anos depois da legalização | Outras Palavras](#) <

4- POSTS E IMAGENS: ANÁLISE DAS REPRESENTAÇÕES POLÍTICAS NAS REDES SOCIAIS

O Instagram é uma rede social gratuita para compartilhamento de fotos e vídeos, que possibilita seguir usuários, curtir, comentar e compartilhar as publicações diretamente do aplicativo do celular. Fundado no ano de 2010, o Instagram obteve muitas atualizações durante os anos, focando em melhorar a experiência do usuário³². No Brasil, com mais de 130 milhões de usuários, o Instagram é a segunda rede mais utilizada³³, ficando atrás somente do WhatsApp.

Essa relação contemporânea com as novas ferramentas de circulação de informação, especialmente as redes sociais, nos trouxe também novos conceitos e formas de performances políticas, como a incorporação midiática-comercial na construção dos perfis desses candidatos e parlamentares. Esse processo tem se mostrado central na indução algorítmica de interações das redes sociais (Machado. Miskolci. 2019; p. 960). Por isso, as publicações trazidas como exemplo foram selecionadas de modo que demonstrassem os tipos argumentativos utilizados e também a quantidade de interação (curtidas, comentários e compartilhamentos) alcançada.

Além disso, dentro da dinâmica do Instagram, utilizado principalmente para o compartilhamento de fotos e vídeos, não poderia deixar de pontuar a importância e relevância analítica das imagens compartilhadas. Como diz a antropóloga e historiadora, Lilia Schwarcz, “as imagens são documentos que falam”. E dentro desse cenário estudado, existem vários formatos utilizados: recortes de manchetes; post e repost de vídeos de discursos; post e repost de vídeos de parto, demonstração de réplicas reais para demonstrar o tamanho do feto, desenhos de bebês na barriga apontando os sofrimentos do feto com a prática do aborto, tudo isso, incorporado em uma lógica apelativa, aterrorizante e simbólica aos olhos de quem vê.

³² Definições e história da plataforma disponível em: > [O que é Instagram e como ele funciona? \[guia 2025\]](#) <

³³ Disponível em: > [TOP 10 redes sociais mais usadas no Brasil \[2025\]](#) <

A busca por publicações no Instagram do Senadores que mais se posicionaram sobre o tema do aborto no Senado, em 2023, resultou em 91 posts e, em 2024, obteve-se 566 posts. Dessas 657 capturas encontradas, em 2023, temos o Senador Eduardo Girão (Novo/CE), que realizou 47 publicações e o Senador Magno Malta (PL/ES), com 44 postagens. Em 2024, tem-se, novamente, o Senador Eduardo Girão (Novo/CE) liderando com 371 posts e Marcos Rogério (PL/RO), com 195 postagens. Recordando que, durante a busca pelas publicações no Instagram, estabeleci algumas palavras-chave que encontrei na maioria das publicações que falavam, explicitamente sobre aborto e as que evidenciavam, de alguma forma, polarização política, foram elas: “Vida”; “Pró-Vida”; “Aborto”; “Assassinato”; “Morte”; “Governo Lula”; “PT”; “STF”; “Oposição”; “Esquerda”; “Direita”; “Ideologia/Ideológico” e “Deus/Igreja/Religião”.

O resultado expressivo do Senador Eduardo Girão em 2024, aparentemente, se dá ao fato de ter sido um ano de eleições municipais, em que o Senador concorreu para prefeito de Fortaleza - CE, sua cidade natal. Nesse aspecto, suas redes sociais foram utilizadas como ferramenta de divulgação de suas causas, crenças e posicionamentos, sobre diversos assuntos, sobretudo “a favor da vida, da família, da liberdade e contra jogos de azar”. No caso dos dados coletados na plataforma do Instagram, foi necessário “ampliar” o universo das palavras-chaves, tendo em vista a correlação estabelecida pelos próprios atores analisados. O senador Eduardo Girão, por exemplo, estabelece uma relação “ideológica” direta entre Lula e STF, a partir de temas como, aborto, drogas, jogos de azar e censura. Para o senador, a discussão e tentativa de avanço nessas pautas geram a “destruição das famílias e da democracia”. A seguir, algumas dessas postagens serão expostas e analisadas, a fim de compor o objetivo da pesquisa.

4.1 PUBLICAÇÕES NO INSTAGRAM - 2023

Com 424 mil seguidores, o Senador Eduardo Girão, em sua bio³⁴, intitula-se como: “Senador Independente pelo Estado do Ceará, Cristão, Pró-Vida, Pró-Família, contra o aborto, drogas e jogos de azar e Democrata pela Liberdade”³⁵

Na Tabela 1 estão presentes as 47 publicações realizadas pelo Senador Eduardo Girão no ano de 2023, e os tipos de argumentos que foram mobilizados, além de demonstrar também em quais desses argumentos estão sendo acionadas categorias acusatórias, como: “Governo Lula”; “Cerco ideológico”; “Oposição”; “Esquerda”, “Ideologia” e etc.

³⁴ A bio no Instagram é um espaço disponível no perfil do usuário para uma breve descrição de si mesmo

³⁵ Autobiografia disponível na bio do Instagram; Disponível em: >
<https://www.instagram.com/eduardogiraooficial/> <

Tabela 1 - Argumentos mobilizados pelo Senador Eduardo Girão (NOVO/CE) nas publicações no Instagram em 2023

Autor do pronunciamento	Argumento	Argumentos principais		Acionamentos acusatórios/polarizantes	
		Frequência	%	Frequência	%
-	-				
Eduardo Girão	inviolabilidade do direito à vida	15	32	10	27,7
Eduardo Girão	discurso militante	15	32	15	41,6
Eduardo Girão	argumentos vinculados à opinião pública	4	8,5	4	11,1
Eduardo Girão	argumentos científicos	3	6,3	2	5,5
Eduardo Girão	usurpação das funções do legislativo	3	6,3	3	8,3
Eduardo Girão	terror do aborto	3	6,3	1	2,7
Eduardo Girão	argumentos morais (não explicitamente religiosos)	2	4,2	1	2,7
Eduardo Girão	argumentos religiosos	2	4,2	0	0
Eduardo Girão	argumentos jurídicos	0	0	0	0
TOTAL		47	100	36	100

Fonte: Elaborado pela autora (2025) com auxílio dos tipos argumentativos extraídos da dissertação “O Debate parlamentar sobre aborto no Brasil: Atores, Posições e Argumentos” de Mariano, 2015.

De acordo com a tabela exposta, das 47 (100%) publicações coletadas no Instagram do Senador Eduardo Girão em 2023, 36 (76,5%) delas envolveram algum tipo de acusação e/ou menção ao governo Lula, à esquerda, ao Partido Trabalhista (PT) e/ou ao Supremo Tribunal Federal (STF), o que demonstra uma forte atuação de políticos de direita contra políticos de esquerda, e também em oposição à atuação de instituições democráticas, como é o caso do STF, estabelecendo, dessa forma, uma clara oposição e polarização política. No decorrer deste capítulo irei expor para análise, pelo menos um exemplo de cada tipo argumentativo mobilizado, relacionando-os com o objetivo da pesquisa, que é demonstrar como a temática do aborto está sendo instrumentalizada no debate público, sobretudo, a partir das

mediações realizadas pela tecnologia (Cesarino, 2022, p .12), a começar pelos dois mais citados: Inviolabilidade do direito à vida e Discurso Militante;

4.1.1 Inviolabilidade do direito à vida

Figura 1 - Inviolabilidade do Direito à Vida



Fonte³⁶: Vídeo e legenda postados no perfil oficial do Senador Eduardo Girão. Coleta realizada em 06/05/2025.

Na figura 1, tem-se uma captura de tela de um vídeo de parto, o qual mostra um bebê envolvido na placenta logo após o seu nascimento. O argumento da inviolabilidade do direito à vida foi identificado quando o discurso argumentava pela importância em preservar e defender a vida. (Mariano, 2015, p. 148). Essa não será a primeira e nem a única publicação em que o Senador utiliza imagens e vídeos

³⁶ Link de acesso à publicação > <https://www.instagram.com/p/Cx1h21BLIEj/> <

fortemente apelativos, para demonstrar ao público “o valor da vida”. Neste caso, Eduardo Girão compartilha um vídeo, em formato reels³⁷, com a legenda: “O VALOR DA LIBERDADE COMEÇA PELO DIREITO DE NASCER...É muito importante e gratificante trabalharmos a favor da liberdade, da justiça, do acesso à educação de qualidade e de uma boa condição de saúde. Mas tudo isso perde o sentido quando não conseguimos respeitar o mais sagrado de todos os direitos humanos: o direito de existir! Não por acaso que a vida desde a concepção é a “causa das causas”.

Com um engajamento de 14,1 mil curtidas, o autor da publicação segue argumentando que o STF busca legislar a partir de um “ativismo judicial” e que com a aprovação do Estatuto do Nascituro o Brasil continuará sendo a maior nação pró-vida do planeta, e finaliza com a máxima: “VIDA SEMPRE, ABORTO NUNCA!”.

Como apontado por Mariano (2015), o argumento da inviolabilidade do direito à vida se relaciona a diversos aspectos, como a religião, a legislação, e a ciência, para explicar que a vida do feto deve ser preservada. Nessa consideração, o feto aparece como um sujeito de direitos, uma vez que é considerado pelos parlamentares um “indivíduo”. Para Rostagnol (2008), há diversos termos que podem ser utilizados para se referir ao “produto da concepção”, como zigoto, feto, bebê, criança, vida, pessoa, ser humano etc., que representam ideologias diferentes e formas distintas de atuação. E também há uma disputa sobre como denominar a mulher. Segundo Mariano (2015), na discussão brasileira, quando os/as parlamentares colocam a vida do feto acima de tudo, o que se busca também é controlar o corpo das mulheres (p.150).

Em uma análise antropológica do julgamento da ADPF 54 pelo STF, Luna (2021) cita um dos argumentos pró escolha da ministra envolvida no julgamento que diz que “a proteção da vida do anencéfalo fere a liberdade, a integridade física e psicológica da mulher, tanto na esfera da saúde como na esfera da dignidade humana” (p. 9). A condição de pessoa e de direito à vida ao feto, tira a autonomia da mulher em decidir ou não, sobre a permanência da gestação, e “impor essa gestação contra a vontade da mulher seria tortura física e psicológica” (:133) (p. 9). Além disso, em outros casos, como na audiência pública da ADPF 442, especialistas da área de saúde mostram que a criminalização do aborto afeta diretamente políticas públicas de

³⁷ O reels é um formato de vídeo curto, de até 60 segundos, que permite o usuário criar e compartilhar com recursos de edição, músicas, efeitos e filtros

atendimento à mulher e gera desigualdade em diversos níveis. (Luna e Porto, 2023, p. 151). Embora no caso da ADPF 54, a argumentação de “sofrimento, tortura física e psicológica da mulher” seja utilizada para apontar uma posição pró-escolha, no levantamento dos discursos e das publicações do Senador Eduardo Girão, usa o argumento de defender a saúde da mulher, porque estudos – sem evidências-associariam o aborto ao desenvolvimento de diversas doenças, para se opor à prática do aborto (caso da figura 3). Nesse sentido, ainda que sejam utilizadas as mesmas argumentações para posições diferentes sobre um tema polêmico, as argumentações enfatizando o feto em detrimento da gestante, reduzem a mulher a suporte para desenvolvimento fetal, negando qualquer importância ao seu sofrimento. (Luna, 2021, p. 23 e 24).

4.1.2 Discurso Militante

Nas redes sociais, os discursos militantes se classificaram mais como um tipo de discurso fortemente engajado, com objetivo de mobilizar o público, a partir de um posicionamento político claro. Embora alguns discursos classificados como “Discurso Militante” aparentem ter características de outros tipos argumentativos, ele se destaca pela composição integral do objetivo da postagem. A classificação se dá pela contextualização do texto e não somente por conceitos-chave. Ao citar, por exemplo, sobre “vida desde a concepção” não necessariamente o discurso será classificado como “inviolabilidade do direito à vida”, uma vez que, dependendo da contextualização e do objetivo do discurso, ele poderá ser classificado como um Discurso Militante. Essa classificação não se deu somente em publicações relacionadas ao posicionamento contrário ao aborto, como dito anteriormente, foi necessário ampliar esse eixo temático, que levou para outros assuntos citados, como: saúde, drogas, crime, ideologia política, ditadura, censura e, em sua maioria, foram proferidos em tons combativos, militantes e acusatórios, culpando o PT, o governo Lula, o STF, o espectro ideológico da esquerda e, por vezes, a mídia. Por esses motivos também, pela mistura temática, que não permitia os atores aprofundarem suas argumentações, e pelas provocações ideológicas encontradas, em muitas publicações, não foi possível classificar os discursos com as classificações já existentes, sendo necessário, dessa forma, apontar uma nova categoria acionada.

Figura 2 - Discurso Militante



Fonte³⁸: Imagem e legenda postadas no perfil oficial do Senador Eduardo Girão. Coleta realizada em 06/05/2025.

Para exemplificar o discurso militante no ano de 2023, tem-se a publicação do dia 5 de junho de 2023, com 19,8 mil curtidas, em que o Senador publica um vídeo dele próprio discursando na sessão plenária do Senado sobre a tentativa do STF em pautar a legalização do aborto. Durante a legenda, o autor discorre que “Há tempos, não existe independência e nem harmonia entre os poderes e sim: subserviência”. Por fim, em tom combativo e militante, invoca reação e organização do povo para manifestarem de forma ordeira e pacífica, mas com firmeza.

Ao refletir “O mundo do avesso: verdade e política na era digital”, Cesarino (2022) nos ajuda a pensar como esses processos não possuem novidade nenhuma, afinal, “nada do que existe hoje foi criado do zero: são transformações a partir do que

³⁸ Link de acesso à publicação: > <https://www.instagram.com/p/CtH6E9OLvNI/> <

já existia” (p. 12). A partir dessas mediações realizadas pela tecnologia, pode-se estabelecer o “mundo do avesso” com a antiestrutura que emerge à superfície, isto é, quando o centro organizador do sistema entra em crise.

Segundo a autora, as novas mídias participam de modo central nessa dialética entre estrutura e antiestrutura de pelo menos duas formas: (1) pelo desengajamento dos elementos do sistema de sua estrutura normativa anterior; (2) pelo processo de coexistência entre a desintermediação e reintermediação. O primeiro reflete no modo como as mídias digitais acirram a desconfiança dos usuários com relação à “grande mídia”, aos intelectuais e acadêmicos, às instituições da democracia representativa (como é o caso do exemplo do discurso militante exposto), e o segundo refere-se à difusão e proliferação da radicalização política e teorias conspiratórias no sistema, “como se a crise e a sua resolução, ao invés de seguirem sequencialmente no tempo, passassem a coexistir de modo não linear” (p. 16).

4.1.3 Argumento Científico

Nesta publicação, o autor utiliza dados estatísticos de Coleman (2011) e Ferguson (2008) sobre as más consequências que as mulheres, que provocam aborto, sofrem, e se valida de autoridades científicas para corroborar suas afirmações. Um discurso proferido em setembro/2023 (no capítulo 3) e uma imagem publicada em abril/2023 (no capítulo 4), mas que carregam a mesma mensagem e a máxima que o autor profere, empenhadamente: “Aborto não, Vida sim!”

Figura 3 - Argumento Científico



Fonte³⁹: Sequência de imagens postadas em formato carrossel no perfil oficial do Senador Eduardo Girão. Coleta realizada em 06/05/2025.

Na primeira imagem, o autor enquadra, de forma didática, mesmo sem referências científicas⁴⁰, os números que se referem às porcentagens de aumento no risco de suicídio, depressão e dependência química como consequência à mulher que pratica o aborto. Aqui, a defesa se instaura na argumentação de que duas vidas estão sendo destruídas: “a do bebê e a da mulher”. Aqui, vemos a fórmula de “salvar duas vidas”, considerando o feto e a mulher como um binômio (Luna e Porto, 2023, p. 175).

Nesse caso, a ordem dos fatores altera o produto, pois a prioridade em questão é o feto, o direito em questão é do feto. Embora o ativista pró-vida e senador Eduardo

³⁹ Link de acesso à publicação: > https://www.instagram.com/p/Crqi23srv1Q/?img_index=1 <

⁴⁰ Os estudos sobre aborto e saúde mental sugerem que as consequências emocionais e psicológicas da interrupção da gravidez para as mulheres não se restringem ao evento em si, mas estão diretamente relacionadas com às condições sociais, culturais, familiares e legais que envolvem a experiência do aborto, assim como a ausência de acolhimento adequado e a falta de suporte profissional potencializam o sofrimento psíquico e dificultam o processo de enfrentamento. (Mendonça e Cunha, 2025, p. 9)

Girão apresente preocupações acerca da saúde da mulher, não são por meio desses “cuidados” e dessas rasas preocupações que meninas e mulheres têm garantido seus direitos, sobretudo com agentes do Estado. “Assim, o movimento antiaborto tem assimilado vocabulário feminista a fim de impedir que as mulheres acedam ao direito ao aborto legal.” (Luna e Porto, 2023, p. 175).

Em “Quadros de Guerra: Aborto legal negado no Brasil”, Luna (2024) aborda cinco situações em que meninas e mulheres tiveram o acesso negado ao aborto legal no Brasil. No quinto caso, em que uma criança do Piauí estava grávida pela segunda vez, resultante de violência sexual, a autora relata que no desenvolvimento desse drama social, o episódio mais crítico foi a nomeação de um curador para o feto. “Segundo notícia do IBDFAM, publicada em 3/02/2023 na Folha de S. Paulo, a Justiça do Piauí determinou a atuação de uma defensora pública do Estado a favor do feto de uma menina de 12 anos que foi estuprada e teve o aborto legal negado.” (p. 20).

Diante desse cenário, o defensor é nomeado para o feto, não para a menina mãe. Mais uma vez, um caso de englobamento da gestante pelo feto (Luna, 2021)”. Nas declarações acima, o autor cita sobre o respeito aos direitos humanos, mas ignora que “dentro do aparelho do Estado há posicionamentos contra os direitos das mulheres e meninas, alegando estar em defesa da vida da gestante supostamente em risco se submetida ao aborto.” (Luna, 2024, p. 25).

Na segunda imagem, ocorre a representação da “materialização da réplica em tamanho real”, três dias após a performance durante a audiência pública da Comissão de Direitos Humanos (CDH), ocorrida no dia 27/04/2023, em que o senador tentou entregar uma réplica de um embrião de 12 semanas (presente na segunda imagem da figura 2) ao ministro dos Direitos Humanos, o Senador realizou essa publicação. Nesse contexto, pode-se destacar que o papel das redes sociais tem sido central tanto por suas características tecnológicas – como a indução algorítmica de interações – quanto pela maneira como também elas induzem seus usuários a incorporar modelos midiático-comerciais na construção de seus perfis e, a partir deles, de sua agência online e off-line (Machado. Miskolci. 2019; p. 960).

4.1.4 Usurpação do Poder Legislativo

Figura 4 - Usurpação do poder legislativo



Fonte⁴¹: Sequência de imagens postadas em formato carrossel no perfil oficial do Senador Eduardo Girão. Coleta realizada em 06/05/2025.

Nesta publicação, Eduardo Girão busca evidenciar, segundo ele, o abuso do STF em querer usurpar a prerrogativa do Congresso Nacional, a qual está em sintonia com 90% da população do País⁴². O autor da publicação entende que o parlamento nunca eximiu na questão do aborto, pelo contrário, expressou o que pensa a maioria do povo que é contra o aborto. Ele ainda acrescenta que o Supremo quer legislar a

⁴¹ Link de acesso à publicação: > https://www.instagram.com/p/Cxvsl3nuf4b/?img_index=4 <

⁴² O senador traz em seu discurso o dado de que "90% da população é a favor da vida desde a concepção" referindo -se ao argumento da "maioria cristã". Segundo o último censo do IBGE (2022), 56,7% da população afirmou ser católica e 26,9% declarou-se evangélica, totalizando um percentual de 83,6% de "cristãos".

partir de um ativismo judicial (termo construído pelos próprios atores) com viés, claramente, político ideológico.

Alarcon (2014), cita em seu trabalho que há alguns anos no Brasil se abriu uma nova perspectiva nos estudos sobre o controle de constitucionalidade, há uma ideia de que um único órgão não deve ter “a palavra final” em matéria de controle de constitucionalidade e de interpretação constitucional. A expressão utilizada de “ativismo judicial” encara uma lógica acusatória em interpretar as decisões do judiciário como “parciais” e não como “constitucionais”. Para os senadores, essas decisões do Supremo estão ultrapassando os limites da separação dos poderes e “passando por cima” da vontade da “maioria da população brasileira”, que em sessão plenária, é representada por eles próprios, eleitos pelo povo.

4.1.5 Terror do Aborto

O argumento do “terror do aborto” foi denominado dessa forma porque se relaciona a uma argumentação que busca relatar detalhadamente como funcionam os procedimentos de interrupção da gestação. (Mariano, p. 181, 2015)

A publicação no Instagram, a seguir, realizada no dia 24 de janeiro de 2023, incorpora-se à discussão deste trabalho quando busca apontar as contradições expostas pela mídia referente ao Governo Lula acerca da temática do aborto:

Figura 5 - Terror do aborto



Fonte⁴³: Sequência de imagens postadas em formato carrossel⁴⁴ no perfil oficial do Senador Eduardo Girão. Coleta realizada em 06/05/2025.

Com o título da legenda em caixa alta, para destacar, o autor do discurso e da postagem afirma: “OS CRISTÃOS DO BRASIL FORAM ENGANADOS...DUPLAMENTE!”. Na sequência, o senador discorre que Lula, durante a campanha, com o aval do TSE propagava que ele era a favor da vida desde a concepção, mas que as atitudes do seu governo desde o primeiro dia, demonstraram uma contradição “macabra”, tendo em vista a retirada do Brasil do consenso de Genebra⁴⁵.

⁴³ Link de acesso à publicação: > https://www.instagram.com/p/CnzhBwJLr1t/?img_index=1 <

⁴⁴ O carrossel é um dos formatos mais populares do Instagram. Ele permite a criação de álbuns de até 10 imagens em uma única publicação, permitindo que o usuário deslize para acompanhar um conteúdo visual sequencial — ideal para contar histórias, mostrar etapas ou apresentar informações de forma dinâmica. Disponível em ><https://www.escoladnc.com.br/blog/como-criar-um-carrossel-continuo-no-instagram-com-o-canva><

⁴⁵ Oficialmente chamado de “Declaração de Consenso de Genebra na Promoção da Saúde da Mulher e no Fortalecimento da Família”, o documento fortalece a aliança estabelecida entre os países signatários para alcançar estes quatro objetivos: melhor saúde para as mulheres; preservação da vida humana; fortalecimento da família como a unidade fundamental da sociedade; e proteção da soberania de todas as nações na política global. Disponível em: > <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2022/dezembro/consenso-de-genebra-brasil-transmite-a-hungria-a-lideranca-do-grupo-de-paises-que-defendem-a-vida-desde-a-concepcao> <

Na primeira imagem da figura 5, torna-se possível evidenciar também, que a publicação obteve um alcance de mais de 21 mil curtidas. Machado e Miskolci (2019), em sua análise sobre o início da plataforma do Facebook (2007), afirmam que “o botão “curtir” introduziu a lógica da popularidade e da competição por atenção na rede social intensificando as conexões...” (p. 953). Day e Lury (2019) propõem, na análise da personalização algorítmica, uma relação que os números são capazes de realizar. Ao olhar como os números são compostos ou formados em relações, e como as práticas sociais e culturais são formadas, em parte, pelo número, as autoras pretendem mostrar como a numeração é uma representação de pessoas. Nesse aspecto, Machado e Miskolci (2019) contribuem ainda, dizendo que com a chegada das plataformas como Facebook, YouTube, Instagram, Twitter e Google, há uma sociabilidade induzida por algoritmos que visam reter o máximo da atenção diária de usuários em todo mundo. A pauta “aborto” é, indiscutivelmente, um assunto polêmico para atrair essa atenção dos usuários e engajar o público politicamente sobre o assunto, seja contra ou a favor.

Aparentemente, a retórica construída com o objetivo de convencer, emocionar e influenciar o público sobre a morte de “crianças indefesas”, é reafirmada em escritas persuasivas como a da segunda imagem da Figura 5: “Isso é Aborto: crânio esmagado, braços e pernas arrancados, corpo dilacerado”. Dessa forma, assim como Schmitt (1932) argumenta, para mobilizar apoio político, consolidar identidade de grupo e justificar ações, toda ação política se estrutura a partir da polarização entre “amigo” e “inimigo”. Sendo assim, criar ou identificar um inimigo é um ato fundamental, isto é, para Girão os inimigos de sua causa são: Lula (esquerda) e, agora, o STF (judiciário).

4.1.6 Argumento Moral

Figura 6 - Argumento Moral



Fonte⁴⁶: Imagem e legenda postadas no perfil oficial do Senador Eduardo Girão. Coleta realizada em 06/05/2025.

Pelos princípios e valores. Pela Vida, Família e Liberdade: Vitória do Brasil! Essas são as palavras iniciais acionadas no argumento moral do Senador Eduardo Girão. Nesta publicação, ele traz à tona a votação da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2024, que impede o executivo de realizar despesas que, direta ou indiretamente, promovam, incentivem ou financiem: invasão em propriedade rural privada; ações que influenciem crianças e adolescentes a terem opções sexuais diferentes do sexo biológico; a desconstrução do conceito de família tradicional (formada por pai, mãe e filhos); bem como a realização de cirurgias em crianças e adolescentes para mudança de sexo e de abortar. Por fim, encerra que essa vitória foi a favor da vida e da família.

⁴⁶ Link de acesso à publicação: > <https://www.instagram.com/p/C1DmwMHLXbZ/> <

Nesse caso, apesar de representar aspectos morais, a afirmativa de que “o governo Lula está impedido de financiar agenda ideológica, abortos e invasões de terras com o dinheiro público” levanta questões sobre o papel da desinformação, fake news e teorias conspiratórias no contexto digital em articulação com manifestações antidemocráticas (Kalil, 2022, p. 242). O autor da publicação divulga afirmações ilusórias, que não estão presentes no campo da empiria ou da “prova real” de que esse financiamento, de fato, existe. Assim como houve a campanha contra o chamado *kit gay*, nas eleições de 2018, Miguel (2021) diz que essa percepção de que “desordem de valores” e ameaça marxista andam juntas, auxilia na mobilização dessa “agenda moral” por meio da instauração do pânico moral, que promove mobilizações rápidas, sem que haja espaço para debate.

4.1.7 Argumentos religiosos

Diferentemente do que Mariano (2015) classifica em seu trabalho, em meu recorte, os argumentos religiosos buscam demonstrar uma identidade ou uma manifestação religiosa dos atores em suas redes sociais. Eles não estabelecem uma justificativa direta com o posicionamento contrário ao aborto, mas buscam delimitar, de certa forma, suas crenças e identidades, a partir de uma publicação que fale sobre Deus, crença, fé, religião ou igreja. Trazendo à tona, não somente as problemáticas diretamente relacionadas às crenças religiosas, mas também a identidade criada a partir de toda uma causa e ativismo, em uma das investigações nas redes sociais do autor, foi possível identificar, para além da própria autodenominação em ser “cristão”, algumas publicações referentes à crença em Deus. Essa publicação do dia 02 de novembro de 2023, demonstra bem como o senador busca estabelecer uma conexão de história, ideal e servidão com o seu “eu” criança, e seu “eu” dos dias atuais.

Figura 7 - Argumento religioso



Fonte⁴⁷: Imagem e legenda postadas no perfil oficial do Senador Eduardo Girão. Coleta realizada em 06/05/2025.

“A participação política e a efetiva atuação de sujeitos e grupos religiosos nas instâncias decisórias do país exemplificam a complexidade das relações entre religião e Estado na contemporaneidade.” (Duarte, et al. 2009). Em 25/11/2023, o senador, em outra publicação⁴⁸, compartilhou com seus seguidores um artigo próprio publicado no jornal *O Povo* com o título: “Minha fortaleza é Deus e servir ao próximo” e na legenda continua: “É missão de vida o chamamento para a política humana.”

Patriota e Dantas (2024) analisam falas proféticas de pastores sobre as eleições presidenciais de 2022 no espaço digital (vídeos no Youtube), e identificam que os atores analisados acionam a autoridade ao mencionar certos enunciados que

⁴⁷ Link de acesso à publicação: > <https://www.instagram.com/p/CzKfYPILDUU/> <

⁴⁸ Link de acesso à publicação: > <https://www.instagram.com/p/CODIKq1uCO2/> <

a materializam para a construção da “legitimidade da verdade transmitida” (p. 246). Para balizar seu lugar de falante autorizado os pastores mencionam algo como: “Eu vou dizer mais uma coisa para você que Deus me disse” ou “O espírito santo falou para mim”. Nesse contexto, a postagem do Senador Eduardo Girão interligando sua trajetória cristã com suas causas e mencioná-las como “missão de vida”, esboça o que os autores identificam como uma construção de autoridade.

Sob essa perspectiva, Vaggione (2017) nos auxilia na compreensão da consolidação de um projeto de cidadania religiosa a partir da política de ativismo católico conservador nas democracias contemporâneas. ““En abril del 2008 Benedicto XVI durante su visita a las Naciones Unidas afirmó que el derecho natural es el basamento de los derechos humanos y consideró inconcebible que “los creyentes tengan que suprimir una parte de sí mismos –su fe– para ser ciudadanos activos” (Benedicto XVI, 2008)”⁴⁹ (Vaggione, 2017, p.3). Vaggione diz que “o Papa considerou novamente a existência do secularismo como uma ideologia que ameaça à liberdade de crenças nas sociedades contemporâneas e sustentou que uma das principais funções dos direitos humanos é a proteção de vários direitos associados à religião, para que “os fiéis, possam contribuir para a construção da ordem social.” (p. 3)

Dando seguimento às análises dos perfis, dos senadores que mais se pronunciaram sobre aborto no Senado em 2023, tem-se também Magno Malta, com 2,2 milhões de seguidores no Instagram. Em sua “bio”, destaca-se como “Eleito 2 vezes o melhor Senador do BR”⁵⁰

⁴⁹ Tradução: Em abril de 2008, Bento XVI, durante sua visita às Nações Unidas, afirmou que a lei natural é o fundamento dos direitos humanos e considerou inconcebível que “os crentes tenham que suprimir uma parte de si mesmos – sua fé – para serem cidadãos ativos” (Bento XVI, 2008)”

⁵⁰ Perfil do Instagram disponível em:>

<https://www.instagram.com/magnomalta/followers/mutualOnly?hl=pt-br> <

Tabela 2 - Argumentos Mobilizados pelo Senador Magno Malta (PL/ES) nas publicações no Instagram em 2023

Autor do pronunciamento	Argumento	Argumentos principais		Acionamentos acusatórios/polarizantes	
		Frequência	%	Frequência	%
-	-				
Magno Malta	discurso militante	25	57	19	73
Magno Malta	inviolabilidade do direito à vida	11	25	4	15,3
Magno Malta	usurpação das funções do legislativo	2	4,5	2	7,6
Magno Malta	terror do aborto	2	4,5	0	0
Magno Malta	argumentos religiosos	1	2,2	0	0
Magno Malta	argumentos morais (não explicitamente religiosos)	1	2,2	0	0
Magno Malta	argumentos jurídicos	1	2,2	0	0
Magno Malta	argumentos vinculados à opinião pública	1	2,2	1	3,8
Magno Malta	argumentos científicos	0	0	0	0
TOTAL		44	100	26	100

Fonte: Elaborado pela autora (2025) com auxílio dos tipos argumentativos extraídos da dissertação “O Debate parlamentar sobre aborto no Brasil: Atores, Posições e Argumentos” de Mariano, 2015.

De acordo com a tabela 2 exposta, das 44 (100%) publicações coletadas no Instagram do Senador Magno Malta em 2023, 26 (59%) delas envolveram algum tipo de acusação e/ou menção ao governo Lula, à esquerda, ao Partido Trabalhista (PT) e/ou ao Supremo Tribunal Federal (STF). A seguir, irei expor para análise, pelo menos um exemplo de cada tipo argumentativo mobilizado, a começar pelos dois mais citados: Discurso Militante e Inviolabilidade do direito à vida.

4.1.8 Discurso Militante

Como dito anteriormente, nas redes sociais, o discurso militante expressou um ar de militância mesmo, com uso estratégico da linguagem e interpelação direta ao público ao criar identificação e senso de pertencimento com as causas levantadas pelos atores, a fim de intervir na realidade e influenciar comportamentos. No caso a seguir, há um “Discurso Militante” por parte do Senador, de ser fazer “oposição” e defender o que é “certo”.

Figura 8 - Discurso Militante



Fonte⁵¹: Imagem e legenda postadas no perfil oficial do Senador Magno Malta. Coleta realizada em 26/05/2025.

Com um engajamento de 16,7 mil curtidas, o Senador expressa que a história o colocou no lugar de “oposição”, onde é preciso ter coragem e temperança para “defender a liberdade e os valores cristãos”; “defender a verdade e o que é certo”.

⁵¹ Link de acesso à publicação: > <https://www.instagram.com/p/Cocwka5JNRr/> <

Para Foucault (1979), o que está em questão é “o que rege os enunciados e a forma como estes se regem entre si”, esses acontecimentos e discursos não partem de uma relação de “sentido”, mas de uma relação de poder. A polarização entre “esquerda” e “direita” já nos apontou sobre a disputa de narrativas que está em jogo e como a produção da “verdade”, segundo Foucault, não busca mudar a consciência das pessoas, ou o que elas têm na cabeça, mas o regime político, econômico e institucional, ou seja, essa produção de discurso da “verdade” ou dos “valores cristãos” direciona esforços para mudar os sistemas e instituições que moldam e controlam a maneira como a verdade é produzida e disseminada na sociedade. Com as transformações proporcionadas pela internet, o uso das redes e da aliança de grupos políticos de extrema-direita que se forjaram a partir de 2013, marcaram a inflexão para uma nova gramática de disputas, mais conflitiva e moralista. (Machado e Miskolci, 2019).

A partir dessa análise, e da publicação a seguir, tem-se também a ideia de “cerco ideológico” sendo levantada pelo atuante nos discursos contra o aborto, na tentativa de legitimar sua própria visão como “neutra”, “certa” e “verdadeira”. Na postagem do dia 20 de março de 2023, com o “like⁵²” de mais de 20 mil pessoas e uma manchete do G1: “IPEC: 44% acreditam que o Brasil corre risco de virar um país comunista”, o Senador afirma na legenda: “Não passamos por uma troca de governo comum. Estamos vivendo um verdadeiro cerco ideológico (...) vemos o PT e seus braços [outros setores da política] tentarem implantar suas políticas falidas (...), que, às vezes, eles mesmo esquecem de defender em público.”

A ideia expressada simplifica o debate político ao reduzir um campo amplo de ideias à categoria de “políticas falidas”, sem definir quais são, em que contexto, e por que seriam falidas. Esse discurso polarizador, que fecha o espaço para o debate democrático, impede o diálogo racional das pautas politicamente necessárias e substitui o debate por “palavras de ordem” e ataques.

⁵² Palavra extraída do inglês e da tradução literal “gostar”. O like é uma interação digital que indica a aprovação ou apreciação de um usuário em relação a um conteúdo em plataformas online.

4.1.9 Discurso Militante

Figura 9 - Discurso Militante

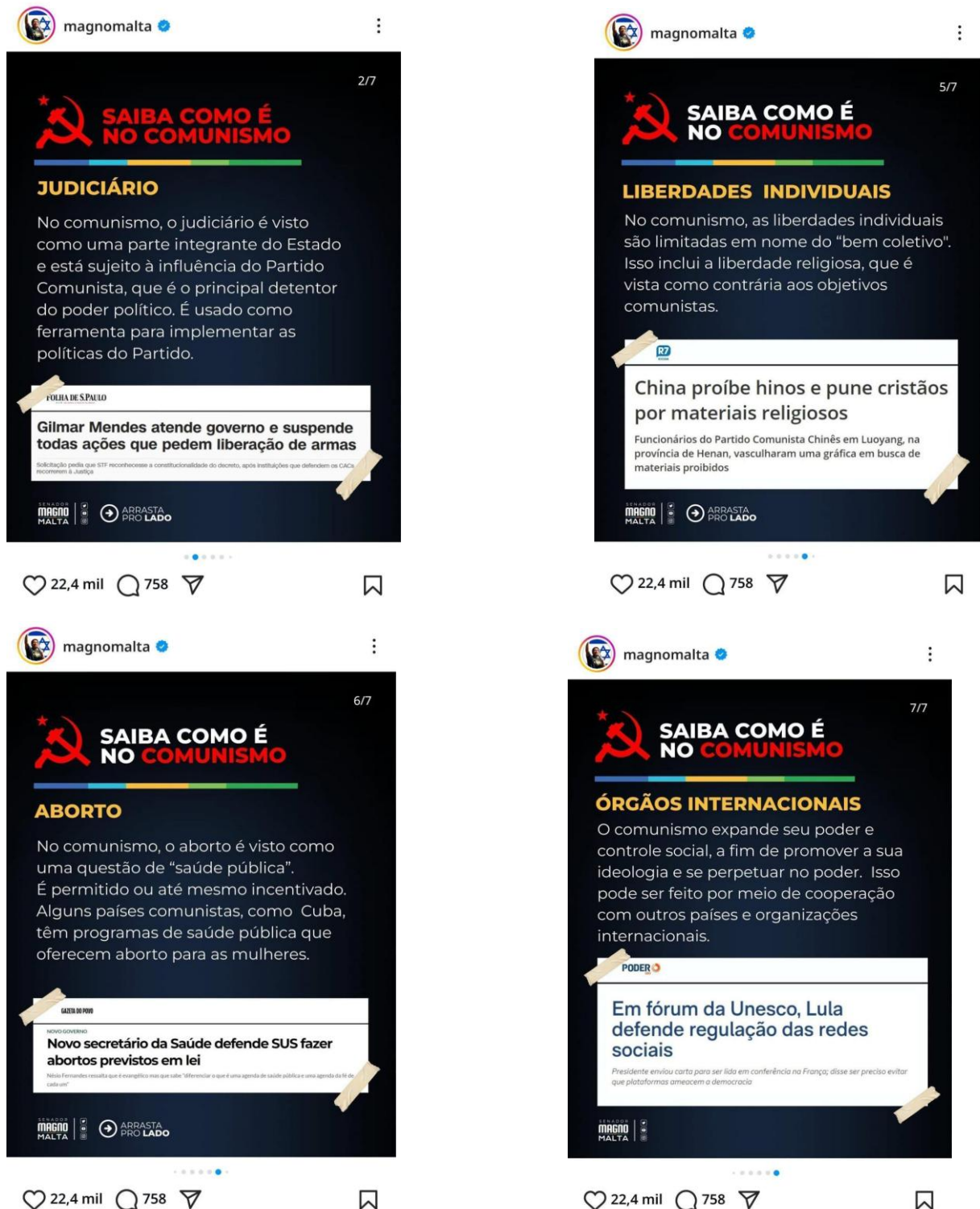


Fonte⁵³: Imagem e legenda postadas no perfil oficial do Senador Magno Malta. Coleta realizada em 26/05/2025.

A partir da figura 9 torna-se possível questionar a manchete compartilhada de que, quase 50% da população acredita que o Brasil está próximo de se tornar um país comunista, quando figuras públicas, como o próprio Senador Magno Malta, com o alcance que tem nas redes sociais, compartilha as desinformações presentes na Figura 10.

⁵³ Link de acesso à publicação: > https://www.instagram.com/p/CqB9qIAppoq/?img_index=1 <

Figura 10 - Discurso Militante



Fonte⁵⁴: Publicações postadas no perfil oficial do Senador Magno Malta. Coleta realizada em 26/05/2025.

⁵⁴ Link de acesso à publicação: > Link de acesso à publicação: > https://www.instagram.com/p/CqB9qIAppoq/?img_index=1 <

Ao debater sobre o mito da ideologia de gênero no discurso da extrema direita, Luís Felipe Miguel (2021) traz o caminho crucial que Olavo de Carvalho trilhou, a partir das teorias da conspiração e “o plano comunista de dominação”. O autor afirma que, nas redes sociais, Carvalho deu corpo à tese do “marxismo cultural”, que permite fundir o anticomunismo tradicional com o pânico moral gerado pela dissolução dos papéis de gênero convencionais. A dissolução moral que o feminismo e o movimento LGBT patrocinaram, seria o prelúdio da revolução comunista. (p.5). Fatos esses, que impulsionam as ideias e agências dos senadores analisados.

Do aborto a um sistema político, Malta organiza, de forma simplificada e didática para seus seguidores, como algumas instâncias na política se expressam no “Comunismo”. Na figura 10, está expresso, como o Senador elencou fatores como: Judiciário; Liberdades Individuais; Aborto e Órgãos Internacionais (nas redes sociais também colocou Propaganda e Segurança Pública), atrelando-os com os acontecimentos do Governo Lula (2023 - atual) a fim de induzir a ideia de que as decisões do governo estariam muito próximas a de um país comunista.

Mais uma vez, “Isso levanta questões sobre o papel da desinformação, fake news e teorias conspiratórias no contexto digital em articulação com manifestações antidemocráticas no espaço público como um dos desafios para a democracia no país, ainda que esse não seja um fenômeno exclusivo do Brasil.” (Kalil. 2022. p. 242).

A Teoria do Agir Comunicativo de Habermas (2012), que reformula a racionalidade humana para além da lógica instrumental e recoloca o diálogo e o entendimento mútuo como fundamentos da vida social democrática, mostra como o mundo da vida está sendo colonizado pelo sistema, isto é, o mundo da vida, composto por interações interpessoais e cotidianas, está sendo invadido e tomado pelo sistema, política e suas instituições. Atualmente, nosso cotidiano é bombardeado e intensificado pelas redes, tecnologia, algoritmo, fake news e desinformação, o que aprofunda o desequilíbrio entre comunicação e poder. Ao analisar os resultados dessa pesquisa, os resultados nos levam a pensar que não há um agir comunicativo, mas um agir estratégico, que visa influenciar os outros, muitas vezes sem diálogo, mas com acusações, ofensas e retórica para manipular o público e ganhar votos.

4.1.10 Inviolabilidade do direito à vida

Nas redes sociais, nos dias 07 e 09 de fevereiro de 2023, respectivamente, Magno Malta deixa pontuado também seu posicionamento acerca do aborto e da política atual, como demonstram as figuras a seguir:

Figura 11 – Inviolabilidade do direito à vida



Fonte⁵⁵: Imagem e legenda postadas no perfil oficial do Senador Magno Malta. Coleta realizada em 26/05/2025.

Na figura 11, Malta publica uma imagem com o seguinte título em destaque: “A luta contra o aborto nunca vai acabar.”; “Enquanto houver vidas inocentes a serem protegidas, sempre haverá um combate a ser travado.” O motivo da publicação foi realizado com a intenção de contrapor a notícia anexada do jornal O tempo, que dizia: “Novo secretário da saúde defende SUS fazer abortos previstos em lei.”

⁵⁵ Link de acesso à publicação: > <https://www.instagram.com/p/CoXahKerQ6B/> <

“O Código Penal Brasileiro (que, no tocante ao aborto, mantém o estabelecido em 1940) considera apenas dois casos em que o aborto não é imputável: se não há outro meio de salvar a vida da gestante e quando a gravidez decorre de violência sexual (Luna, 2024). Após o julgamento da ADPF 54, o Supremo Tribunal abriu um outro permissivo: em caso de anencefalia (Luna, 2021).” Ou seja, atualmente, há 3 situações em que o aborto está previsto em Lei no Brasil. Sendo um deles, casos de abusos e violências sexuais. Segundo dados do Ministério da saúde “no período de 2015 a 2021 foram notificados 202.948 casos de violência sexual contra crianças e adolescentes no Brasil, sendo 83.571 (41,2%) em crianças e 119.377 (58,8%) em adolescentes.” A partir do discurso do senador em “defesa das crianças” e “contra a pedofilia”, em contrapartida com a publicação da figura 11, instaura-se um abismo de incoerências: como uma atuação assídua contra a pedofilia e os abusos sexuais contra as crianças, busca, na mesma proporção, impedir que haja um procedimento gratuito e seguro para crianças que engravidam em decorrência de estupros⁵⁶?

Nesse aspecto, há incoerências, mas também há estratégia. Ainda sobre a publicação da figura 11, na legenda, o senador ressalta que o secretário citado na matéria, chegou ao Governo Lula para acelerar essa agenda e reforça que a luta continua para que o aborto nunca seja legalizado no Brasil. Unir o assunto da legalização do aborto e o governo Lula em uma notícia que não cita nenhum dos dois pontos colocados não se trata somente de uma falta de ligação nas ideias, mas de uma criação de narrativa.

⁵⁶ Sobre casos do pleito de aborto legal por crianças, ver Luna 2025

4.1.11 Usurpação do Poder Legislativo

Figura 12 - Usurpação do poder legislativo



Fonte⁵⁷: Imagem e legenda postadas no perfil oficial do Senador Magno Malta. Coleta realizada em 26/05/2025.

Em muitos casos, a partir dos próprios atores analisados, é possível identificar uma relação direta que eles estabelecem entre aborto, STF e polarização política. Isso por que esses senadores interpretam o aborto como uma questão moral, como uma base ou um pilar que norteiam suas concepções de verdade, certeza e de vida e quando esses valores são postos em questão e julgados de forma contrária aos seus posicionamentos, esses atores interpretam que há um inimigo em ação, a ser combatido, o que dá forma a essa polarização política. Essas militâncias e utilização de argumentos mobilizados sobre usurpação de poder não se limitam somente ao tema do aborto, mas também se relacionam com outros temas vistos como “ideológicos” por esses senadores, como drogas, jogos de azar e questões ambientais/territoriais. A utilização do argumento de “usurpação do poder” perpassa também por uma intenção de acusar a atuação democrática de outros poderes, como

⁵⁷ Link de acesso à publicação: > <https://www.instagram.com/p/CxNcLlqLpSG/> <

é o caso do Supremo Tribunal Federal, junto com esse argumento, esses senadores entendem que, por terem sido eleitos, representam a opinião da maioria do povo brasileiro, e que se votaram contra ou a favor de alguma pauta, esse voto representa não somente seus próprios posicionamentos e interesses, mas a “vontade da maioria”. Para eles, representar a vontade da maioria é representar a democracia, e a atuação do STF, nessa perspectiva, ao invés de ser interpretada como um ato constitucional de garantia de direitos, acaba sendo lançada por esses senadores como um ato “anti-democrático”, “pró-ditadura” e “pró-censura”. Podemos entender melhor essa linha de raciocínio por meio da seguinte publicação vinculada à opinião pública:

4.1.12 Argumento vinculados à opinião pública

Figura 13 - Argumento Vinculado à Opinião Pública



Fonte⁵⁸: Imagem e legenda postadas no perfil oficial do Senador Magno Malta. Coleta realizada em 26/05/2025.

⁵⁸ Link de acesso à publicação: > <https://www.instagram.com/p/CxfntLMLPCB/> <

Nesse post, o senador Malta reforça o que está sendo apontado no argumento de “usurpação do poder”. Ao investir no compartilhamento de matérias e pesquisas cujo resultado diz que: “79% dos brasileiros são contrários à prática do aborto”, ele busca demonstrar que suas atuações, discursos e publicações não são somente por e para si, mas estão vinculadas a um público maior, à vontade do povo, à “maioria cristã”, à “democracia”.

É importante ressaltar o quanto a produção da opinião pública é complexa. As formas como as pesquisas são realizadas e o fato de igrejas serem detentoras de meios de comunicação influenciam nos resultados das pesquisas. Além disso, como discutido por Boltanski (2012), o aborto é uma prática oficialmente condenada, porém oficiosamente tolerada. As pessoas podem realizar o aborto, apoiar quem os realiza, mas quando indagadas sobre sua opinião, optam por dizer que não concordam. (Mariano, 2015, p. 172)

Dessa forma, esses parlamentares utilizam esse argumento como uma forma de legitimar sua posição.

4.2 PUBLICAÇÕES NO INSTAGRAM – 2024

Tabela 3 - Argumentos mobilizados pelo Senador Eduardo Girão (NOVO/CE) nas publicações no Instagram em 2024

Autor do pronunciamento	Argumento	Argumentos principais		Acionamentos acusatórios/ Polarizantes	
		Frequência	%	Frequência	%
-	-				
Eduardo Girão	inviolabilidade do direito à vida	9	2,4	1	0,3
Eduardo Girão	discurso militante	329	88	296	98
Eduardo Girão	argumentos vinculados à opinião pública	0	0	0	0
Eduardo Girão	argumentos científicos	8	2,1	2	0,6
Eduardo Girão	usurpação das funções do legislativo	3	0,8	3	0,9
Eduardo Girão	terror do aborto	4	1	0	0
Eduardo Girão	argumentos morais (não explicitamente religiosos)	6	1,6	0	0
Eduardo Girão	argumentos religiosos	12	3,2	0	0
Eduardo Girão	argumentos jurídicos	0	0	0	0
TOTAL		371	100	302	100

Fonte: Elaboração própria com auxílio dos tipos argumentativos extraídos da dissertação “O Debate parlamentar sobre aborto no Brasil: Atores, Posições e Argumentos” de Mariano, 2015.

Como apontado anteriormente, as publicações do Senador Eduardo Girão realizadas em 2024 deram um salto quase oito vezes maior que o ano de 2023. Como motivo principal, destacam-se as eleições municipais ocorridas em 2024, em que o próprio senador concorreu como candidato à prefeitura de Fortaleza - CE, sua cidade natal. Nessa análise, foram identificados, em sua maioria, 329 postagens vinculadas aos discursos militantes, que são àqueles que buscam militar, lutar e defender uma causa. Nesses argumentos militantes, nem todos estavam vinculados diretamente à temática do aborto, às vezes só apareciam como forma de combate às ideias da oposição, como por exemplo: impostos, taxaço, decisões no SUS, votações referentes à crime organizado, jogos de azar, aborto, drogas, direitos humanos e

sistema democrático de direito. Sendo assim, das 371 (100%) publicações encontradas, 302 (81%) delas tiveram impulsionamentos acusatórios, menções e comparações com o governo Lula atual ou com o Partido Trabalhista ou com ideias da esquerda ou com atuações do STF. Nesse aspecto, foi possível identificar que qualquer notícia negativa ou performada em tom negativo era com propósito de acusar e difamar a oposição, sendo possível estabelecer, mais uma vez, um campo politicamente polarizado.

Na visão da extrema-direita, representada neste trabalho pelo senadores Eduardo Girão (NOVO/CE), Magno Malta (PL/ES) e Marcos Rogério (PL/RO) temas morais como aborto, drogas e ideologia de gênero são definidos como temas “ideológicos”, onde ser a favor significa “ser contra à família, à vida e crianças indefesas”, o que representa a falta da liberdade, o comunismo, a censura, a imposição de ideias e um “cerco ideológico”, em contraposição a isso, ser contra a essas “ideologias” significa ser a favor da vida, da família e das crianças, isso, para eles, representa a liberdade do pensamento, a liberdade religiosa, o conservadorismo, o tradicionalismo e o “lado certo da história”.

Durante a construção deste trabalho, além de considerar a existência e do pertencimento aos valores e moralidades, sobretudo na temática do aborto, tenho como tese a presença também, de atos estratégicos que abordem e relacionem esse tema em específico com a polarização política e o uso das redes sociais como ferramentas propagativas de (des) informação. Com os resultados das publicações do Senador Eduardo Girão em 2024, essa posição inicial tornou-se evidente ao verificar que a maioria dos discursos e argumentos mobilizados nas redes sociais, buscam inserir acionamentos acusatórios e polarizantes. Além de evidenciar também, como o tema do aborto passa a ser mais um dentre diversos outros temas morais que são tratados também como “políticos-ideológicos”, e que devem ser combatidos contra “ideias disruptivas”, que ameacem uma tradição, uma ordem social ou um padrão estabelecido. A seguir, verificaremos alguns exemplos das publicações de 2024, realizadas pelo Senador Eduardo Girão (NOVO/CE) e Marcos Rogério (PL/RO).

4.2.1 Discurso Militante

Na tentativa de exemplificar o que foram a maioria desses “discursos militantes” coloco a publicação abaixo à disposição de análise. Como dito, nem todas essas publicações realizadas e contabilizadas fazem parte do recorte da temática do aborto em si, porém, como essa temática é colocada, pelos próprios atores analisados, em uma classificação mais ampla de “ideologia”, essas publicações apresentara-se fundamentais, para fins do foco da pesquisa e inviáveis de não serem consideradas também, uma vez que elas estão pontuando, em sua essência, a polarização política instalada.

Figura 14 - Discurso Militante



Fonte⁵⁹: Vídeo e legenda postados no perfil oficial do Senador Eduardo Girão. Coleta realizada em 21/07/2025.

⁵⁹ Link de acesso à publicação: > <https://www.instagram.com/p/C2DDtNOxrYR/> <

No exemplo de discurso militante exposto, o Senador Eduardo Girão, durante o período do segundo turno nas eleições municipais de 2024 busca, mais uma vez, desqualificar o Partido dos Trabalhadores por meio da temática do aborto. Em Fortaleza, no segundo turno, havia, de um lado, André Fernandes (PL) e, de outro, Evandro Leitão (PT), sendo esse eleito e aquele apoiado por Girão por ter “compromisso com a vida e a família”. Além do tom militante, utiliza também argumentação científica e acionamentos acusatórios.

Como destacado nos capítulos anteriores, os senadores têm utilizado a temática do aborto (e das moralidades no geral), para desenvolver suas teses de “doutrinação ideológica”. Nesse sentido, para Kalil (2022), esses atos no ambiente digital fazem parte de uma ação de insurgência que vai se desenvolvendo de forma gradativa e com a recorrência de determinados temas, pautas e agendas. Destaca-se a mobilização de noções e categorias como “liberdade”, “liberdade de expressão” e etc. (p. 248), vinculando-as a uma teoria conspiratória, as quais pertencem às ideias associadas ao campo da “doutrinação ideológica”.

Dessa maneira, assim como em 2018, “houve um grande esforço de desinformação, do qual participaram Bolsonaro, parlamentares fundamentalistas, líderes religiosos e apresentadores de rádio e televisão” (Miguel, 2021, p. 6), com a reeleição de Lula em 2023, esses esforços têm-se demonstrado pertinentes. As distorções ocorridas no ambiente digital, buscam mobilizar o pânico moral. O pânico moral é ferramenta para promover uma mobilização rápida, apaixonada e imune ao debate (Miguel, 2017). Com um alcance de mais de 20 mil curtidas, ao fazer um post nessa entonação, o senador reforça a polarização política e a inexistência do debate sobre o tema.

4.2.2 Argumento científico e outros

Figura 15 - Argumento Científico e Outros



Fonte:⁶⁰ Imagem e legenda postadas no perfil oficial do Senador Eduardo Girão. Coleta realizada em 21/07/2025.

Constantemente, com imagens extremamente apelativas, e, neste caso, com o objetivo de se posicionar a favor do Projeto de Lei 1904/2024, o senador Eduardo Girão cerca-se de argumentos científicos com “bases técnicas” aprovadas pela ampla maioria do Conselho Federal de Medicina⁶¹. O PL 1904, de autoria do deputado Sóstenes Cavalcante, tem por objetivo equiparar o aborto realizado até a 22ª semana ao crime de homicídio.

Nessas perspectivas, pensar o aborto na 22ª semana, como foi mencionado na publicação e no discurso do senador, é estabelecer um entendimento da realidade:

⁶⁰ Link de acesso à publicação: > <https://www.instagram.com/p/C8N9w3zO7WI/> <

⁶¹ A Resolução CFM 2378/2024 é mais um exemplo que “se verifica a aliança do corporativismo médico com o bolsonarismo na perseguição a direitos sexuais e reprodutivos das mulheres, a medida reforça a convicção de De Lara (2021a) de que “a atuação do órgão em todas as suas frentes é, sim, movida pelas crenças ideológicas de sua diretoria” (Medeiros, Araújo Júnior, 2024)

crianças e meninas estão sendo violentadas e levadas ao hospital após às 22 semanas de gestação. A ação do STF, nesse sentido, se faz necessária para garantir o direito dessas crianças-gestantes de não terem suas vidas ceifadas, em diversas instâncias, ao levarem a gestação adiante.

Na conclusão das análises realizadas por Luna (2024), nos casos de aborto legal negado no Brasil, o que se destacou, repetidamente, foi “a exigência de que a mulher cumpra seus papéis de ser mãe, mesmo sendo uma criança, mesmo com risco de vida, mesmo que ela mesma tenha buscado a própria morte.” (p. 24)

Durante a coleta dos dados, foi possível verificar o que aponta Vaggione (2012) sobre o conceito de “cultura da morte” ser central na interpretação formulada pelo ativismo católico conservador (Luna, 2024, p. 5). Embora o autor afirme esse uso do ativismo católico para fins de criar entraves ao avanço de direitos sexuais e reprodutivos, pude analisar o uso do conceito para acionamentos acusatórios, mencionando as ideias e posicionamentos da oposição, buscando instaurar uma arena entre direita versus esquerda, vida versus morte. Arena está que, por vezes, transcende o mundo inteligível e busca sentido e interpretação no mundo metafísico, como é o caso do post a seguir, o qual estabelece a noção de uma “guerra espiritual”.

4.2.3 Argumento religioso

Figura 16 - Argumento Religioso



Fonte⁶²: Imagem e legenda postadas no perfil oficial do Senador Eduardo Girão. Coleta realizada em 21/07/2025.

No caso acima, utilizo a classificação de “argumento religioso”, tendo em vista o uso da expressão de “guerra espiritual” citada pelo senador. Ao compartilhar a notícia de que os EUA acionaram o presidente do STF e do TSE, o senador garante que “as orações estão sendo ouvidas!”, e que essa “guerra” que estamos vivendo [referindo-se à polarização política] não é entre os homens e sim “espiritual”. Em diversos momentos, o Senador Eduardo Girão expressa seu descontentamento com o cenário político atual com a premissa de que vivemos uma “guerra espiritual”.

Mariz (1999), expõe que apesar dos membros de grupos católicos progressistas acusarem a Igreja Universal e seus fiéis por sua intolerância e sua “guerra espiritual”, eles também compartilham com a teologia da guerra espiritual a ideia de mal absoluto e de ética universal. A oposição e a crítica focalizam o *a quem*

⁶² Link de acesso à publicação: > https://www.instagram.com/p/C8f6vZquCFz/?img_index=1 <

ou *o que* essa teologia define como “demônio” ou “inimigo”. (p.40). Ou seja, apesar de estarem em campos religiosos e políticos opostos, ambos operam com uma moral fortemente dicotômica, mas ressignificando os conceitos. Além disso, a autora chama atenção para a importância da “demonização” como instrumento de eticização da religião e veículo portador da modernidade ocidental, isto é, estabelecer o cenário político como uma “batalha/guerra espiritual” e identificar, nomear e classificar os “inimigos”, trata-se, na contribuição da autora, em uma prática que transforma a religião em ética (definição de bem, mal; certo, errado), e, ao mesmo tempo, difunde valores da modernidade ocidental, uma vez que reforça a classificação do mundo em categorias absolutas e dicotomizadas (bem versus mal; certo versus errado; vida versus morte; direita versus esquerda), deixando fora de perspectiva a diversidade e pluralidade de visões de mundo, além de não estabelecer níveis de complexidades entre os assuntos, apenas reforçando um tipo de poder cultural, uma ordem, uma racionalidade e universalidade.

Tabela 4 - Argumentos mobilizados pelo Senador Marcos Rogério (PL/RO) nas publicações no Instagram em 2024

Autor do pronunciamento	Argumento	Argumentos principais		Acionamentos acusatórios/polarizantes	
		Frequência	%	Frequência	%
-	-				
Marcos Rogério	inviolabilidade do direito à vida	1	0,5	1	0,5
Marcos Rogério	discurso militante	189	97	187	99
Marcos Rogério	argumentos vinculados à opinião pública	1	0,5	1	0,5
Marcos Rogério	argumentos científicos	0	0	0	0
Marcos Rogério	usurpação das funções do legislativo	1	0,5	0	0
Marcos Rogério	terror do aborto	0	0	0	0
Marcos Rogério	argumentos morais (não explicitamente religiosos)	0	0	0	0
Marcos Rogério	argumentos religiosos	3	1,5	0	0
Marcos Rogério	argumentos jurídicos	0	0	0	0
Total		195	100	189	100

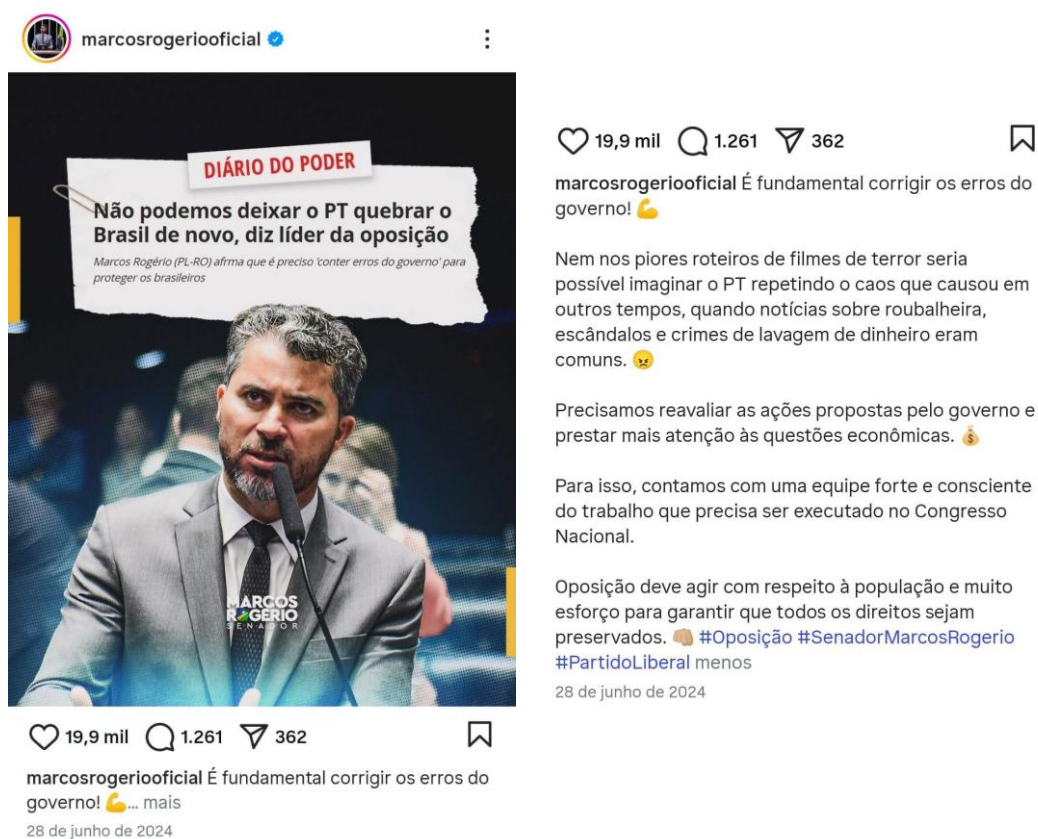
Fonte: Elaboração própria com auxílio dos tipos argumentativos extraídos da dissertação “O Debate parlamentar sobre aborto no Brasil: Atores, Posições e Argumentos” de Mariano, 2015.

No caso do Senador Marcos Rogério (PL/RO), embora tenha seguido o mesmo padrão argumentativo e narrativo dos outros dois senadores analisados, em suas redes sociais foi o que mais buscou publicar também sobre seus feitos como senador, como por exemplo, as obras realizadas com as emendas destinadas por ele a sua cidade natal. Nesse sentido, em 2023 e 2024, não há publicações do Senador Eduardo Girão e Magno Malta referente aos seus “resultados e conquistas” como senadores. Em suas concepções, seus maiores feitos tem sido “defender a família, a liberdade e a vida”. Ainda que haja esse ponto interessante e “fora da curva” relacionado ao Senador Marcos Rogério, ele também realizou bastantes publicações classificadas como “discurso militante” em oposição ao governo Lula, ao PT, à

esquerda, vinculando-os à diversos assuntos tais como perseguição política, ditadura, economia, violência contra mulher, aborto, reforma tributária, questões ambientais, gastos públicos e a gestão no geral. De um total de 195 (100%) publicações envolvendo o recorte de interesse, 189 (97%) delas possuem acionamentos acusatórios e polarizantes. No caso dos resultados encontrados referente às publicações do senador Marcos Rogério, elas também dão um salto em questão de quantidade, quando comparado às publicações de Magno Malta em 2023, por exemplo. Acredito que o motivo seja o mesmo colocado na situação do senador Eduardo Girão: ano de eleições municipais. Mesmo que não tenha concorrido à algum cargo, Marcos Rogério usou suas redes para promover candidatos de seu partido, o PL, e também para militar de forma contrária às ideias da esquerda, no geral.

4.2.4 Discurso Militante

Figura 17 - Discurso Militante



Fonte⁶³: Imagem e legenda postadas no perfil oficial do Senador Marcos Rogério. Coleta realizada em 29/07/2025.

Na figura 17, acredito ficar ainda mais claro a minha posição em incluir nos dados coletados nas redes sociais, as publicações que envolvem também, as acusações em geral, ao governo Lula, à esquerda e principalmente, ao PT. Retomando àquela característica fundamental da polarização política nas eleições de 2018, atribuída por Luna e Gomes (2024), o recrudesimento do antipetismo provocado pelos atores perpassa em temas econômicos, que envolvem o assunto corrupção ou gastos do governo. Nesse sentido, atribuindo uma relação coesa na complexidade do pensamento desses sujeitos analisados, a partir das contribuições de Kalil (2022), é possível afirmar que “entre os apoiadores de Bolsonaro, o termo corrupção é polissêmico, significa também uma “desordem” geral de costumes e valores que supostamente colocam em risco a “ordem familiar” (p. 245), fato este que recai sobre assuntos morais controversos, como aborto, drogas, “ideologia de gênero” entre outros.

⁶³ Link de acesso à publicação: > <https://www.instagram.com/p/C8w7vV0uYw2/> <

4.2.5 Inviolabilidade do direito à vida

Figura 18 - Inviolabilidade do Direito à Vida



Fonte⁶⁴: Vídeo e legenda postados no perfil oficial do Senador Marcos Rogério. Coleta realizada em 29/07/2025.

Dentre tantas movimentações argumentativas, a inviolabilidade do direito à vida permanece seguindo os padrões argumentativos entre os senadores. Nesse aspecto, buscam, para além de dizer que a prática do aborto viola um direito constitucional, instauram a noção de sujeito, dotado de individualidade e de direitos, ao feto. No caso da publicação da figura 18, o senador trata sobre a legalização do aborto a partir da 22ª semana de gestação, fato que deu o que falar nas sessões no senado e nas redes sociais sobre o PL 1904. Na 22ª semana de gestação, o bebê já se encontra em um estágio mais avançado de desenvolvimento, o que dá uma munição ainda maior aos parlamentares para classificar o aborto como “assassinato”. O fato ignorado, destaca-

⁶⁴ Link de acesso à publicação: > <https://www.instagram.com/p/C5jZ7l-uepo/> <

se, mais uma vez, na desumanização da mulher, reduzida à função de incubadora, retirando sua dignidade e o reconhecimento dos seus direitos (Luna, 2024, p. 24). Diante disso, é possível visualizar também, a acusação/menção “por parte da esquerda” de realizar movimentos para legalizar o aborto na 22ª semana.

4.2.6 Argumento vinculado à opinião pública

Figura 19 - Argumento Vinculado à Opinião Pública



Fonte⁶⁵: Imagem e legenda postadas no perfil oficial do Senador Marcos Rogério. Coleta realizada em 29/07/2025.

A postagem usa a imagem da deputada do PSOL/SP, Erika Hilton, conhecida por sua militância em questões relacionadas a gênero e sexualidade, mas também por ser uma mulher trans. O uso dessa imagem ajudar a potencializar a crítica e estigmatização da esquerda

⁶⁵ Link de acesso à publicação: > <https://www.instagram.com/p/C5Y1XiwL2JK/> <

“Nesse discurso é possível perceber uma das formas em que esse argumento vinculado à opinião pública é utilizado, mantendo relação com a religião. O fato da maioria da população ser cristã é colocado como prova de que a maioria da população é contra o aborto”. (Mariano, 2015. P.172). Dessa maneira, o argumento de “maioria cristã” também trabalha com um aspecto de poder, demonstrando a concepção de “democracia” que se tem. Ao invés de uma representação orientada para o bem comum, dedicam-se à vontade da maioria, o que, frequentemente, tensiona e restringe os direitos dos grupos minoritários.

Além disso, ao evidenciar o argumento vinculado à opinião pública, por vezes, os senadores buscam apontar ao seu público que a “esquerda” está contra a maioria da população, ou que a esquerda não representa e não respeita a maioria da população ou que a esquerda quer “impor/doutrinar suas ideias”. Dessa forma, eles conseguem manipular e controlar as narrativas de que estamos vivendo um “cerco ideológico”; “uma falta de liberdade de expressão”; “uma censura”; “uma ditadura” e etc. Assim, todo esse acúmulo de argumentos mobilizados, imagens e narrativas criadas, desinformação, mentiras e teorias conspiratórias que trabalham arduamente no imaginário social, recaem em atos, veementemente, anti-democráticos.

4.2.7 Argumento religioso

Figura 20 - Argumento religioso



Fonte⁶⁶: Vídeo e legenda postados no perfil oficial do Senador Marcos Rogério. Coleta realizada em 29/07/2025.

Em sua dissertação, Mariano (2015) afirma que, historicamente foi a Igreja Católica quem se opôs de modo mais contundente ao aborto no Brasil, mas, nos últimos anos, os evangélicos também têm se destacado (p.161). Embora a publicação exposta não aponte a temática do aborto diretamente, ela deixa clara a identidade religiosa do senador Marcos Rogério (Assembleia de Deus), que vem se destacando na posição contrária ao aborto, tanto no senado federal, quanto nas redes sociais.

Dessa forma, a análise dos discursos dos senadores que mais se posicionaram sobre o aborto em sua atividade legislativa no Senado Federal, e a análise das publicações no Instagram dos respectivos parlamentares, evidenciam os posicionamentos em torno do direito individual de intervenção nos limites da vida

⁶⁶ Link de acesso à publicação: > <https://www.instagram.com/p/C7J6ecRLRUy/> <

(Gomes e Menezes, 2008, p.78). Segundo Gomes e Menezes (2008), esses posicionamentos “constituem exemplos significativos sobre a tensão entre valores laicos e religiosos, na formulação de leis no Brasil” (p. 78). Em vários exemplos, foram expostos os dilemas entre os conceitos de vida e morte, que são conceitos centrais para a compreensão das concepções de pessoa e, dependem das crenças compartilhadas e elaboradas por cada grupo social (Gomes e Menezes, 2008, p. 78). Por isso, as disputas de narrativas e distintas posições indicam que não há consenso acerca do sentido da vida e/ou da morte, apresentados na polêmica do aborto, sobretudo quando utilizado como “categoria de acusação”. Isso mantém as tensões contínuas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste trabalho, foi possível identificar que o “aborto” se consolidou como “categoria de acusação” a partir das eleições de 2010 (Luna, 2014), contexto marcado pela iminente eleição da primeira mulher a ocupar o cargo mais importante do país (Machado, 2012). No entanto, desde os anos 90, os discursos antiaborto já ocupavam um espaço significativo nas casas legislativas. Paralelamente, conforme apontam Vital e Lopes (2013), durante as eleições de 2010, na Internet, já havia diversos vídeos, postagens e manifestações que eram compartilhadas através de e-mails e das redes sociais. Esse cenário demandou uma investigação sobre a consolidação do uso político das redes sociais e o consequente acirramento da polarização política. Segundo Machado e Miskolci (2019) é a partir das jornadas de junho de 2013 que as redes passam a ser mobilizadas de forma organizada nas disputas políticas, processo que se intensificou durante os anos e culminou nas eleições de 2018, cuja característica principal foi a radicalização da polarização política (Luna e Gomes, 2024).

Para a presente pesquisa, é importante destacar a contribuição de Mariano (2015) para a formulação das categorias argumentativas utilizadas na classificação dos discursos dos senadores analisados. Observa-se que, mesmo após uma década, esses parlamentares permanecem mobilizando e aprimorando os mesmos argumentos, com exceção do discurso militante, ora acionado por meio de estratégia explicitamente polarizante e acusatória, ora apresentado de forma menos confrontadora. Nesse ponto, podemos apontar uma lacuna em relação à literatura anterior: a polarização política, estruturada por essa lógica de estabelecer os lados opostos e pela acusação do “outro”, configura-se como um fenômeno mais recente, estabelecido a partir das eleições de 2018. Tal contexto nos evidenciou a potência e a capacidade efetiva das redes sociais de influenciar o debate público e as decisões políticas e institucionais. Assim, em um segundo momento, a pesquisa dedica-se a analisar de que modo essa divisão e essa lógica acusatória impactam o funcionamento da democracia contemporânea, sobretudo na perspectiva da questão do aborto.

O segundo capítulo discute, inicialmente, a relação entre mídia e democracia, especialmente no Brasil, marcado pelo fato de que o regime democrático nunca se constituiu de forma plenamente racional e deliberativa, nos termos proposto por Habermas (1991). Antes mesmo das mídias sociais e de suas redes algorítmicas estruturantes, os meios de comunicação tradicionais já operavam em prol de uma elite economicamente dominante, por meio do que Kucinski (2002) denomina como “ditadura do consenso”. Embora as redes sociais demonstrassem uma possibilidade de ampliação do debate, sua agência e a própria estrutura das plataformas digitais contribuíram para a formação de bolhas informacionais e para a disseminação de desinformação, especialmente por meio das fake news, intensificando, dessa forma, a produção de lados políticos opostos. Ao refletir sobre os impactos dessa lógica acusatória em uma democracia reconhecidamente frágil (Santos e Andrade, 2025), tornou-se necessário situar essa discussão no debate sobre o aborto e os direitos sexuais e reprodutivos, articulando-as, à lógica do sistema econômico vigente. A lógica acusatória nos discursos e nas redes sociais delimitam um espaço de categorizações institucionais, científicas e morais (Foucault, 1999) que impedem, por meio de diversos argumentos, que a pauta sobre aborto tome espaço como uma ideia “aceitável” pela população e que as pautas do movimento feminista avancem nas agendas públicas.

Na busca por pronunciamentos sobre o aborto no Senado Federal em 2023 e em 2024, de 128 documentos foram analisados um total de 8 discursos, dois de cada senador que mais se posicionou sobre o assunto em ambos os anos, além de expor 4 discursos de parlamentares mulheres que tiveram posições tanto a favor do direito da mulher, quanto contrária à prática do aborto. Dentre os discursos contrários ao aborto, percebe-se a adesão de uma argumentação vista como mais “neutra” e mais “técnica”: argumentos científicos fortemente ancorados em discursos médicos, a inviolabilidade do direito à vida, conforme assegura a Constituição, o acionamento do “terror do aborto”, como estratégia emocional e simbólica de interpelar a moral envolvida na questão. Nos discursos das parlamentares mulheres, enquanto as que se manifestam a favor do direito da mulher na questão do aborto apontam para os parlamentares homens que esse tópico “é assunto de mulher”, as mulheres conservadoras contra-argumentam utilizando a legitimação do “lugar de fala” para se

posicionarem a favor dos “direitos fetais”, além de acionarem também argumentos científicos, inviolabilidade do direito à vida, usurpação do poder e o terror do aborto. No levantamento dos pronunciamentos, foi possível analisar um destaque 98% em 2023, e 85% em 2024, para os discursos contrários à prática do aborto, em contraposição a 1,4% em 2023 e 1,7% em 2024, para os discursos favoráveis aos direitos das mulheres, destacando a perda de espaço para a ampliação do debate, a confrontação argumentativa e a pontuação necessária de dados e fatos que expressam a realidade da questão do aborto.

Na busca por publicações no Instagram do Senadores que mais se posicionaram sobre o tema do aborto no Senado, em 2023 e em 2024, obteve-se 657 capturas que tratavam sobre o recorte da temática. Em ambos os anos analisados, e em todas as publicações dos senadores capturadas, mais de 50% delas apresentaram acionamentos acusatórios e polarizantes. Esses dados assemelham-se do que Patriota e Dantas (2024) definem como o *ethos do profeta* (p. 242), pois esses senadores possuem a função essencial não só como transmissores das pautas que estão em jogo dentro do Senado Federal, mas como figuras centrais na produção, legitimação e manutenção das estruturas de crenças e comportamentos dentro do segmento contrário ao aborto. Mesmo que mantenham atividades presenciais, no plenário do Senado, é nas redes sociais, em especial no Instagram, que eles alcançam milhares e milhões de seguidores e potenciais eleitores.

Conforme toda dissertação percorrida, conclui-se que, os argumentos que estão sendo mobilizados entre os senadores, envolvem diversos tipos argumentativos, como “argumento religioso”, “argumento científico”, “inviolabilidade do direito à vida”, “usurpação do poder”, “argumentos vinculado à opinião pública”, “terror do aborto” e a descoberta do “discurso militante”. Os interesses que estão sendo defendidos nos pronunciamentos relacionados ao aborto no ambiente do Senado Federal, representam uma agenda conservadora e autoritária nos costumes e o direito de ser um participante ativo nas tomadas de decisões públicas e nas principais instituições políticas, a partir das crenças religiosas, o que constitui uma cidadania religiosa (Vaggione, 2017). A partir das contribuições de Vital e Lopes (2013) pode-se entender que esses posicionamentos fazem “referência a um campo

conservador mais amplo que engloba as justificativas religiosas...” (Vital e Lopes, 2013, p.119). Trata-se de uma representação clara do “ethos privado” analisado por Duarte (2005).

Nas narrativas construídas pelos senadores analisados, os discursos fora da norma tradicional cristã e moralista são vistos como ameaçadores. Os grupos conservadores, o qual os atores fazem parte, querem manter o aborto como um tabu, algo não debatido com a devida profundidade. O esvaziamento do debate sobre aborto e seu aspecto moral são provocados para evitar que “ideais disruptivas” ganhem força, como o reconhecimento do aborto como um direito reprodutivo ou uma questão de saúde pública, a fim de proteger a ordem moral dominante.

Essa coexistência de crenças religiosas e argumentos laicos na esfera pública é constituída basicamente de fluxos discursivos, “quem e o que se pode dizer passa sempre por um processo, historicamente determinado de produção de legitimidade para falar e produção de legitimidade sobre o que pode ser dito. (Montero, 2012. P. 177). Vaggione (2012) aponta que o *Evangelium Vitae* e a criação da Pontifícia Academia para a Vida estão ligados ao crescente uso de argumentos seculares pelo ativismo católico, e embora a Igreja tenha uma longa tradição de usar argumentos seculares para justificar posições doutrinárias, a inclusão dos direitos sexuais e reprodutivos fortaleceu essa estratégia na defesa da uma concepção única de família e sexualidade, o que permite uma completa articulação entre instituição religiosa, atores políticos e o Estado. Essa mudança na argumentação reflete uma adaptação estratégica no nível das narrativas e discursos articulados na defesa de uma concepção tradicional, o que Vaggione denomina de secularismo estratégico. Além disso, assim como em Luna (2013) no Congresso Nacional, é possível identificar a atuação destacada dos parlamentares ligados à Assembleia de Deus na perspectiva pró-vida. Os resultados revelam uma centralidade do argumento do valor da vida, e uma mescla de argumentação de caráter jurídico e de caráter biológico inspirada em valores religiosos (Luna, 2013, p. 90). Embora haja hegemonia da Igreja Católica como instituição religiosa no contexto político brasileiro, na presente pesquisa, os pronunciamentos em destaque foram de agentes religiosos evangélicos (Magno Malta e Marcos Rogério) e espírita (Eduardo Girão).

Por sua vez, estrategicamente, utilizam a retórica dicotômica do “bem contra o mal”; “nós contra eles”; “verdade contra a mentira”; “liberdade versus regulação”; “certo versus errado”. Dessa maneira, conseguem apontar a esquerda como “ideológica”; “permissiva” e “imoral”, como se eles atuassem de forma “correta”; “neutra” e “técnica”. O que já identificamos em Foucault (1990) é que o discurso, independentemente dos lados ideológicos estabelece relações de poder e disputas de narrativas.

As argumentações acionadas sobre “maioria cristã”; “Valores da família conservadora”; e “estudos que comprovam as consequências físicas e psíquicas para quem pratica o aborto” buscam “separar” e “purificar”. A sociedade estabelece divisões claras entre o que é aceitável e o que não é, e ao “demarcar” e “punir”, essas fronteiras são reforçadas, criando uma estrutura mais previsível e estável, mesmo que a realidade subjacente seja caótica e incerta. (Douglas, 1976). Então, a partir das contribuições da autora Mary Douglas, conseguimos projetar esses posicionamentos dos senadores como um enfrentamento à imprevisibilidade e à construção de uma ordem. Toda essa criação de normas, regras e categorias ajudam a “domesticar” o caos.

Acrescentando a isso, como as temáticas políticas não podem ser desconsideradas do contexto atual fortemente marcado pela tecnologia (Landim, 2013), o foco dessa “nova direita” que se articulou depois de 2013, está na disseminação do medo, recorrendo ao expediente de criação de pânico morais. (Machado e Miskolci. 2019. p. 957). Dessa forma, esses grupos conservadores precisam atrair eleitores que os apoiem, e “o uso de fake news se explica pela necessidade desses grupos de interesse de manipular dados e informações, assim como construir teorias e narrativas que permitam modelar a opinião pública a seu favor.” (Machado e Miskolci. p. 957. 2019).

Nesse viés, para além de olharmos o debate sobre a laicidade, o pluralismo religioso e a diversidade no espaço público, é preciso que haja também um debate amplo e aprofundado sobre a regulamentação das redes sociais, que se configura como uma nova ferramenta para a extrema direita na conjuntura neoliberal.

Em resumo, neste trabalho, busco defender que, o esvaziamento do debate sobre aborto, ou a instrumentalização do tema, a partir das acusações e da polarização política, tanto nos discursos proferidos na casa legislativa do Senado Federal, quanto nas redes sociais, estão sendo colocados, não somente por disputas de narrativas religiosas e moralmente conservadoras, mas há também, em sua integralidade, o uso de estratégias para direcionar esforços na mudança de um regime político, econômico e institucional.

Considera-se ainda, que os discursos sobre aborto no Senado Federal e as publicações no Instagram dos parlamentares efetivamente expostos pelas narrativas e acionamentos argumentativos, revelam a disputa entre a autonomia individual e o controle social sobre os corpos das meninas e mulheres, sobretudo na construção narrativa do “nascituro” enquanto indivíduo dotado de direitos. Nesse aspecto, a relação entre indivíduo e sociedade, que deveria representar a autonomia das mulheres sobre seus corpos e a sociedade que coopera ou limita essa autonomia, acaba por expressar o nascituro enquanto “sujeito materializado” pela “noção de indivíduo” (Luna, 2021) e a sociedade sendo representada, neste estudo, por vozes majoritariamente masculinas, que hierarquizam as vidas, sobrepondo o nascituro sob à mulher gestante (Luna, 2024). Vimos que a defesa da “vida” perpassa por uma agenda moral na defesa da “família tradicional” e da “liberdade”, que, na prática, são expressas por noções conservadoras, em busca da manutenção de uma ordem social. A questão central, que define a oposição ao feminismo (que luta pelos direitos das mulheres), é garantir que as mulheres permaneçam vinculadas ao papel convencional que lhes é atribuído. (Fontenelle e Miguel, 2024)

Nesse sentido, seus corpos e decisões acerca do mesmo são transformados em algo manipulável (Le Breton, 2011) e criam-se categorias sociais em torno do aborto (Foucault, 1999), a partir dos mecanismos de poder acionados nos discursos nas casas legislativas e nas redes sociais. Dessa forma, os discursos têm provocado efeitos reais no mundo, como apresenta Luna (2024), e além de construir realidades, definir normas e excluir sujeitos, eles reafirmam a perspectiva de manutenção de poder e de ordem social, quando buscam “dar voz” e representar um processo do desenvolvimento humano como “indivíduo”, dando ao feto um reconhecimento de vida

(Butler, 2015) e de “sujeito”, enquanto meninas e mulheres perdem as suas por ideologias e disputas de poder.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALARCON, S. Controle de constitucionalidade, democracia deliberativa e diálogo constitucional: uma aproximação a partir do princípio da separação dos poderes. *Revista de Estudos Jurídicos da UNESP*, Franca, v. 17, n. 26, 2014. DOI: 10.22171/rej.v17i26.1080.
- BEAUD, S.; WEBER, F. *Guia para a pesquisa de campo: produzir e analisar dados etnográficos*. Petrópolis: Vozes, 2007.
- BECKER, H. Sociologia visual, fotografia documental e fotojornalismo. In: _____. *Falando da sociedade*. Rio de Janeiro: Zahar, 2009.
- BERGER, P. A dessecularização do mundo: uma visão global. *Religião e Sociedade*, Rio de Janeiro, v. 21, n. 1, p. 9-24, 2000.
- BETINNE, M. *Teoria do agir comunicativo de Jürgen Habermas: bases conceituais*. São Paulo: Edições EACH, 2021.
- BIROLI, F.; MACHADO, M.; VAGGIONE, J. *Gênero, neoconservadorismo e democracia: disputas e retrocessos na América Latina*. São Paulo: Boitempo, 2020.
- BOLTANSKI, L. As dimensões antropológicas do aborto. *Revista Brasileira de Ciência Política*, Brasília, n. 7, p. 205-245, jan./abr. 2012.
- BRAGA, A.; BUSSINGUER, E. Biopolítica sobre corpos femininos: a ilegalidade do aborto como anulação dos direitos das mulheres pelo legislativo brasileiro. *Revista Portuguesa de Direito da Saúde*, v. 22, n. 43, 2025.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Novo boletim epidemiológico aponta casos de violência sexual contra crianças e adolescentes no Brasil. *Governo Federal*, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2023/maio/novo-boletim-epidemiologico-aponta-casos-de-violencia-sexual-contra-criancas-e-adolescentes-no-brasil> (gov.br in Bing). Acesso em: 27 jan. 2026.
- BUTLER, J. *Quadros de guerra: quando a vida é passível de luto?* Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.
- CANO, I. Nas trincheiras do método: o ensino da metodologia das Ciências Sociais no Brasil. *Sociologias*, v. 14, n. 31, p. 94-119, 2012.
- CESARINO, L. *O mundo do avesso: verdade e política na era digital*. 1. ed. São Paulo: UBU, 2022.
- CESÁRIO, A.; ALMEIDA, A. Discurso e ideologia: reflexões no campo do marxismo estrutural. *Rede de Revistas Científicas da América Latina, Caribe, Espanha e Portugal*, Maringá, v. 32, n. 1, p. 1-8, 2010.

DAMATTA, R. Sabe com quem está falando? Um ensaio sobre a distinção entre indivíduo e pessoa no Brasil. In: _____. *Carnavais, malandros e heróis: para uma sociologia do dilema brasileiro*. Rio de Janeiro: Rocco, 1997. p. 179-248.

DINIZ, D. Dilemas éticos da vida humana: a trajetória hospitalar de crianças portadoras de paralisia cerebral grave. *Cadernos de Saúde Pública*, Rio de Janeiro, v. 12, n. 3, p. 345-355, jul./set. 1996.

DUARTE, L.; GOMES, E.; et al. *Valores religiosos e legislação no Brasil: a tramitação de projetos de lei sobre temas morais controversos*. Rio de Janeiro: Garamond, 2009.

ECO, U. *Como se faz uma tese*. 13. ed. São Paulo: Presença, 2007.

FERREIRA, M.; SANTOS, T. As mídias sociais e a polarização política como ameaça à democracia. *Research, Society and Development*, v. 13, n. 7, 2024.

FIUSA, A. *Conexões controversas: aborto, polarização política e democracia nas redes sociais brasileira – um estudo na ALERJ*. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Sociais) – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, 2023.

FOUCAULT, M. *Microfísica do poder*. Organização e tradução de Roberto Machado. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

FOUCAULT, M. *A ordem do discurso*. São Paulo: Loyola, 1990.

FOUCAULT, M. *História da sexualidade I: a vontade de saber*. 19. ed. Tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque. Rio de Janeiro: Graal, 1999.

GOMES, E.; MENEZES, R. Aborto e eutanásia: dilemas contemporâneos sobre os limites da vida. *Physis: Revista de Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v. 18, n. 1, p. 77-103, 2008.

GOMES, W. A democracia digital e o problema da participação civil na decisão política. *Revista Fronteiras: Estudos Midiáticos*, v. 7, n. 3, p. 214-222, 2005.

HABERMAS, J. Três modelos normativos de democracia. Texto apresentado no seminário “Teoria da democracia”. Universidade de Valência, 1991.

HABERMAS, J. *Teoria do agir comunicativo: racionalidade da ação e racionalização social*. v. 1. São Paulo: Martins Fontes, 2012a.

KALIL, I. Do "cidadão de bem" ao "patriota": eleições, desinformação e extremismo. In: INÁCIO, M.; OLIVEIRA, V. E. (Org.). *Democracia e eleições no Brasil: para onde vamos?* São Paulo: ANPOCS/Hucitec, 2022. v. 1, p. 237-251.

KOZINETTS, R. V. *Netnografia: realizando pesquisa etnográfica online*. Porto Alegre: Penso, 2014.

KUCINSKI, B. Mídia e democracia no Brasil. In: KUNSCH, M.; FISHMANN, R. *Mídia e tolerância: a ciência construindo caminhos de liberdade*. São Paulo: EDUSP, 2002. Cap. 1, p. 39-62.

KUNSCH, M.; FISHMANN, R. *Mídia e tolerância: a ciência construindo caminhos de liberdade*. São Paulo: EDUSP, 2002.

LANDIM, I. Um estudo sobre a relação entre a democracia digital e a participação política a partir do debate sobre o Programa Mais Médicos no Facebook. *Revista Eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Mídia e Cotidiano*, v. 3, p. 538-561, 2013.

LATOURETTE, B. *Reagregando o social*. Salvador: EDUFBA, 2012. Cap. 3: Terceira fonte de incerteza: os objetos também agem, p. 97-127.

LE BRETON, D. *Antropologia do corpo e modernidade*. Petrópolis: Vozes, 2011. Cap. 1: O inapreensível do corpo, p. 17-41.

LIMA, D. O conceito do político em Carl Schmitt (1932). *Revista de Filosofia Argumentos*, ano 3, n. 5, 2011.

LINS, B. A evolução da internet: uma perspectiva histórica. *Cadernos ASLEGIS*, n. 48, p. 1-20, jan./abr. 2013.

LOPES, F. Justiça reprodutiva: um caminho para justiça social e equidade racial e de gênero. *Organicom*, São Paulo, v. 19, n. 40, p. 216-227, 2023.

LUNA, N. A controvérsia do aborto e a imprensa na campanha eleitoral de 2010. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 22, n. 2, p. 607-628, 2014.

LUNA, N. A controvérsia sobre o aborto: justiça reprodutiva e disputas políticas no Brasil dos governos Bolsonaro a Lula 3. Civitas: Revista De Ciências Sociais, e47251. <https://doi.org/10.15448/1984-7289.2025.1.4725>

LUNA, N. O direito ao aborto em caso de anencefalia: uma análise antropológica do julgamento da ADPF 54 pelo Supremo Tribunal Federal. *Mana*, Rio de Janeiro, v. 27, p. e273207, 2021.

LUNA, N. Quadros de guerra: aborto legal negado no Brasil, vidas precárias e ativismo religioso conservador. *Debates do NER*, Porto Alegre, ano 24, n. 45, e143141, 2025.

LUNA, N.; GOMES, E. O debate legislativo sobre aborto e diversidade sexual e as eleições de 2018: uma mirada antropológica sobre a onda conservadora. *Dados: Revista de Ciências Sociais*, 2024.

LUNA, N.; PORTO, R. Aborto, valores religiosos e políticas públicas: a controvérsia sobre a interrupção voluntária da gravidez na audiência pública da ADPF 442 no Supremo Tribunal Federal. *Religião & Sociedade*, v. 43, p. 151-180, 2023.

LURY, C.; DAY, S. Algorithmic personalization as mode of individuation. *Theory, Culture & Society*, v. 36, n. 2, p. 17-37, 2019.

MACHADO, J.; MISKOLCI, R. Das Jornadas de Junho à cruzada moral: o papel das redes sociais na polarização política brasileira. *Revista Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 9, n. 3, p. 945-970, 2019.

MACHADO, M. D. C. Aborto e ativismo religioso nas eleições de 2010. *Revista Brasileira de Ciência Política*, Brasília, n. 7, p. 25-54, 2012.

MARIANO, R. S. *O debate parlamentar sobre aborto no Brasil: atores, posições e argumentos*. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Universidade de Brasília, Brasília, 2015.

MARIZ, C. A teologia da batalha espiritual: uma revisão da bibliografia. *Revista Brasileira de Informações Bibliográficas em Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, n. 47, 1º semestre, p. 33-48, 1999.

MARQUES, M.; XAVIER, K. A gênese do movimento feminista e sua trajetória no Brasil. In: *VI Seminário CETROS – Crise e mundo do trabalho no Brasil: desafios para a classe trabalhadora*. Fortaleza: UECE, 2018.

MEDEIROS, H. G. D.; ARAÚJO JÚNIOR, J. L. A. C. Os reflexos do bolsonarismo sobre políticas de saúde da mulher e os direitos sexuais e reprodutivos. *Trabalho, Educação e Saúde*, Rio de Janeiro, v. 22, 2024, e02811259. DOI: <https://doi.org/10.1590/1981-7746-ojs2811> (doi.org in Bing).

MENDONÇA, C. O. R.; CUNHA, G. F. O impacto do aborto na saúde mental das mulheres: revisão integrativa. *Revista JRG de Estudos Acadêmicos*, São Paulo, v. 8, n. 19, p. e082568, 2025. DOI: 10.55892/jrg.v8i19.2568. Disponível em: <https://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/2568>. Acesso em: 22 jan. 2026.

MIGUEL, L. F. Aborto e democracia. *Revista Estudos Feministas*, v. 20, n. 3, p. 657-672, 2012.

MIGUEL, L. F. O mito da “ideologia de gênero” no discurso da extrema direita brasileira. *Cadernos Pagu*, n. 62, 2021.

MIGUEL, L. F.; BIROLI, F.; MARIANO, R. O direito ao aborto no debate legislativo brasileiro: a ofensiva conservadora na Câmara dos Deputados. *Opinião Pública*, v. 23, n. 1, p. 1-25, 2017.

MIGUEL, L. F.; FONTENELLE, A. Antifeminismo como identidade política: o caso da deputada Chris Tonietto. *Plural (São Paulo. Online)*, v. 31, p. 183-209, 2024.

MISKOLCI, R. Novas conexões: notas teórico-metodológicas para pesquisas sobre o uso de mídias digitais. *Cronos: Revista de Pós-Graduação em Ciências Sociais*, Natal: UFRN, v. 12, n. 2, p. 9-22, jul./dez. 2011.

MISKOLCI, R. Pânicos morais e controle social: reflexões sobre o casamento gay. *Cadernos Pagu*, Campinas: UNICAMP, n. 28, p. 101-128, 2007.

MONTERO, P. Controvérsias religiosas e esfera pública: repensando as religiões como discurso. *Religião & Sociedade*, v. 32, n. 1, p. 167-183, 2012.

MONTERO, P. “Religiões públicas” ou religiões na esfera pública? Para uma crítica ao conceito de campo religioso de Pierre Bourdieu. *Religião & Sociedade*, v. 36, n. 1, 2016.

PARISER, E. *O filtro invisível: o que a internet está escondendo de você*. Tradução de Marcelo Schild. Rio de Janeiro: Zahar, 2011.

PÊCHEUX, M. *Semântica e discurso: uma crítica à afirmação do óbvio*. Campinas: Unicamp, 1995.

RIBEIRO, S. Etnografando stories: experimentações sociotécnicas nas mídias digitais. *Horizontes Antropológicos*, v. 30, n. 68, jan./abr. 2024. DOI: <https://doi.org/10.1590/1806-9983e680411>.

ROCHA, M. A discussão política sobre aborto no Brasil: uma síntese. *Revista Brasileira de Estudos de População*, v. 23, p. 369-374, 2006.

ROSTAGNOL, S. El conflicto mujer-embrión en debate parlamentario sobre el aborto. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 16, n. 2, p. 667-674, 2008.

SANTOS, D. O.; ANDRADE, B. F. Fake news e democracia: uma análise dos efeitos da desinformação nas atitudes democráticas de brasileiros. *Cadernos de Campo*, Araraquara, v. 25, n. esp. 1, e025003, 2023. DOI: 10.47284/cdc.v25iesp1.19715.

SANTOS, G. Redes sociais, desinformação e regulação do processo eleitoral: um estudo baseado na experiência eleitoral brasileira de 2018. *Revista de Investigações Constitucionais*, Recife: Universidade Católica de Pernambuco, 2020.

SILVA, S. Desvelando a netnografia: um guia teórico e prático. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, v. 38, n. 2, p. 339-342, 2015.

SILVA, W. Carl Schmitt e o conceito limite do político. *Kriterion: Revista de Filosofia*, v. 49, n. 118, p. 449-455, dez. 2008.

SOUZA, L. *A articulação dos movimentos sociais de direita pela pauta do aborto no legislativo brasileiro*. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2021.

TURNER, V. *O processo ritual: estrutura e antiestrutura*. Petrópolis: Vozes, 1974.

VAGGIONE, J. La Iglesia Católica frente a la política sexual: la configuración de una ciudadanía religiosa. *Cadernos Pagu*, n. 50, 2017.

VAGGIONE, J. M. La “cultura de la vida”: desplazamientos estratégicos del activismo católico conservador frente a los derechos sexuales y reproductivos. *Religião & Sociedade*, v. 32, n. 2, p. 57-80, 2012.

VITAL, C.; LOPES, P. *Religião e política: uma análise da atuação de parlamentares evangélicos sobre direitos das mulheres e de LGBTs no Brasil*. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll; Instituto de Estudos da Religião (ISER), 2013.

WEBER, M. Conceitos sociológicos fundamentais. In: WEBER, M. *Economia e sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva*. v. 1. Brasília: EdUnB, 2000. p. 3-19.

WOLF, N. *O mito da beleza*. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1991.

APÊNDICE

Na tabela a seguir, estão expostos os resultados obtidos no levantamento dos discursos sobre aborto no Senado Federal em 2023. Dos 71 resultados encontrados, 70 foram antiaborto e apenas 1 pró - escolha. Na tabela, é possível identificar também quais senadores se pronunciaram sobre o assunto, os seus respectivos partidos, profissões e quantidade de discursos realizados. Estão em destaque laranja os que se pronunciaram em 2023 e em 2024, assim como consta na legenda abaixo da tabela. Cabe ressaltar que foram contabilizados todos os discursos encontrados no site do Senado, inclusive daquelas pessoas que **não são senadores (as)**, mas que utilizaram da instituição em um momento de audiência pública para se posicionar sobre o assunto. Por fim, cabe salientar que, a partir desse levantamento inicial foi possível realizar o recorte dos senadores que mais se posicionaram sobre o tema do aborto no ano de 2023 e 2024 e, dessa forma, seguir para o levantamento das publicações no Instagram.

Tabela 5. Levantamento dos discursos envolvendo a palavra-chave “aborto” no Senado Federal em 2023

ID	Autor do Pronunciamento	Vínculo com o Senado	Partido / UF	Profissão	Qt. de Pronunciamentos - Antiaborto	Qt. de Pronunciamentos - Pró Escolha
1	Eduardo Girão	Senador	NOVO/CE	Empresário	19	0
2	Magno Malta	Senador	PL/ES	Pastor Evangélico	5	0
3	Jorge Seif	Senador	PL/SC	Empresário	5	0
4	Cleitinho	Senador	Republicanos/MG	Empresário e Músico	3	0
5	Zequinha Marinho	Senador	Podemos/PA	Pedagogo	2	0
6	Alan Rick	Senador	União/AC	Jornalista e Administrador	2	0
7	Lenise Garcia	Não senadora	Não se aplica	Professora de Biologia	2	0

8	Mauro Carvalho Junior	Senador	União/MT	Administrador	2	0
9	Angela Gandra	Não senadora	Não se aplica	Jurista e Advogada	1	0
10	Annelise Menegusso	Não senadora	Não se aplica	Médica	1	0
11	Astronauta Marcos Pontes	Senador	PL/SP	Engenheiro e Astronauta	1	0
12	Carla Zambelli	Não senadora	PL/SP	Deputada Federal	1	0
13	Carlos Viana	Senador	Podemos/MG	Jornalista	1	0
14	Chiara Biondini	Não senadora	PP/MG	Deputada Estadual	1	0
15	Chico Rodrigues	Senador	PSB/RR	Engenheiro Agrônomo	1	0
16	Chris Tonietto	Não senadora	PL/RJ	Deputada Federal e Advogada	1	0
17	Danilo de Almeida Martins	Não senador	Não se aplica	-	1	0
18	Elizabeth Kipman	Não senadora	Não se aplica	Médica	1	0
19	Flávio Arns	Senador	PSB /PR	Advogado	1	0
20	Flávio Bolsonaro	Senador	PL/RJ	Empresário e Advogado	1	0
21	Geraldo Campetti	Não senador	Não se aplica	Professor e Palestrante	1	0
22	Hermes Rodrigues Nery	Não senador	PRTB	Coordenador Nacional do Movimento Legislação e Vida	1	0
23	Izalci Lucas	Senador	PL/ DF	Professor	1	0
24	Jaime Bagattoli	Senador	PL/ RO	Senador	-	-

25	Karla Cibeles Mesquita	Não senadora	Não se aplica	Advogada	1	0
26	Luiz Carlos Bassuma	Não Senador	AVANTE	Deputado e Engenheiro	1	0
27	Mara Gabrilli	Senadora	PSD/SP	Psicóloga e Publicitária	0	1
28	Marcio Bittar	Senador	União Brasil/AC	Pecuarista	1	0
29	Marcos do Val	Senador	Podemos/ES	Ex-Militar e Consultor	-	-
30	Nicholas Phillip Taves	Não Senador	Não se aplica	Cofundador do projeto Juntos Salvamos Vidas	1	0
31	Nyedja Gennari	Não senadora	Não se aplica	Professora	1	0
32	Paulo Fernando	Não Senador	Republicanos	Ex-Deputado, Advogado, Professor e Jornalista	1	0
33	Plinio Valério	Senador	PSDB/AM	Jornalista	-	-
34	Prof. Paulo Fernando	Não Senador	Republicanos	Ex-Deputado, Advogado, Professor e Jornalista	1	0
35	Roberto Monteiro Pai	Não Senador	PL/RJ	Deputado	1	0
36	Rodolfo Oliveira	Não Senador	PL	Deputado	1	0
37	Rogério Marinho	Senador	PL/RN	Economista	1	0
38	Viviane Petinelli e Silva	Não senadora	Não se aplica	Economista e Pós Doutora em Ciência Política	1	0
39	Zeze Luz	Não	Não se	Cantora	1	0

		senador	aplica	Católica		
		TOTAL			70	1

Legenda	
	Os 5 Senadores que discursaram sobre aborto em ambos os anos
	Pronunciamentos Antiaborto
	Pronunciamentos Pró-escolha
	Pronunciamentos Indefinidos

Na tabela 6 a seguir, estão expostos os resultados obtidos no levantamento de discursos sobre aborto no senado federal em 2024. Dos 57 resultados encontrados, 49 foram antiaborto, 7 indefinidos e apenas 1 pró - escolha. Na tabela, é possível identificar também quais senadores se pronunciaram sobre o assunto, os seus respectivos partidos e profissões. Estão em destaque laranja os que se pronunciaram em 2023 e em 2024, assim como consta na legenda abaixo da tabela. Cabe ressaltar que foram contabilizados todos os discursos encontrados no site do senado, inclusive daquelas pessoas que **não são senadores (as)**, mas que utilizaram da instituição em um momento de audiência pública para se posicionar sobre o assunto do aborto. Por fim, cabe salientar ainda que, a partir desse levantamento inicial foi possível realizar o recorte dos senadores que mais se posicionaram sobre o tema do aborto no ano de 2023 e 2024 e, dessa forma, seguir para o levantamento das publicações no Instagram.

Tabela 6. Levantamento dos discursos envolvendo a palavra-chave “aborto” no Senado Federal em 2024

ID	Autor do Pronunciamento	Vínculo com o Senado	Partido / UF	Profissão	Qt. de Pronunciamentos – Antiaborto	Qt. de Pronunciamentos - Indefinidos	Qt. de Pronunciamentos - Pró Escolha
1	Eduardo Girão	Senador	NOVO/CE	Empresário	24	0	0
2	Raphael Camara	Não Senador	Não se aplica	Médico	3	0	0
3	Marcos Rogério	Senador	PL/RO	Jornalista	2	0	0
4	Angela Gandra	Não Senadora	Não se aplica	Jurista e Advogada	1	0	0
5	Annelise Meneguesso	Não Senadora	Não se aplica	Médica	1	0	0
6	Bia Kicis	Não Senadora	PL/DF	Deputada Federal e Advogada	1	0	0
7	Bianca Cobucci	Não Senadora	Não se aplica	Defensora Pública	1	0	0

8	Chris Tonietto	Não Senadora	PL/RJ	Deputada Federal e Advogada	1	0	0
9	Cleitinho	Senador	Republicanos/MG	Empresário e Músico	1	0	0
10	Damara Aves	Senadora	Republicanos/DF	Advogada e Pastora Evangélica	0	1	0
11	Danilo de Almeida	Não Senador	Não se aplica	-	1	0	0
12	Dr. Zacharias	Não Senador	União/GO	Deputado Federal e Médico	1	0	0
13	Flavio Bolsonaro	Senador	PL/RJ	Empresário e Advogado	1	0	0
14	General Girão	Não Senador	PL/RN	Deputado Federal e Militar	1	0	0
15	Helio Angotti	Não Senador	Não se aplica	Médico	0	1	0
16	Jorge Kajuru	Senador	PSB/GO	-	0	1	0
17	José Hiran	Não Senador	Não se aplica	Ginecologista	0	1	0
18	Karina Chamico	Não Senadora	Não se aplica	convidada para a exposição - gestação com síndrome de patau	1	0	0
19	Leila Barros	Senadora	PDT/DF	Esportista	0	1	0
20	Lenise Garcia	Não Senadora	Não se aplica	Professora de Biologia	1	0	0
21	Magno Malta	Senador	PL/ES	Pastor Evangélico	1	0	0
22	Marco Leite	Não Senador	Não se aplica	-	1	0	0
23	Marlon Derosa	Não Senador	Não se aplica	Empresário e Mestre	1	0	0

				em Bioética			
24	Mecias de Jesus	Senador	Republica nos/RR	Empresário	1	0	0
25	Nyedja Gennari	Não Senadora	Não se aplica	Professora	1	0	0
26	Paulo Fernando	Não Senador	Republica nos	Ex-Deputado, Advogado, Professor e Jornalista	1	0	0
27	Rosylane Nascimento	Não Senadora	Não se aplica	Médica	1	0	0
28	Soraya Thronicke	Senadora	Podemos/MS	Advogada	0	1	0
29	Teresa Leitão	Senadora	PT/PE	Pedagoga	0	0	1
30	Ubatan Loureiro	Não Senador	Não se aplica	Médico	1	0	0
31	Zequinha Marinho	Senador	Podemos/PA	Pedagogo	0	1	0
TOTAL					49	7	1

Legenda	
	Os 5 Senadores que discursaram sobre aborto em ambos os anos
	Pronunciamentos Antiaborto
	Pronunciamentos Pró-escolha
	Pronunciamentos Indefinidos